Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	2
5.3 - Descrição - Controles Internos	5
5.4 - Programa de Integridade	7
5.5 - Alterações significativas	
5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	12
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	13
10.2 - Resultado operacional e financeiro	76
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	83
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	87
10.5 - Políticas contábeis críticas	90
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	102
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	103
10.8 - Plano de Negócios	104
10.0 - Outros fatores com influência relevante	106

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia não possui uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada. No entanto, o Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos da Companhia apoia a Diretoria na gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta. A unidade de Compliance tem trabalhado em conjunto com o mencionado departamento a fim de aprimorar formas de mapeamento e análise de riscos.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Companhia não possui uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada. No entanto, o Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos da Companhia apoia a Diretoria na gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta. A unidade de Compliance tem trabalhado em conjunto com o mencionado departamento a fim de aprimorar suas ferramentas de controle por meio de desenvolvimento de treinamentos específicos para funcionários e fornecedores, preenchimento de questionários e entrevistas periódicas com as áreas de risco da Companhia, no sentido de prevenir condutas inapropriadas e estancar deficiências, com o intuito de melhor identificar e analisar os riscos aos quais está exposta e definir limites, controles e monitoramento de riscos apropriados.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

Devido à natureza de seu negócio e ao curso normal de suas atividades, a Companhia busca proteção essencialmente contra riscos macroeconômicos e operacionais, corrupção, riscos associados à sua liquidez, às taxas de inflação, às taxas de juros e à flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento de risco da Companhia busca identificar e analisar os riscos aos quais está exposta a fim de definir limites e controles de riscos apropriados, bem como monitorar os riscos e sua aderência aos limites.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

A Companhia não utiliza instrumentos financeiros com objetivo de proteção.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia ainda não possui uma estrutura formal de gerenciamento de riscos.

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A matriz de risco desenvolvida internamente tem por objetivo identificar os principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A Companhia entende que, após a sua validação final interna, e revisões periódicas, a serem conduzidas pela unidade de Compliance, teremos condições de verificar a sua efetividade.

PÁGINA: 1 de 107

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos do mercado

A Companhia não possui uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada. No entanto, o Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos da Companhia apoia a Diretoria na gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta. A unidade de Compliance tem trabalhado em conjunto com o mencionado departamento a fim de aprimorar formas de mapeamento e análise de riscos.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos do mercado

(i) Riscos de mercado para os quais se busca proteção.

Devido à natureza de seu negócio e ao curso normal de suas atividades, a Companhia busca proteção essencialmente contra riscos macroeconômicos e operacionais, corrupção, riscos associados à sua liquidez, às taxas de inflação, às taxas de juros e à flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento de risco da Companhia busca identificar e analisar os riscos aos quais está exposta a fim de definir limites e controles de riscos apropriados, bem como monitorar os riscos e sua aderência aos limites.

(ii) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia e suas controladas não fazem uso recorrente de instrumentos financeiros de proteção patrimonial, pois:

- acreditam que os riscos aos quais estão habitualmente expostos os ativos e passivos da Companhia e das suas controladas compensam-se mutuamente no curso natural de suas atividades operacionais, constituindo situação de *hedge* natural; e
- com relação às suas dívidas financeiras, a exposição da Companhia às dívidas denominadas em moeda estrangeira no Brasil não é material a ponto de trazer maiores riscos. Com relação à sua subsidiária na Colômbia, sua dívida denominada em dólar possui um *hedge* natural com a sua estrutura de receitas, a qual também é referenciada em dólar.

Em relação ao caixa, as aplicações financeiras da Companhia são geridas conservadoramente, com foco na disponibilidade de recursos para fazer frente às suas necessidades, com a maior parte do seu caixa aplicado em títulos do tesouro brasileiro.

Em determinados momentos, a Companhia pode vir a fazer uso de instrumentos de *hedge* para a proteção de algum descasamento de moeda que venha a ocorrer momentaneamente. Para isso, a diretriz da Companhia é de sempre buscar instrumentos derivativos simples, como por exemplo os contratos a termo de moeda sem liquidação física (NDF).

(iii) Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Conforme acima disposto, a Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos de proteção patrimonial (*hedge*).

(iv) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia não possui uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada. No entanto, o Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos da Companhia apoia a Diretoria na gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta. A unidade de Compliance tem trabalhado em conjunto com o mencionado departamento a fim de aprimorar formas de mapeamento e análise de riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são os seus objetivos

A Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge).

(vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia adota um perfil conservador de investimentos e a maioria dos seus investimentos estão aplicados em um fundo conservador.

Como estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado, a Companhia possui:

- (a) Comitê de Finanças, Auditoria e Contratação de Partes Relacionadas, o qual é composto por três membros e possui competência para analisar:
 - matérias de finanças, pelo que lhe compete assessorar o Conselho de Administração em políticas de finanças corporativas da Companhia, plano de investimentos, financiamento, bem como acompanhar e analisar sua efetividade e implementação;
 - (ii) matérias de auditoria, pelo que lhe compete manifestar-se sobre o relatório e as contas da Administração, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à assembleia geral ordinária e avaliar o escopo dos trabalhos a serem desenvolvidos pela empresa de auditoria independente da Companhia ou de suas controladas: e
 - (iii) matérias de contratação de partes relacionadas, pelo que lhe compete manifestar sobre a celebração de todo e qualquer contrato entre a Companhia e suas controladas/coligadas, seus membros da administração, seu Acionista Controlador, e, ainda, a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do Acionista Controlador, assim como, com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre o mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200.000,00 ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando-se aquele que for maior.
 - (b) Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração, o qual é composto por três membros e possui competência para analisar:
 - matérias de governança, pelo que lhe compete assessorar nosso processo de implementação de boas práticas de governança corporativa da Companhia e recomendar as alterações necessárias nas práticas adotadas;
 - (ii) matérias de sucessão, pelo que lhe compete acompanhar e avaliar o processo de planejamento sucessório dos membros da Diretoria da Companhia e de suas controladas, bem como de empregados que ocupam cargos estratégicos na Companhia e nas suas controladas; e
 - (iii) matérias de remuneração, pelo que lhe compete revisar e recomendar as políticas de gestão dos recursos humanos para o Conselho de Administração da Companhia (acompanhando seus principais indicadores).

Adicionalmente às informações prestadas acima, o Conselho de Administração tem como atribuição a gestão do Código de Conduta da Companhia, o qual tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Companhia e de suas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

controladas e que devem estar presentes no exercício diário das atividades de todos os colaboradores.

Em decorrência da promulgação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Código de Conduta da Companhia foi alterado, de forma que também passou a ser de responsabilidade do Conselho de Administração a função *Compliance*, a qual tem por finalidade orientar os profissionais da Companhia quanto aos conceitos e métodos de controle que, além de atenderem às exigências legais, devem ser adotados como uma melhora nos parâmetros e padrões éticos de controles, transferência e eficiência.

Assim, a função *Compliance* permite que a Companhia e seus colaboradores ajam em conformidade com as normas, políticas e diretrizes que regulamentam os seus negócios, além de buscar detectar e, punir, conforme o caso, o desvio de comportamento, e a consequente, ocorrência de inconformidades.

Para maiores informações sobre a estrutura de administração da Companhia, vide o item 12.1 deste Formulário de Referência.

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

As diretrizes de administração de risco da Companhia e de suas controladas foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos os quais enfrentam, a fim de estabelecer limites apropriados e monitorar controles e aderência aos limites. Tais diretrizes são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e de suas controladas em conjunto.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(a) principais práticas de controles internos e grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos adequados relativos aos seus relatórios financeiros. A Companhia acredita que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, mantinha controles internos adequados sobre os relatórios financeiros, sem identificação de deficiências significativas.

O sistema de controle interno da Companhia foi elaborado para garantir de forma razoável e em todos os aspectos relevantes a confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS). A Companhia está atenta às novas tecnologias e investimos em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais, utilizando, atualmente, o sistema ERP RM (TOTVS).

Devido a limitações inerentes, os controles internos da Companhia sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou não detectar erros. As projeções sobre qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles podem se tornar inadequados devido a mudanças nas condições existentes.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Administrativa Financeira e Relações com Investidores, principal área responsável pelas demonstrações financeiras, conta com o suporte da Gerência de Controladoria para elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, garantindo a adoção das boas práticas de controle interno e observação das normas contábeis aplicadas.

A Companhia também possui os seguintes comitês com seus respectivos regimentos internos para apoiá-la em seus controles: (i) Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração; e (ii) Comitê de Finanças, Auditoria e Contratação de Partes Relacionadas. Para mais informações sobre os comitês da Companhia, vide item 12.1 deste Formulário de Referência.

(c) supervisão dos controles internos pela administração, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A gerência de controladoria da Companhia é responsável pela revisão dos controles internos adotados que garantem a correta preparação dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa de forma razoável e em todos os aspectos relevantes de confiabilidade. A Companhia não possui plano de auditoria interna.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado do auditor independente

Os auditores externos conduziram um estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, sem necessariamente expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Como resultado desse estudo e avaliação, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram comunicadas à Companhia sugestões de aprimoramento dos controles internos e procedimentos contábeis que, na avaliação da administração da Companhia e dos auditores, não se configuram como deficiências significativas ou materiais.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A carta de recomendação sobre os controles internos para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi emitida em 13 de julho de 2020.

(e) comentários dos Diretores sobre as deficiências apontadas no relatório do auditor independente

A Administração concorda com o relatório do auditor independente sobre os controles internos da Companhia relacionados ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, não tendo sido identificadas deficiências ou recomendações significativas sobre os controles internos. Sendo um relatório destinado a aprimorar os procedimentos contábeis e o sistema de controle interno da Companhia, essas recomendações visam a melhoria contínua no seu aspecto sistêmico e de governança. A Companhia, ao longo dos últimos anos, vem adotando medidas que visam as melhorias necessárias.

- (a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública
 - (i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

A Companhia aprovou, em 18 de novembro de 2015, o Código de Ética, Conduta e Compliance, o qual tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Companhia e que devem estar presentes no exercício diário das atividades de todos os colaboradores.

A Companhia também criou o Manual de Compliance, aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de novembro de 2015, o qual tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos da função compliance na Companhia, com a finalidade de orientar os profissionais da Companhia, quanto aos conceitos e métodos de controle que, além de atenderem às exigências legais, devem ser adotados como uma melhora nos parâmetros e padrões éticos de controles, transferência e eficiência.

A Companhia possui publicada também a Política de Integridade, desde 1 de agosto de 2017, cujo propósito é conceituar e descrever as normas relativas às práticas contra suborno e corrupção em todas as operações envolvendo a Companhia, com o intuito de orientar os negócios da Companhia no sentido de evitar quaisquer desvios de conduta e/ou inconformidades que possam ocorrer e, assim manter a sua integridade. Também tem por objetivo destacar os requisitos de Compliance específicos relacionados a essas diretrizes e proibições, a fim de reforçar o compromisso da Companhia em conduzir seus negócios com os mais altos padrões de honestidade e integridade.

A Política de Integridade deve ser lida juntamente com o Código de Ética, Conduta e Compliance da Companhia e com as demais políticas e procedimentos relacionados, bem como aplicada às operações nacionais ou internacionais da Companhia e a quaisquer atividades de negócios administradas ou conduzidas em nome da Companhia por terceiros, inclusive parcerias (joint ventures). Todo diretor, conselheiro, administrador e colaborador deve inteirar-se de referida Política e agir em conformidade à mesma.

A Política de Integridade proíbe toda e qualquer prática de corrupção ou suborno, independentemente dos valores envolvidos, vantagens auferidas e entes envolvidos (funcionários do governo, empresas públicas e privadas, pessoas físicas ou jurídicas). O cumprimento de referida Política está sujeito aos procedimentos de controles internos da Companhia.

A Política de Integridade ainda está sujeita a alterações, segundo recomendação da unidade de Compliance, com base em mudanças nas demais políticas aplicáveis ou nas leis e regulamentações relevantes.

Adicionalmente, embora não possua uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada, a Companhia possui uma matriz de risco de corrupção que está em fase final de validação interna, de modo que a unidade de Compliance aprimorará suas ferramentas de controle por meio de desenvolvimento de treinamentos específicos para funcionários e fornecedores, preenchimento de questionários e entrevistas periódicas com as áreas de risco da Companhia, no sentido de prevenir condutas inapropriadas e estancar deficiências, com o intuito de melhor identificar e analisar os riscos de corrupção aos quais estamos expostos e definir limites, controles e monitoramento de riscos apropriados.

A Companhia entende que após formalização da matriz de risco, será estabelecida a periodicidade das revisões, a serem conduzidas pela unidade de Compliance, bem como, a Companhia terá condições de verificar a sua efetividade.

Não obstante, a Companhia criou (i) um vídeo de Compliance com abordagem do Código de Ética, Conduta e Compliance o qual é transmitido aos seus colaboradores via intranet; (ii) informativos sobre o programa de integridade que são disponibilizados mensalmente na intranet; (iii) treinamentos periódicos envolvendo todos os colaboradores e a alta administração da Companhia; (iv) cláusula contratual sobre Ética, Conduta e Compliance; (v) mascote do Compliance com o intuído de reforçar a observância das normas de Ética, Conduta e Compliance da Companhia; (vi) procedimento para emissão e acompanhamento de procurações envolvendo entes públicos visando o cumprimento das regras de Ética, Conduta e Compliance da Companhia; (vii) e-mail para envio e esclarecimento de dúvidas pertinentes ao Compliance; e (viii) procedimento para solicitação de doações envolvendo entes públicos, visando o cumprimento das regras de Ética, Conduta e Compliance da Companhia.

Tais diretrizes são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e em nossas atividades.

(ii) estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

O Conselho de Administração tem como atribuição a gestão do Código de Ética, Conduta e Compliance, bem como a partir da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a função *Compliance*, a qual tem por finalidade orientar os profissionais da Companhia quanto aos conceitos e métodos de controle que, além de atenderem às exigências legais, devem ser adotados como uma melhora nos parâmetros e padrões éticos de controles, transferência e eficiência.

Assim, a função *Compliance* do Conselho de Administração permite que a Companhia e seus colaboradores ajam em conformidade com as normas, políticas e diretrizes que regulamentam os seus negócios, além de buscar detectar e, punir, conforme o caso, o desvio de comportamento, e a consequente, ocorrência de inconformidades.

Adicionalmente, foi nomeado um Compliance Officer na Companhia, subordinado ao Conselho de Administração, o qual deve assegurar o cumprimento do Código de Ética, Conduta e Compliance, bem como realizar e aprovar as modificações necessárias de referido Código, sanar as dúvidas de colaboradores e de terceiros, coordenar a investigação de toda e qualquer denúncia recebida e auditar os procedimentos internos das áreas de negócios da Companhia.

A Companhia ainda criou uma comissão investigativa a fim de assessorar o Compliance Officer na investigação e apuração de denúncias especificas. O Compliance Officer deve designar 2 (dois) membros das áreas jurídica, financeira e recursos humanos para, quando necessário, integrarem a comissão investigativa. Os membros desta comissão devem apurar todas as informações possíveis acerca da denúncia, e ao fim das investigações transmitir ao Compliance Officer relatório conclusivo por escrito e assinados por todos os membros da comissão, acompanhada das provas apuradas. Todos os membros da comissão investigativa receberam treinamento específico a respeito de investigações internas. A Comissão Investigativa pode solicitar a contratação de empresas terceirizadas para realização das investigações, caso entenda necessário.

Com o intuito de auxiliar no esclarecimento de dúvidas e questões pertinentes ao Compliance a Companhia implementou uma unidade de Compliance cujo contato poderá ser realizado através do endereço eletrônico: unidadedecompliance@alupar.com.br.

(iii) código de ética ou de conduta

O Conselho de Administração aprovou formalmente, em 18 de novembro de 2015, o Código de Ética, Conduta e Compliance da Companhia, aplicando-se a todos os seus colaboradores, incluindo administradores, prestadores de serviços e, consultores, fornecedores e todos os parceiros de negócio da Companhia.

A Companhia criou, como forma de treinamento, um vídeo de Compliance com abordagem do Código de Ética, Conduta e Compliance o qual foi transmitido aos seus colaboradores via intranet em maio de 2018. O vídeo está disponível nas salas de reunião da matriz da Companhia, para que seja repassado aos fornecedores, prestadores de serviço e parceiros, com o intuito de consolidar os seus padrões éticos.

Em caso de constatação de condutas praticadas em desacordo com o Código de Ética, Conduta e Compliance, poderão ser adotadas medidas punitivas, tais como, advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão, as quais em nada prejudicarão as sanções previstas em lei, para salvaguardar a reputação e a imagem da Companhia, reafirmar os valores éticos previstos no Código, bem como, observar as normas e legislações aplicáveis. Tais sanções estão previstas no Código de Ética, Conduta e Compliance da Companhia.

O Código de Ética, Conduta e Compliance da Companhia está disponível para consulta no endereço eletrônico http://www.alupar.com.br, bem como na intranet da Companhia.

(b) canal de denúncia

A Companhia disponibiliza para os seus colaboradores e/ou qualquer terceiro, um canal de denúncias disponível no endereço eletrônico http://www.alupar.com.br.

Para o canal de denúncias foi criado um correio eletrônico específico e de acesso exclusivo do Compliance Officer, eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo totalmente apartado da infraestrutura atual da Companhia, com hospedagem de informações a cargo de um servidor externo. A área de TI não possui qualquer acesso ou autorização para administração deste correio.

O envio das denúncias de situações que possam representar o descumprimento das regras previstas no Código de Ética, Conduta e Compliance da Companhia, poderá ser feito de forma anônima ou não, preservando-se o sigilo da identidade do denunciante e das informações enviadas, haja vista a armazenagem das informações ficarem em servidor externo.

O Código de Ética, Conduta e Compliance exige e assegura não só a obrigação de confidencialidade pelo Compliance Officer e pela comissão investigativa, mas também a preservação dos direitos do denunciante, que não poderá ser perseguido ou retaliado.

O Compliance Officer, eleito pelo Conselho de Administração, é o responsável pelo recebimento e apuração das denúncias, sendo assessorado por comissão investigativa na investigação e apuração de denúncias especificas.

No último exercício social, a Companhia recebeu manifestações relativas ao Código de Ética, Conduta e Compliance, feitas de forma anônima e no canal de denúncias, sendo que todas elas foram internas.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Em processos de fusão, aquisição e reestruturação societárias, a Companhia realiza uma auditoria legal, contábil, financeira e operacional, juntamente com o assessoramento de escritório(s)

externo(s) especializado(s), visando obter um retrato que seja o mais próximo possível da realidade da sociedade a ser adquirida e/ou fundida.

Através deste mecanismo a Companhia tem uma visão global ou pontual, a depender do seu escopo, especialmente sob os aspectos jurídicos, fiscais, financeiros, operacionais, dentre outros, razão pela qual é um mecanismo de prevenção essencial nos processos de cisões, fusões e incorporações e também para segurança em investimentos.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, considerando que, conforme descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos e práticas voltadas para a preservação, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

PÁGINA: 10 de 107

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Não houve, em relação ao último exercício social, alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta.

PÁGINA: 11 de 107

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a essa Seção 5.

PÁGINA: 12 de 107

A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma ou pronunciamento cuja adoção não fosse obrigatória no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Patrimônio líquido e participação de acionistas não controladores

Nosso patrimônio líquido total em 31 de dezembro de 2019 era de R\$7.540,1 milhões, o que representa uma variação positiva de 20,42% em relação ao patrimônio líquido total em 31 de dezembro de 2018. Essa variação ocorreu, especialmente, pelo aumento das contas de reserva em R\$659,8 milhões decorrente do resultado do exercício de 2019, aumento dos resultados abrangentes no montante de R\$14,3 milhões referente aos ajustes de conversão cumulativa de balanços (*Cumulative Translation Adjustment - CTA*) das empresas La Virgen, Alupar Peru e Risaralda e aumento do valor atribuído aos acionistas não controladores da Companhia no montante de R\$604,2 milhões.

Nosso patrimônio líquido total em 31 de dezembro de 2018 era de R\$6.261,7 milhões, o que representa uma variação positiva de 11,7% em relação ao patrimônio líquido total em 31 de dezembro de 2017. Essa variação ocorreu, especialmente, pelo aumento da conta reserva em R\$435,6 milhões, aumento dos resultados abrangentes no montante de R\$13,7 milhões referente aos ajustes de conversão cumulativa de balanços (*Cumulative Translation Adjustment - CTA*) das empresas La Virgen, Alupar Peru e Risaralda e resultado do exercício de 2018 e aumento do valor atribuído aos acionistas não controladores da Companhia no montante de R\$210,8 milhões.

Em função do nosso volume de investimentos na implantação de novos ativos de transmissão e geração de energia elétrica, e também dentro da política de melhores práticas do mercado no gerenciamento de passivos com o alongamento de nossas dívidas, captamos com terceiros recursos da ordem de R\$2.096,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo 29,84% inferior ao montante de R\$2.988,2 milhões captados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Em função do nosso volume de investimentos na implantação de novos ativos de transmissão e geração de energia elétrica, e também dentro da política de melhores práticas do mercado no gerenciamento de passivos com o alongamento de nossas dívidas, captamos com terceiros recursos da ordem de R\$2.988,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, sendo 207,3% superior ao montante de R\$972,3 milhões captados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Índices de liquidez

	Consolidado								
	(Em	milhares de re	ais)						
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017						
l l									
Ativo circulante	5.441.876	4.986.366	3.597.227						
Realizável a longo prazo	9.172.874	4.760.706	3.352.709						
Passivo circulante	2.085.695	1.528.902	1.705.261						
Passivo não circulante	9.743.972	6.815.969	4.151.314						
Liquidez corrente	2,61	3,26	1,45						
Liquidez geral	1,24	1,17	1,19						

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, nossa liquidez corrente, calculada pelo ativo circulante dividido pelo passivo circulante, foi de 2,61, inferior em 19,94% quando comparado ao índice de liquidez corrente para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, de 3,26, que por sua vez foi 54,50% superior em relação ao índice de liquidez corrente de 2,11 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, nossa liquidez geral, calculado pelo ativo circulante somado ao realizável a longo prazo dividido pelo valor do passivo circulante somado ao passivo não circulante, foi de 1,24, superior em 5,77% quando comparada à liquidez geral do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, de 1,17, que por sua vez foi inferior em 1,57% em relação a nossa liquidez geral de 1,19, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Acreditamos que nossos índices de liquidez acima informados representam disponibilidade de recursos suficientes para cobertura de nosso passivo.

PÁGINA: 14 de 107

(b) estrutura de capital

		Consolidado	
	(En	n milhares de rea	ais)
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e financiamentos (Circulante) Debêntures (Circulante)	388.062 479.525	197.184 508.893	619.446 471.937
Dependies (Circulante)	867.587	706.077	1.091.383
Empréstimos e financiamentos (Não circulante)	1.635.795	1.663.297	1.659.989
Debêntures (Não circulante)	6.010.773	4.033.896	2.011.799
	7.646.568	5.697.193	3.671.788
Total do endividamento consolidado	8.514.155	6.403.270	4.763.171
Patrimônio líquido	5.002.189	4.328.048	3.883.930
Não controladores	2.537.876	1.933.661	1.722.867
Total do patrimônio líquido + não controladores	7.540.065	6.261.709	5.606.797
Recursos próprios	38,93%	42,87%	48,91%
Capital de terceiros	61,07%	57,13%	51,09%
Total	100,0%	100,0%	100,0%
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido	112,92%	102,26%	84,95%

Nossa estrutura de capital consolidada, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, passou a contar com 38,93% de recursos próprios e 61,07% de capital de terceiros, enquanto que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, nossa estrutura de capital consolidada registrou 42,87% de recursos próprios e 57,13% de capital de terceiros e, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, nossa estrutura de capital consolidada registrou 48,91% de recursos próprios e 51,09% de capital de terceiros.

Nos mesmos períodos citados acima, possuíamos uma relação dívida bruta sobre patrimônio líquido total de 112,92%, 102,26% e 84,95%, respectivamente.

Entendemos que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida liquida sobre patrimônio líquido, apresenta hoje níveis de alavancagem em linha com a prática de mercado para o setor de atuação da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, da era de R\$2.981,9 milhões, representado por 596.955.970 ações ordinárias e 282.155.299 ações preferenciais. Todas as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia são nominativas, escriturais e sem valor nominal. Possuímos um capital autorizado de 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias e/ou ações preferenciais. O nosso Conselho de Administração está autorizado a aumentar o capital social até esse limite, independentemente de reforma estatutária, nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º do estatuto social da Companhia.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

		Consolidado	
	(En	n milhares de rea	is)
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	200.062	107.104	610.446
Empréstimos e financiamentos (Circulante)	388.062	197.184	619.446
Debêntures (Circulante)	479.525	508.893	471.937
	867.587	706.077	1.091.383
Empréstimos e financiamentos (Não circulante)	1.635.795	1.663.297	1.659.989
Debêntures (Não circulante)	6.010.773	4.033.896	2.011.799
	7.646.568	5.697.193	3.671.788
Total do endividamento consolidado	8.514.155	6.403.270	4.763.171
Patrimônio líquido	5.002.189	4.328.048	3.883.930
Não controladores	2.537.876	1.933.661	1.722.867
Total do patrimônio líquido + não controladores	7.540.065	6.261.709	5.606.797
Recursos próprios	38,93%	42,87%	48,91%
Capital de terceiros	61,07%	57,13%	51,09%
Total	100,0%	100,0%	100,0%
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido	112,92%	102,26%	84,95%
Dívida de longo prazo	89,81%	88,97%	74,06%

Acreditamos ter geração de caixa e liquidez de recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possamos prever que tal situação se mantenha.

Nossa dívida bruta (total de empréstimos e financiamentos e debêntures, circulante e não circulante) totalizava R\$8.514,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, R\$6.403,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e R\$4.763,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

	(E	m milhares de reais)	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Empréstimos e financiamentos (Circulante)	388.062	197.184	619.446
Debêntures (Circulante)	479.525	508.893	471.937
	867.587	706.077	1.091.383
Empréstimos e financiamentos (Não circulante)	1.635.795	1.663.297	1.659.989
Debêntures (Não circulante)	6.010.773	4.033.896	2.011.799
	7.646.568	5.697.193	3.671.788
Total do endividamento consolidado	8.514.155	6.403.270	4.763.171
Disponibilidades	3.994.515	3.600.150	2.074.540
Dívida Líquida	4.519.640	2.803.120	2.688.631

Nossa dívida líquida ajustada considera nossa "Dívida Bruta" menos as disponibilidades, as quais são a soma das rubricas "Caixa e Equivalentes de Caixa", "Investimentos de Curto Prazo" e "Títulos e Valores Mobiliários", tendo atingido R\$4.519,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, valor superior em 61,24% ao registrado em 31 de dezembro de 2018 que foi de R\$2.803,1 milhões em

31 de dezembro de 2018, que por sua vez foi superior em 4,26% ao registrado em 31 de dezembro de 2017 que foi de R\$2.688,6 milhões. A posição consolidada das disponibilidades, em 31 de dezembro de 2019, era de R\$3.994,5 milhões, R\$3,600,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$2.074,5 milhões em 31 de dezembro de 2017.

É importante ressaltar que, nosso EBITDA consolidado (calculado conforme descrito no item 3.2 deste Formulário de Referência e na Instrução CVM 527) foi de R\$2.557,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, R\$1.294,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e R\$1.170,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Nossa dívida de longo prazo, que corresponde a 89,81 % de nossa dívida bruta em 31 de dezembro de 2019, possui um horizonte largo de amortização, com 15,05 % dessa dívida sendo amortizada até 2022 e 84,95% após esse período.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes utilizadas

Para financiar nosso capital de giro e nossos investimentos em ativos não-circulantes (*capex*), utilizamo-nos do caixa gerado por nossas atividades, de empréstimos e financiamentos contraídos junto a instituições financeiras de primeira linha, bem como de emissão de debêntures.

Acreditamos estar em uma situação confortável em relação às nossas fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, tendo em vista principalmente: (i) nossa capacidade de geração de caixa; (ii) nossa qualidade de crédito determinada por agências internacionais de classificação de risco; (iii) nosso limite de crédito não utilizado; e (iv) a qualidade de nossas subsidiárias, as quais nos permitem financiar investimentos de capital utilizando-nos da modalidade de *project finance*.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Dentro de nossa estratégia de crescimento, as necessidades de financiamento para novos investimentos de capital (construção de novos ativos) são usualmente buscadas junto ao BNDES e outras instituições financeiras de desenvolvimento, juntamente com outros financiamentos estruturados de dívidas públicas ou privadas, além da utilização da nossa geração interna de caixa decorrente de nossas subsidiárias em operação.

A necessidade de eventual captação fora destas linhas é, em geral, justificada pelo alongamento do perfil de endividamento e pela manutenção dos níveis de alavancagem que são adequados tanto para nossos acionistas quanto para nossos credores. Caso nossa capacidade de geração de caixa não seja suficiente para cobrir eventuais deficiências de liquidez, acreditamos que conseguiremos saná-las com os limites de crédito já disponibilizados e ainda não utilizados (vide subitem 10.1(g) abaixo) ou através de novas linhas de financiamento. Na contratação de novos financiamentos, buscamos analisar as opções disponíveis naquele momento, dependendo das condições de mercado, almejando sempre o prazo médio máximo para taxas de juros condizentes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

Abaixo descrevemos os contratos de empréstimo e financiamento relevantes tanto para nós quanto para nossas controladas.

Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

STN

Em 25 de junho de 2004, a STN, uma de nossas subsidiárias, celebrou contrato de financiamento por meio de escritura particular de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") no valor de R\$299.995.032,33. Sobre o valor do principal, incidem juros de 10% ao ano. A amortização é realizada em 216 prestações mensais e sucessivas, vencendo a última em 25 de junho de 2024. O financiamento tem como finalidade a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, com origem na subestação de Teresina II e término na subestação Fortaleza II, conforme contrato de concessão 005/2004 - ANEEL. Para garantir que quaisquer obrigações decorrentes do contrato de financiamento sejam cumpridas, há (i) penhor da totalidade das nossas ações ordinárias da STN; (ii) penhor de direitos emergentes do contrato de concessão nº 005/2004; (iii) fiança prestada por nós, obrigando-nos solidariamente ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela STN no contrato; (iv) fundo de liquidez, em que a STN deposita o valor de três parcelas de amortização da principal em conta corrente vinculada ao BNB (quantia sempre aplicada em títulos do tesouro nacional ou fundos lastreados nesses títulos); e (v) seguro garantia de forma a viabilizar a conclusão da obra ou o pagamento ao BNB do saldo devedor da operação. Independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, o BNB poderá declarar vencimento antecipado, dentre outras hipóteses, caso a STN: (i) perca a concessão objeto do contrato de concessão nº 005/2004 - ANEEL; (ii) grave, aliene, arrende, ceda, transfira de qualquer forma em favor de terceiros, ou remova os bens lastradores dos créditos, sob qualquer pretexto e para onde quer que seja; (iii) contrate com outra instituição financeira financiamento para cobertura de itens previstos no orçamento financiado pelo BNB; e (iv) proceda a venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração societária da STN, alteração na composição do capital votante ou em transferência do controle acionário da STN, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

Transleste

Em 10 de março de 2005, foi celebrado Contrato de Financiamento de Instrumento Particular de Abertura de Crédito entre o BNB e a Transleste – Companhia Transleste de Transmissão ("Transleste"), sendo intervenientes anuentes, na forma de fiadoras deste contrato, a Guarupart (como sucessora da Cia. Técnica de Engenharia Elétrica) e a Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. ("Orteng"). O valor do referido contrato é de R\$15.000.000,00 com vencimento da última parcela em 11 de março de 2025. Sobre o principal, incide juros devidos à taxa efetiva de 9,5% ao ano, sendo o valor dos juros exigível: (i) trimestralmente no dia 11 de cada mês, durante o período de carência fixada em 16 meses e compreendido entre 11 de março de 2005 e 11 de setembro de 2006; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização a partir de 11 de outubro de 2006, juntamente com as prestações vincendas do principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. O financiamento teve como motivação a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de 345 Kv, com origem na subestação de Montes Claros, Minas Gerais, e término na subestação de Irapé, Minas Gerais. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor da totalidade das ações ordinárias de emissão da Transleste detidas pelas intervenientes fiadoras; (ii) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado em 18 de fevereiro de 2004, com a União; (iii) fiança, por parte da Guarupart e da Orteng, responsabilizando-se as fiadoras solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de financiamento; (iv) fundo de liquidez, por meio do qual a Transleste comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada do BNB; (v) seguro-garantia de obrigações públicas, com validade durante toda duração do contrato, cobrindo todos os riscos do projeto.

Por fim, ressalta-se que a BNB poderá declarar o contrato antecipadamente vencido caso a Transleste: (i) perca a concessão objeto do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado junto à Aneel; (ii) deixe de cumprir qualquer obrigação firmada com o BNB ou com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. ("BDMG"); (iii) sofra protesto de dívida líquida e certa; (iv) suspenda suas atividades por mais de 30 dias; (v) seja declarada impedida nas normas do Banco Central do Brasil: (vi) aplique irregularmente recursos oriundos de financiamentos contratados junto ao BNB ou BDMG; (vii) deixe de reforçar as garantias de crédito imediatamente após notificação do BNB nesse sentido; (viii) seja sujeito passivo de demanda judicial cujo valor possa vir a atingir os direitos creditórios do BNB e BDMG; (ix) contrate outra instituição financeira para cobertura do contrato celebrado com o BNB; (x) tenha sua conta de depósitos encerrada no BNB; (xi) peca recuperação judicial ou tenha decretada sua falência; (xii) grave, aliene, arrende, ceda ou transfira de qualquer forma em favor de terceiros os bens lastreadores do crédito; ou (xiii) deixe, por três meses consecutivos alternados, de cumprir com as obrigações estabelecidas. Ademais, a Transleste obrigou-se a submeter à aprovação do BNB quaisquer propostas de matérias concernentes à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações da configuração societária vigente naquela data.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Transleste

Em 10 de março de 2005, foi celebrado o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, com Garantia Real e Fidejussória BDMG/BF nº 127.314, entre o BDMG e a Transleste, sendo intervenientes anuentes, na forma de fiadoras deste contrato, a Guarupart (como sucessora da Cia. Técnica de Engenharia Elétrica) e a Orteng. O valor de referido contrato é de R\$12.971.000,00, dividido em 21 parcelas, com pagamento dividido em prestações semestrais e sucessivas, vencíveis sempre em 31 de janeiro e/ou 31 de julho. Ressalta-se que a primeira parcela para pagamento de juros venceu em 31 de julho de 2005, a primeira parcela para pagamento do principal adicionado de juros venceu em 31 de janeiro de 2007 e a última parcela venceu em janeiro de 2017. Ressalta-se que este financiamento por intermédio do BDMG decorre de repasses do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE"), gerido pelo BNB e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"). Desse modo, os juros sobre este contrato serão de 5% ao ano acima da taxa variável. O financiamento teve como motivação a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de 345 Kv, com origem na subestação de Montes Claros, Minas Gerais, e término na subestação de Irapé, Minas Gerais. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas as mesmas garantias oferecidas no âmbito do Contrato de Financiamento de Instrumento Particular de Abertura de Crédito entre o BNB e a Transleste, também sendo intervenientes anuentes, na forma de fiadoras deste contrato, a Guarupart (como sucessora da Cia. Técnica de Engenharia Elétrica) e a Orteng, celebrado na mesma data, quais sejam: (i) penhor da totalidade das ações ordinárias de emissão da Transleste detidas pelas intervenientes fiadoras; (ii) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado em 18 de fevereiro de 2004, com a União; (iii) fiança, por parte da Guarupart e da Orteng, responsabilizando-se as fiadoras solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de financiamento; (iv) fundo de liquidez, por meio do qual a Transleste comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada do BNB; e (iv) seguro-garantia de obrigações públicas, com validade durante toda duração do contrato, cobrindo todos os riscos do projeto.

Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido caso a Transleste: (i) perca a concessão objeto do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado junto à

Aneel; (ii) deixe de cumprir qualquer obrigação firmada com o BDMG ou com o BNB; (iii) sofra protesto de dívida líquida e certa; (iv) suspenda suas atividades por mais de 30 dias; (v) seja declarada impedida nas normas do Banco Central do Brasil; (vi) aplique irregularmente recursos oriundos de financiamentos contratados junto ao BNB ou BDMG; (vii) deixe de reforçar as garantias de crédito imediatamente após notificação do BDMG nesse sentido; (viii) seja sujeito passivo de demanda judicial cujo valor possa vir a atingir os direitos creditórios do BNB e BDMG; (ix) contrate outra instituição financeira para cobertura do contrato celebrado com o BDMG; (x) tenha sua conta de depósitos encerrada no BNB; (xi) peça recuperação judicial ou tenha decretada sua falência; (xii) grave, aliene, arrende, ceda, transfira de qualquer forma em favor de terceiros os bens lastreadores do crédito; ou (xiii) deixe, por três meses consecutivos alternados, de cumprir com as obrigações estabelecidas. Ademais, a Transleste obrigou-se a submeter à aprovação da BDMG quaisquer propostas de matérias concernentes à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações da configuração societária vigente naquela data.

Transleste

Em 10 de março de 2005, foi celebrado o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, com Garantia Real e Fidejussória BDMG/BF nº 127.315, entre o BDMG e a Transleste, sendo intervenientes garantidoras pignoratícias, a Transminas Holding S.A. e a Orteng. Posteriormente este contrato foi retificado e ratificado em 28 de abril de 2008 ("Primeiro Termo Aditivo"). O valor do referido contrato é de R\$47.029.000,00, dividido em 222 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira parcela vencimento em 10 de outubro de 2006 e a última em 10 de fevereiro de 2025. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Os juros sobre este contrato serão de 9,5% ao ano, sendo calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis: (i) trimestralmente, durante o período de carência, fixado em 18 meses da data de contratação; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização iniciado em 10 de outubro de 2006. O financiamento teve como motivação a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de 345 Kv, com origem na subestação de Montes Claros, Minas Gerais, e término na subestação de Irapé, Minas Gerais. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor da totalidade das ações ordinárias de emissão da Transleste detidas pelas intervenientes fiadoras: (ii) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 009/2004. firmado em 18 de fevereiro de 2004, com a União; (iii) fiança, por parte da Transminas e da EATE, responsabilizando-se as fiadoras solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de financiamento; (iv) fundo de liquidez, por meio do qual a Transleste comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada do BNB; e (iv) seguro-garantia de obrigações públicas, com validade durante toda duração do contrato, cobrindo todos os riscos do projeto. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido caso a Transleste: (i) perca a concessão objeto do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado junto à Aneel; (ii) deixe de cumprir qualquer obrigação firmada com o BDMG ou com o BNB; (iii) sofra protesto de dívida líquida e certa; (iv) suspenda suas atividades por mais de 30 dias; (v) seja declarada impedida nas normas do Banco Central do Brasil; (vi) aplique irregularmente recursos oriundos de financiamentos contratados junto ao BNB ou BDMG; (vii) deixe de reforçar as garantias de crédito imediatamente após notificação do BDMG nesse sentido; (viii) seja sujeito passivo de demanda judicial cujo valor possa vir a atingir os direitos creditórios do BNB e BDMG; (ix) contrate outra instituição financeira para cobertura do contrato celebrado com o BNB; (x) tenha sua conta de depósitos encerrada no BDMG; (xi) peça recuperação judicial ou tenha decretada sua falência; (xii) grave, aliene, arrende, ceda, transfira de qualquer forma em favor de terceiros os bens lastreadores

do crédito; ou (xiii) deixe, por três meses consecutivos alternados, de cumprir com as obrigações estabelecidas. Ademais, a Transleste obrigou-se a submeter à aprovação da BDMG quaisquer propostas de matérias concernentes à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações da configuração societária vigente naquela data.

Transirapé – BDMG/BF nº 147.068

Em 30 de junho de 2010, foi emitida a Cédula de Crédito Bancário BDMG/BF nº 147.068 pela Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé") em favor do BDMG. O valor do referido contrato é de R\$1.187.708,00, dividido em 108 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês. Ressalta-se que a primeira parcela para pagamento de juros venceu em 15 de outubro de 2010, a primeira parcela para pagamento do principal adicionado de juros venceu em 15 de agosto de 2012 e a última vencerá em 15 de julho de 2020. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Ressalta-se que este financiamento por intermédio do BDMG decorre de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME. Os juros sobre este contrato serão de 4,5% ao ano, sendo calculados e exigíveis: (i) trimestralmente, durante o período de carência, fixado em 12 meses da data de contratação; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização iniciado em 15 de agosto de 2012. O financiamento destina-se a ampliação da Subestação Araçuaí 2 – unidade industrial da Transirapé, situada na Rodovia BR 367 KM 275,8 no município de Araçuaí, Minas Gerais. Para segurança e garantia deste contrato é dada em garantia a propriedade fiduciária, nos termos da legislação vigente, dos bens vinculados e obrigatoriamente segurados por valor a ser fixado pelo BDMG, obedecidas as condições estipuladas na cláusula de seguros, a serem adquiridos com recursos deste financiamento, e que serão instalados na unidade industrial/comercial da Transirapé, qual seja, um sistema de transmissão e distribuição de energia constituído por: 1) Um Disjuntor 145 KV, 2) uma Chave Seccionadora 145 KV Abertura Central com LT, 3) Duas Chaves Seccionadoras 145 KV Abertura Central sem LT, 4) Uma Chave Seccionadora 145 KV AP sem LT, 5) Três Transformadores de Corrente 145 KV, 6) Um Transformador de Potencial 145 KV, 7) Três Para Raios 120 KV e 8) Um Painel de Proteção e Controle. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar vencimento antecipado da dívida nos seguintes casos: (i) inadimplemento de qualquer obrigação da Transirapé, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; (ii) a não disponibilização dos dados e das informações necessárias ao acompanhamento da execução do projeto, bem negativa de acesso físico ao representante do BDMG ou do Orgão Repassador e (iii) não complementar as garantias quando notificado de sua insuficiência.

Transirapé – BDMG/BF nº 177.906

Em 27 de dezembro de 2013, foi celebrado Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 177.906/13, entre o BDMG e a Transirapé. O valor do referido contrato é de R\$ 19.761.371,26, dividido em 96 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês. Ressalta-se que a primeira parcela para pagamento de juros venceu em 4 de abril de 2014, a primeira parcela para pagamento do principal adicionado de juros vencerá em 15 de fevereiro de 2016 e última vencerá em 15 de janeiro de 2024. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Ressalta-se que este financiamento por intermédio do BDMG decorre de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial -FINAME. Os juros sobre este contrato serão de 3,5% ao ano, sendo calculados e exigíveis: (i) trimestralmente, durante o período de carência, fixado em 24 meses da data de contratação; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização que iniciará em 15 de fevereiro de 2016. O financiamento destina-se a aquisição de um SISTEMA DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE

ENERGIA – ACIMA DE 52 KV e um SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – ACIMA DE 52 KV. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras, foram dadas as seguintes garantias: (i) Penhor de Ações de Emissão da Transirapé de propriedade da Transminas, correspondentes a 51% do capital social da Transirapé; (ii) Cessão Fiduciária e Vinculação de Receitas, Administração de Contas, Cobrança, Depósito com Interveniência e Outras Avenças; e (iii) Cessão Fiduciária de parte dos Direitos Emergentes da Concessão. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar vencimento antecipado do financiamento em caso de: (i) não comprovação física e/ou financeira da produção ou comercialização de máquinas e/ou equipamentos objeto da colaboração financeira; (ii) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no Contrato; (iii) inadimplemento de qualquer obrigação assumida pela Transirapé ou por coobrigado(s) junto ao BDMG; (iv) descumprimento de qualquer obrigação assumida no Contrato na data de seu vencimento, ficando caracterizada a mora de pleno direito; (v) qualquer medida judicial ou extrajudicial, que possa afetar as garantias ou a situação patrimonial dos garantidores vinculadas ao Contrato; (vi) falecimento de gualquer um dos coobrigados, sem que haja sua substituição no prazo de 30 dias; (vii) requerimento de recuperação judicial, falência ou insolvência civil ou por qualquer motivo encerrarmos nossas atividades e (viii) qualquer mudança que, direta ou indiretamente, implique alteração do controle societário sem prévia anuência do BDMG.

Transirapé – BDMG nº 193.292

Em 23 de outubro de 2014, foi celebrado Contrato de Financiamento Mediante Repasse Indireto de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES entre o BDMG e a Transirapé. O valor do referido contrato é de R\$5.893.000,00, dividido em 168 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês. Ressalta-se que a primeira parcela para pagamento de juros tem vencimento previsto para março de 2015, e a primeira parcela para pagamento do principal adicionado de juros vencerá em 15 de novembro de 2015 e última vencerá em 15 de outubro de 2029. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Ressalta-se que este financiamento por intermédio do BDMG é composto de recursos ordinários do BNDES, originários do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. Os juros sobre este contrato serão de 3,5% ao ano acima da TJLP, sendo calculados e exigíveis: (i) trimestralmente, durante o período de carência, fixado em 12 meses da data de contratação; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização que iniciará em 15 de novembro de 2015. O financiamento teve como motivação a implantação de reforços nas instalações de transmissão da Transirapé dos segundos Bancos Autotransformadores, sendo um na Subestação Irapé e outro na Subestação Araçuaí 2, com os seus respectivos módulos de conexões, interligações e infraestrutura de manobras necessárias. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) cessão fiduciária dos direitos emergentes do contrato de prestação de serviços de transmissão nº 007/2005, firmado em 1 de abril de 2005, com o ONS; (ii) fundo de liquidez, por meio do qual a Transirapé comprometeuse a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada; e (iii) penhor de ações das detidas pelas intervenientes Transminas e EATE que deram em caução a totalidade das ações ordinárias da Transirapé. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido em caso de: (i) falsidade da declaração firmada pela Transirapé em 20 de outubro de 2014, previamente à contratação, negando a existência de gravames sobre os direitos creditórios oferecidos ao BDMG à exceção daquele constituído no âmbito do Contrato de Financiamento BDMG nº 177.906/13; (ii) constituição sem prévia autorização do BDMG, de penhor ou gravame sobre direitos creditórios dados em garantia ao BDMG; (iii) extinção do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia

Elétrica nº 12/2005-ANEEL; e (iv) vencimento antecipado do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Transirapé.

Transirapé – BDMG nº 215.411/16

Em 1º de abril de 2016, foi celebrado o Contrato de Financiamento nº 215.411/16 entre o BDMG e a Transirapé. O valor do referido contrato é de R\$4.000.000,00, com pagamento de principal adicionado de juros dividido em 99 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês. Ressalta-se que a primeira parcela tem vencimento previsto para 15 de fevereiro de 2018 e última vencerá em 15 de abril de 2026. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Os juros sobre este contrato serão de 6,0% ao ano acima da TJLP. O financiamento teve como motivação a expansão da subestação Irapé, localizada em Grão Mogol (MG). Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor de ações de emissão da Transirapé, equivalente a 51% de seu capital social, de propriedade da Transminas e da EATE; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes do contrato de prestação de serviços de transmissão nº 007/2005, firmado em 1 de abril de 2005, com o ONS; e (iii) fundo de liquidez, por meio do qual a Transirapé comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido em caso de: (i) constituição sem prévia autorização do BDMG, de penhor ou gravame sobre ativos dados em garantia ao BDMG; (ii) extinção do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 12/2005-ANEEL; (iii) vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos contratos celebrados com o BDMG em 27 de dezembro de 2013 e 24 de outubro de 2014; e (iv) descumprimento de qualquer obrigação da Transirapé, Transminas ou EATE perante o BDMG.

Transirapé – BDMG nº 215.485/16

Em 5 de abril de 2016, foi celebrado o Contrato de Financiamento nº 215.485/16 entre o BDMG e a Transirapé. O valor do referido contrato é de R\$4.469.000,00, com pagamento de principal adicionado de juros dividido em 36 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês. Ressalta-se que a primeira parcela tem vencimento previsto para 15 de maio de 2018 e última vencerá em 15 de abril de 2021. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Os juros sobre este contrato serão de 4,5% ao ano acima da TJLP. O financiamento teve como motivação a expansão da subestação Irapé, mediante aquisição de equipamentos, visando à instalação de reatores de barra. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor de ações de emissão da Transirapé, equivalente a 51% de seu capital social, de propriedade da Transminas e da EATE; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes do contrato de prestação de serviços de transmissão nº 007/2005, firmado em 1 de abril de 2005, com o ONS; e (iii) fundo de liquidez, por meio do qual a Transirapé comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido em caso de: (i) constituição sem prévia autorização do BDMG, de penhor ou gravame sobre ativos dados em garantia ao BDMG; (ii) extinção do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 12/2005-ANEEL; e (iii) descumprimento de qualquer obrigação da Transirapé, Transminas ou EATE perante o BDMG.

Banco do Brasil S.A.

ETVG

Em 23 de dezembro de 2011, a Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. ("ETVG") constituiu em favor do Banco do Brasil S.A. ("BB"), uma nota de crédito comercial de nº 40/00039-7 no valor de R\$17.835.000,00, a ser paga em 150 parcelas mensais e sucessivas, sendo todas de valor nominal de R\$118.900,00, acrescidas dos respectivos encargos básicos e encargos adicionais integrais (encargos estes que serão pagos trimestralmente). A primeira parcela vencerá em 1º de julho de 2014 e a última em 1º de dezembro de 2026. O valor do crédito será liberado em uma ou várias parcelas. Os encargos financeiros na conta vinculada deste financiamento, bem como no saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 10% ao ano. Ressalta-se que os encargos financeiros poderão ser reajustados sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30%. Referidos encargos serão calculados e debitados - no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos nas remições proporcionalmente aos valores remidos, no período de carência - integralmente no dia primeiro do último mês de cada trimestre, a partir da data da contratação, no período pós-carência integralmente no dia primeiro de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Esta nota de crédito prevê um bônus de adimplência de 15% sobre os encargos financeiros pagos integralmente até a data do respectivo vencimento. Caso seja comprovada aplicação irregular ou desvio de parcelas liberadas, o a ETVG perderá todos os benefícios referentes ao Bônus de Adimplência, estando obrigado, inclusive, a devolver as quantias beneficiadas por esta ferramenta em ocasiões passadas. Há, ainda, obrigação em constituir um pacote de seguros (engenharia, performance, patrimonial, etc.) para o projeto objeto do financiamento, bem como somente realizar modificações no projeto após aprovação do BB e contratar uma consultoria para fiscalizar a conformidade do projeto. Nossas obrigações decorrentes desta nota de crédito comercial são garantidas (por aval) pela Guarupart. Por fim, ressalta-se que o BB poderá declarar a nota de crédito antecipadamente vencida caso: (i) não ocorra o pagamento das parcelas em suas respectivas datas de vencimento; (ii) a ETVG sofra protesto cambiário superior a R\$1.000.000,00; (iii) a ETVG requeira recuperação judicial ou tenha a sua falência decretada; (iv) a ETVG encerre as atividades por qualquer motivo; (v) a ETVG sofra procedimento judicial ou fiscal capaz de colocar em risco as garantias constituídas ou o cumprimento das obrigações assumidas; (vi) a ETVG preste informações incompletas ou alteradas ao BB; (vii) a ETVG se torne inadimplente em outras obrigações assumidas com o BB; (viii) manterá ETVG não mantenha em dia o seguro do bem dado em garantia; (ix) a ETVG ceda ou vincule a terceiros a receita cedida e vinculada ao pagamento da obrigação sem a prévia anuência do BB; (x) a ETVG não constitua instrumento de garantia de suporte aos acionistas, para cobertura de eventuais custos adicionais ao projeto; (xi) a ETVG conceda preferências a outros créditos, faça amortizações de ações ou emita debêntures sem anuência do BB; e (xii) efetue qualquer alteração societária até a liquidação final da dívida decorrente da referida operação sem análise e anuência do BB; (xiii) efetue distribuição de resultados que não dividendos mínimos até a liquidação da operação. Em abril de 2018 esse financiamento foi quitado.

TME

Em 28 de fevereiro de 2011, a Transmissora Matogrossense de Energia S.A. ("**TME**") obteve empréstimo junto ao Banco do Brasil nº. 20/00474-5, no montante de R\$ 80.000.000,00, com vencimento para 1º. de fevereiro de 2029. Este empréstimo está sujeito a incidência de juros de 10% ao ano, com bônus de adimplência de 15%, desde que as prestações da dívida sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. Este contrato estabelece condições contábeis restritivas que são: a de manter Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013.

Banco Santander

ETVG

Em 17 de junho de 2015, foi emitida pela ETVG, a Cédula de Crédito Bancário para Capital de Giro nº 000270589715, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., conforme aditada em 28 de junho de 2016 e 12 de janeiro de 2017. O valor do referido contrato, atualmente, é de R\$20,0 milhões, com prazo de 121 dias e vencimento em 30 de junho de 2017. Os juros sobre este contrato serão equivalentes à 128,5% da Taxa do CDI ao ano. Para segurança e garantia deste contrato, a Companhia figura como avalista. Por fim, ressalta-se que o Santander poderá declarar vencimento antecipado da dívida nos seguintes casos, dentre outros: (i) inadimplemento de qualquer obrigação da ETVG e Companhia; (ii) descumprimento de qualquer obrigação da ETVG e Companhia perante o Santander; e (iii) não reforço das garantias quando notificado de sua insuficiência.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

A partir de 2004, diversas de nossas subsidiárias celebraram contratos de financiamento mediante abertura de crédito, junto ao BNDES, nos quais somos intervenientes (ou uma de nossas subsidiárias). Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes de tais contratos, dentre outras garantias específicas, é dada em penhor a totalidade das ações de emissão da respectiva subsidiária. Há ainda previsão de uma conta reserva, não movimentável pela respectiva subsidiária e movimentável unicamente por uma instituição financeira, a ser mantida até o final da liquidação de todas as obrigações dos contratos de financiamento com o BNDES. Em geral, a conta reserva deverá ser mantida com saldo mínimo equivalente a três vezes a próxima prestação vincenda de amortização, juros e demais acessórios do contrato de financiamento. O BNDES poderá declarar o contrato antecipadamente vencido, dentre outras hipóteses específicas, caso ocorra (i) redução do quadro de pessoal da respectiva subsidiária sem atendimento às condições impostas pelo BNDES no contrato; (ii) inclusão em acordo societário, estatuto social da respectiva subsidiária, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (iii) falsidade da declaração firmada pela respectiva subsidiária previamente à contratação, que nega existência de gravames sobre direitos creditórios oferecidos ao BNDES; (iv) existência de sentença condenatória transitada em julgado relativa à prática de atos, pela respectiva subsidiária, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; (v) constituição, sem prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia ao BNDES; (vi) diplomação como Deputado Federal ou Senador de pessoa que exerça função remunerada na Companhia, ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores; e (vii) inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do grupo a que a beneficiária pertença, sendo certo que, verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a beneficiária, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas.

Adicionalmente, as seguintes obrigações, se inadimplidas, poderão acarretar o vencimento antecipado do contrato: (i) obrigação da garantidora do crédito de aportar capital no caso dos índices de cobertura do serviço de dívida da tomadora beneficiada serem insuficientes; (ii) obrigação de não firmar contratos de mútuo com pessoas do grupo econômico da beneficiária sem a prévia e expressa autorização do BNDES; (iii) inclusão, em acordo societário ou estatuto social da beneficiária, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual se exija "quórum" especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda, a inclusão de dispositivo que importe em: (a) restrições à capacidade de crescimento da beneficiária ou ao seu desenvolvimento

tecnológico; (b) restrições de acesso da beneficiária a novos mercados; ou (c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; (iv) concessão, sem prévia autorização do BNDES, de preferência a outros créditos, amortização de ações, emissão de debêntures e partes beneficiárias e assunção de novas dívidas; (v) realização, sem prévia autorização do BNDES, de distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e pagamento de juros sobre capital próprio; (vi) obrigação de não efetuar qualquer alteração societária pelo prazo de vigência da presente operação relacionada à liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação, qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da beneficiária ou qualquer forma de reorganização que represente alteração de controle ou transferência relevante de ativos envolvendo a Beneficiária; e (vii) descumprimento dos índices financeiros e de capitalização dispostos nos contratos.

A tabela a seguir contém as informações referentes aos empréstimos contraídos por nossas controladas perante o BNDES.

Gradoriés io			Valor do AR INVESTIMEN Credito		Finalidade	Outras Garantias	Outras hipóteses de Vencimento Antecipado	Observações	(% a.a.) Taxa Versão : 6 efetiva
EBTE	09.2.1409.1	28/12/2009	0,00, dividido	15/05/2025 (subcrédito A) e 15/11/2019 (subcrédito B)	Linhas de		Não há hipóteses adicionais.	(i) somente distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e bonificações acima do mínimo legal com prévia autorização do BNDES	TJLP + 2,56% ao ano (subcrédito A) 4,50% ao ano (subcrédito B)
ETEM	11.2.1030.1	21/12/2011	R\$46.800.000 ,00, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$44.700.000 ,00 Subcrédito B: R\$2.100.000,	15/04/2026	instalações de transmissão compostas pela linha de transmissão com origem na Subestação Nobres e término na Subestação Cuiabá; linha de transmissão origem na Subestação Nova	emergentes do Contrato de Concessão nº 005/2010- ANEEL; (ii) cessão fiduciária dos direitos provenientes do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº	de Concessão nº	(i) não alterar seu objeto social e o valor dos dividendos mínimos obrigatórios, previstos em seu Estatuto Social, sem a prévia anuência do BNDES; (ii) sem prévia autorização do BNDES, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas, salvo aquelas previstas no contrato de financiamento; (iii) não firmar	· ·

Companhia; (iv) fiança prestada pela Alupar, Birrietal e sócios finais da beneficiaria, berna como, não efetuar redução de seu capital social até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, sem anuência prévia do BNDES e (iv) manter indice de Capital Próprio (indice de Capital Reprio de Montal Capital Reprio de Cobertura do Serviço da Divida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercicio findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha (i) penhor dos direitos de mergentes do Contrato de subestação de (ii) cessão fiduciária dos intertigiando a concessão nº 00/6/2007; upos sobre o capital próprio e		1	1	1	1		Т	T	T	1
Bimetal e sécios finais da Bimetal à época. Bimetal à época. Bimetal à época. Bimetal à época. Componentes do Grupo Econômico a que pertença a beneficiária, bem como, não efetuar redução de seu capital social até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, sem anuência prévia do BNDES e (iv) manter indice de Capital Próprio (índice de Capital Próprio (índice de Capital Próprio (índice de Capital Próprio (índice de Capital Próprio dide Capitalização) igual ou superior a 25% e Indice de Cobertura do Serviço da Divida (ICSD) de no minimo 1.2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; obrigatório, pagamento de dividendos ao mínimo obrigatório, pagamento de										
Bimetal à época. Bimetal à figuitat, bem como, não eletura redução de seu capital social até a liquidação de todas as sumidas no contrato de adicionais. Bimetal à época. Bimetal à figuitation, bem contrato de adicionais. Bimetal à figuitation, bem contrato de adicionais. Bimetal à beneficiária, bem como, não eletura redução de seu capital social até a liquidação de todas as sumidas eleturations ele							T		pessoas físicas ou jurídicas	
beneficiária, bem como, não efetuar redução de seu capital social até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, sem anuência prévia do BNDES e (iv) manter indice de Capitali Próprio (índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e indice de Cobertura do Serviço da Divida (ICSD) de no mínimo 1.2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão emergentes do Contrato de interligando a concessão nº 006/2007; Somenticionais. Somente realizar distribuição TJLP + 2,37% de dividendos ao mínimo ao ano obrigatório, pagamento de							Bimetal e sócios finais da		componentes do Grupo	
efetuar redução de seu capital social até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, sem anuência prévia do BNDES e (iv) manter indice de Capital Próprio (índice de Capital Próp							Bimetal à época.			
social até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, sem anuência prévia do BNDES e (iv) manter Indice de Capital Próprio (Índice de Capital Próprio									beneficiária, bem como, não	
todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, sem anuência prévia do BNDES e (iv) manter índice de Capital Próprio (índice de Capital Próprio (índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e índice de Cobertura do Serviço da Divida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; Somente realizar distribuição de dividendos ao mínimo obrigatório, pagamento de									efetuar redução de seu capital	
assumidas no contrato de financiamento, sem anuência prévia do BNDES e (iv) manter indice de Capital Próprio (Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha (i) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 006/2007; Não há hipóteses de dividendos ao mínimo obrigatório, pagamento de									social até a liquidação de	
financiamento, sem anuência prévia do BNDES e (iv) manter indice de Capital Próprio (índice de Capital Próprio (índice de Capital Próprio (índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e Indice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha (i) penhor dos direitos emergentes do Contrato de concessão nº 006/2007; obrigatório, pagamento de concessão nº 006/2007;									todas as obrigações	
prévia do BNDES e (iv) manter indice de Capital Próprio (Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Divida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 ,00 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; Não há hipóteses Somente realizar distribuição de dividendos ao mínimo obrigatório, pagamento de									assumidas no contrato de	
prévia do BNDES e (iv) manter indice de Capital Próprio (Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Divida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 ,00 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; Não há hipóteses Somente realizar distribuição de dividendos ao mínimo obrigatório, pagamento de									financiamento, sem anuência	
indice de Capital Próprio (Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; Sometie realizar distribuição de dividendos ao mínimo obrigatório, pagamento de									1	
ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão interligando a localizado a localiz									T	
emergentes do Contrato de Concessão nº 006/2007; ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado do ICSD mencionado pase as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; Construção da Linha de Transmissão emergentes do Contrato de Concessão nº 006/2007;									_ ·	
ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; Cobertura do Serviço da Dúvida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão emergentes do Contrato de Concessão nº 006/2007; Occassão nº 006/2007;									1	
ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 ,00 Construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 ,00 Tibro de Transmissão emergentes do Contrato de Concessão nº 006/2007; Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 ,00 Tibro de Transmissão emergentes do Contrato de Concessão nº 006/2007; Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 ,00 Tibro dos direitos de dividendos ao mínimo obrigatório, pagamento de									I	
ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 ,00 R\$27.714.000 interligando a Concessão nº 006/2007; 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 de Transmissão emergentes do Contrato de Concessão nº 006/2007; Dephor dos direitos adicionais. Somente realizar distribuição de dividendos ao mínimo obrigatório, pagamento de Concessão nº 006/2007;									-	
ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 O O O O O O O O O O O O O O O O O O										
ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; Concessão nº									I	
ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias. Mão há hipóteses adicionais. Mão há hipóteses adicionais. TJLP + 2,37% adicionais. TJLP +									1 -	
ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; as demonstrações financeiras regulatórias. A construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; Concessão nº 006/2007;										
ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; regulatórias. Tyle + 2,37% Construção da Linha de Transmissão interligando a Concessão nº 006/2007; Concessão nº 0										
ETES 09.2.0118.1 04/05/2009 R\$27.714.000 15/09/2023 Construção da Linha de Transmissão emergentes do Contrato de interligando a Concessão nº 006/2007; Sometive realizar distribuição de dividendos ao mínimo obrigatório, pagamento de concessão nº 006/2007; Oceassão									<u> </u>	
de Transmissão emergentes do Contrato de dividendos ao mínimo ao ano interligando a Concessão nº 006/2007; de dividendos ao mínimo obrigatório, pagamento de									regulatorias.	
de Transmissão emergentes do Contrato de de dividendos ao mínimo ao ano interligando a Concessão nº 006/2007;	ETEQ	00 2 0119 1	04/05/2000	D\$27.714.000	15/00/2023	Construção do Linha	(i) perhar des direites	Não há hinátosos	Somente realizar distribuição	T II D + 2 270/
interligando a Concessão nº 006/2007; obrigatório, pagamento de	LILO	09.2.0116.1	04/03/2009		13/09/2023	-		-	_	
				,00			_	aultionals.		
							-			
						•			1 -	
Mascarenhas à de direitos creditórios concessão de bonificações, a									1	
Verona, bem como decorrentes da prestação partir do exercício de 2010.							_		partir do exercicio de 2010.	
reforços na de serviços de transmissão Cubactorão Versos de contrato foi quitado em							_		Esse contrato foi guitado em	
Subestação verona de energia eletrica; (III)						Subestação Verona	_		I	
Seguro garantia de										
execução dos reforços da							-			
Subestação Verona							subestação Verona			
oubonague voicina										

Foz	08.2.0070.1	09/04/2008	R\$ 201.630.000,0 0, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$188.740.00 0,00 Subcrédito B: R\$12.890.000 ,00	03/2027	Hidrelétrica Foz do Rio Claro e implantação da Linha de Transmissão para conexão ao SIN da	(i) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 005/2006; (ii) penhor dos direitos creditórios provenientes dos CCVE, dos CCEAR e outros contratos de compra e venda de energia firmados; (iii) Seguro patrimonial do projeto; (iv) penhor da totalidade das ações detidas pela Companhia e pelo FI-FGTS no capital social da Foz; e (v) Fiança concedida pela Companhia	=	(i) não realizar transações com partes relacionadas sem prévia autorização do BNDES (Deliberação CVM 26/86)	TJLP + 2,44% ao ano
ljuí	08.2.0071.1	09/04/2008	R\$ 168.200.000, 00, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$ 161.889.000,0 0 Subcrédito B: R\$ 6.311.000,00	15/09/2027	Hidrelétrica São José, assim como a implantação da linha de transmissão para conexão do Sistema Interligado Nacional	(i) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 006/2006; (ii) penhor dos direitos creditórios provenientes dos CCVE, dos CCEAR e outros contratos de compra e venda de energia firmados; (iii) Seguro garantia de execução do projeto e patrimonial; e (iv) Penhor da totalidade das ações de emissão da beneficiária de titularidade da Companhia.		(i) não realizar transações com partes relacionadas sem prévia autorização do BNDES (Deliberação CVM 26/86)	TJLP + 3,13% ao ano

				.=		I	(n) .		
Lavrinhas	08.02.0976.1	11/03/2009	R\$	15/04/2025		(i) penhor dos direitos		(i) não celebrar contrato de	
			111.185.000,0			_	•	mútuo ou contrato de valor	ao ano
			0, dividido em		· ·	_		superior a R\$200.000,00com	
			dois			expedida pela ANEEL; (ii)		seus acionistas ou empresas	
			subcréditos:				,		
			Subcrédito A:		conexão da PCH ao				
			R\$		SIN	CCVE 115/2007, firmado		algumas exceções; (ii) não	
			108.811.000,0			entre a Beneficiária e a	,	conceder preferência a outros	
			0			Perdigão Agroindustrial	expedida à	créditos, realizar amortização	
			O			S.A.; (iii) Seguro- Garantia	-	de ações, emitir debêntures ou	
			Subcrédito B:			na modalidade	ANEEL, ou alterações	partes beneficiárias, ou	
			R\$			1 -		assumir novas dívidas, sem	
			2.374.000,00			completion", pelo prazo de	BNDES, causem	prévia e expressa autorização	
						180 dias após operação da	impacto relevante na	do BNDES, salvo as dívidas	
						PCH em percentual	condição econômico-	assumidas até o término da	
						correspondente a 100% do	financeira da	fase de liberação de recursos	
						valor da colaboração	beneficiária; (iii)	pelo BNDES e os mútuos	
						financeira; (iv) Penhor da	alteração ou rescisão,	celebrados de acordo com o	
						totalidade das ações da	sem prévia e	estipulado no contrato; (iii)	
						beneficiária detidas pela	expressa anuência do	somente pagar dividendos ou	
						Companhia e por outros	BNDES, do CCVE	juros sobre o capital próprio	
						acionistas intervenientes	115/2007; (iv) perda,	aos seus acionistas após 12	
						no contrato; (v) Fiança	suspensão ou	meses do início de operação	
						concedida pela Companhia	renovação de	comercial da PCH Lavrinhas,	
							quaisquer licenças	bem como após estarem	
Lavrinhas	10.2.0477.1	08/09/2010	R\$	15/04/2025	Suplementação de	(i) penhor dos direitos	ambientais	integralmente cumpridas	TJLP + 2,22%
			16.875.000,00		_			outras condições estipuladas	
			·		implantação da PCH	_	projeto; (v) não	no contrato; (iv) não promover,	
					Lavrinhas	expedida pela ANEEL; (ii)	cumprimento das	sem prévia autorização,	
						1	obrigações relativas à	alteração no estatuo social, de	
						creditórios oriundos do	fiança; (vi) não	forma a manter-se, durante	
						CCVE 115/2007, firmado		· ·	
						entre a Beneficiária e a	-		
							ao BNDES em caráter	propósito Específico, voltada à	
						S.A.; (iii) endosso da		finalidade referida no contrato	
						apólice do Seguro-			
			•	•	•	•			<u>. </u>

Queluz	08.2.0975.1	11/03/2009	R\$	15/01/2025	Implantação da PCH	Garantia realizado para o financiamento anterior; (iv) Penhor da totalidade das ações da beneficiária detidas pela Companhia e por outros acionistas intervenientes no contrato; (v) Fiança prestada pela Companhia (i) penhor dos direitos	(i) descumprimento	(i) não celebrar contrato de	T.JI.P. + 1.93%
QUGIUZ	00.2.037 3.1	11/03/2009	114.647.000,0 0, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$ 111.100.000,0 0 Subcrédito B: R\$ 3.547.000,00	10/01/2023	Queluz e implantação da Linha de Transmissão necessária para	emergentes da Autorização nº 139 de 2004 expedida pela ANEEL; (ii) penhor dos direitos creditórios oriundos do CCVE 090/2007, firmado entre a Beneficiária e a Perdigão Agroindustrial S.A.; (iii) Seguro- Garantia na modalidade "performance e completion", pelo prazo de 180 dias após operação da PCH em percentual correspondente a 100% do valor da colaboração financeira; (iv) Penhor da totalidade das ações da beneficiária detidas pela Companhia e por outros	de quaisquer das cláusulas do Contrato de Penhor, Administração de Contas e Outras Avenças; (ii) extinção da autorização expedida à beneficiária pela ANEEL, ou alterações que, a critério do BNDES, causem impacto relevante na condição econômico-financeira da beneficiária; (iii) alteração ou rescisão, sem prévia e expressa anuência do BNDES, do CCVE 090/2007; (iv) perda, suspensão ou	mútuo ou contrato de valor superior a R\$200.000,00com seus acionistas ou empresas coligadas sem prévia aprovação do BNDES, salvo algumas exceções; (ii) não conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir novas dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES, salvo as dívidas assumidas até o término da fase de liberação de recursos pelo BNDES e os mútuos celebrados de acordo com o	

Queluz	10.2.0478.1	03/08/2010	R\$ 27.716.000,00	15/01/2025		Autorização nº 139 de 2004 expedida pela ANEEL; (ii) penhor dos direitos creditórios oriundos do CCVE 090/2007, firmado entre a Beneficiária e a Perdigão Agroindustrial S.A.; (iii) endosso da apólice do Seguro-Garantia realizado para o financiamento anterior; (iv) Penhor da totalidade das ações da beneficiária	ambientais pertinentes ao projeto; (v) não cumprimento das obrigações relativas à fiança; (vi) não cumprimento da outorga de poderes ao BNDES em caráter irrevogável das apólices dos seguros	, , , , , ,	ao ano
ESDE	12.2.1001.1	13/11/2012	R\$ 42.797.000,00 , dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$26.319.000	Subcrédito A: 04/2027 Subcrédito B: 09/2022	instalações de transmissão compostas pela Subestação Santos Dumont e demais conexões,	creditórios emergentes do	(i) utilização dos recursos em finalidade diversa da prevista no contrato; (ii) constituição sem a prévia autorização do BNDES de penhor ou	mínimo obrigatório e/ou somente se em cumprimento dos índices financeiros e de capitalização mediante apresentação ao BNDES de	ao ano (Subcrédito A) 2,5% ao ano
			,00 Subcrédito B: R\$16.478.000 ,00		localizadas no Estado de Minas Gerais	serviço de transmissão de energia; (iii) penhor de ações de emissão da ESDE de titularidade da ETEP; (iv) Carta-Fiança prestada pelos então sócios da ESDE.	direitos dados em garantia ao BNDES	ratificação de auditor independente de suas Demonstrações Financeiras; (ii) não realizar, sem prévia autorização do BNDES, operações de mútuo com quaisquer beneficiários	

Ferreira Gomes	12.2.1390.1	28/12/2012	R\$ 470.610.000,0 0 (dividido em cinco subcrédito A: R\$198.420.00 0,00 Subcrédito B: R\$78.540.000 ,00 Subcrédito C: R\$9.500.000, 00 Subcrédito D: R\$181.850.00 0,00 Subcrédito E: R\$2.300.000, 00	Subcrédito 04/2031 Subcrédito 04/2031 Subcrédito 04/2031 Subcrédito 12/2022 Subcrédito 04/2031	B: C: D:	Ferreira Gomes, com potência instalada de 252 MW, a ser	creditórios do contrato de	recursos em finalidade diversa da prevista no contrato; (ii) constituição sem a prévia autorização do BNDES de penhor ou gravame sobre os direitos dados em	dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou somente se em cumprimento dos índices financeiros e de capitalização mediante apresentação ao BNDES de ratificação de auditor	(Subcréditos
ETSE	13.2.1413.1	30/12/2013	R\$ 78.413.000,00 , dividido em	Subcrédito 11/2028 Subcrédito 11/2023		Implantação das instalações de transmissão compostas pelas Subestações Abdon	direitos creditórios emergentes do Contrato	recursos em finalidade diversa da prevista no contrato;	(i) realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou após apresentação da declaração e memória de cálculo, por auditor	ao ano (Subcrédito

			dois subcréditos: Subcrédito A: R\$39.159.000 ,00 Subcrédito B: R\$39.254.000 ,00		•	031/2012; (ii) a controlada	Concessão nº 006/2012 (iii) constituição sem a prévia autorização do BNDES de penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES	independente, de que o índice financeiro atingiu no exercício base para cálculo dos dividendos o valor mínimo previsto em contrato; (ii) não realizar, sem prévia autorização do BNDES, operações de mútuo com quaisquer beneficiários	(Subcrédito
EDV I, EDV II, EDV III, EDV IV e EDV X	15.2.0778.1	11/02/2016	R\$ 261.300.000,0 0 EDV I: R\$57.990.000 ,00 EDV II: R\$32.220.000 ,00 EDV III: R\$49.007.000 ,00 EDV IV: R\$81,041.000 ,00	10/2032	Parques Eólicos Pitombeiras, Ubatuba, Santa Catarina, Ventos do Nordeste e Pitombeira	Alupar e pela Windepar; (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios pelas EDVs e pela Windepar; (iii) conta reserva; (iv) Fiança Corporativa da Windepar	quaisquer das cláusulas do Contrato de Penhor, bem como do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) constituição sem a prévia autorização do BNDES de penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES; (iii) existência de ato	mínimo obrigatório e/ou após apresentação da declaração e memória de cálculo, por auditor independente, de que o índice financeiro atingiu no exercício base para cálculo dos dividendos o valor mínimo previsto em contrato; (ii) não realizar, sem prévia	TJLP + 2,18% ao ano

			EDV X: R\$41.042.000 ,00				Complexo Eólico Energia dos Ventos; (iv) não implantação, abandono ou desistência da implantação de qualquer das Centrais Geradoras Eólicas que integram o projeto.		
TME	20/00487-5	27/02/2012	R\$87.300.000 ,00	Subcrédito A	Subestação Jauru e da Linha de Transmissão Jauru	emergentes do Contrato de Concessão n° 023/2009-ANEEL e do	quaisquer das cláusulas do Contrato de Repasse ou do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças; (ii) não	Este contrato estabelece condições contábeis restritivas que são: a de manter Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013.	TJLP + 3,60% a.a.

			suspensão ou	
			renovação de	
			quaisquer licenças	
			ambientais	
			pertinentes ao projeto;	
			(v) não cumprimento	
			das obrigações	
			relativas à fiança; (vi)	
			redução do quadro de	
			pessoal; (vii)	
			descumprimento de	
			cláusula restritiva.	

Itau – Alupar Peru

Em setembro de 2017, a controlada Alupar Peru celebrou junto ao Banco Itau a contratação de empréstimo, no montante de USD 20.000 mil. O empréstimo será remunerado pela variação da Libor acrescida de spread de 5,85% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros e do principal serão efetuados semestralmente. O contrato prevê, entre outros, restrições para contratação de novas dívidas, alienação de ativos e distribuição de dividendos pela Alupar Peru. A Companhia é garantidora das obrigações da Alupar Peru no âmbito deste empréstimo. O referido empréstimo tem vencimento previsto para setembro de 2020.

Itau e CorpBanca – Risaralda

Em 14 de novembro de 2014, a controlada Risaralda celebrou junto ao Banco Itaú a contratação de um crédito, no montante de COP\$ 32.000.000 mil (primeira tranche). Em 25 de março de 2015, a controlada Risaralda celebrou junto ao Banco CorpBanca Colombia S.A. Corporación Financiera e Itaú um aditivo ao contrato celebrado em 14 de novembro de 2014, o qual aumentou o montante do empréstimo de COP\$ 32.000.000 mil para COP\$ 120.000.000 mil, mediante extensão de crédito pela CorpBanca no valor de COP\$ 88.000.000 mil (segunda tranche). O contrato será remunerado pela variação do *Indicador Bancario de Referencia - IBR* trimestral na Colômbia acrescida de spread médio de 3,60% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros serão realizados trimestralmente e do principal serão efetuados no vencimento do contrato. O contrato prevê, entre outros, restrições para contratação de novas dívidas, alienação de ativos e distribuição de dividendos pela Risaralda. A Companhia é garantidora das obrigações no âmbito deste empréstimo. O contrato do Banco Corpbanca tem vencimento previsto para março de 2018 e os contratos do Itaú tem vencimento previsto para fevereiro de 2018. Em maio de 2018 esse financiamento foi quitado.

Santander – La Virgen (Contratos de Préstamo de Corto Plazo)

Em 22 e 23 de dezembro de 2015, a controlada La Virgen celebrou junto ao Banco Santander (Panama) S.A., com participação da *Corporación Financiera de Desarrollo S.A.* – COFIDE, a contratação de dois empréstimos, no montante de USD 15.000 mil cada. Os empréstimos serão remunerados a uma taxa nominal anual em dólares equivalente ao spread de 2,45% ao ano, do mês um ao mês seis, e de 3.00% ao ano, nos meses seguintes, até o vencimento final dos empréstimos. O pagamento dos encargos financeiros e do principal serão efetuados trimestralmente. O contrato prevê, entre outros, restrições para contratação de novas dívidas, alienação de ativos e distribuição de dividendos pela La Virgen. A Companhia é garantidora das obrigações da La Virgen no âmbito destes empréstimos. O vencimento final dos dois empréstimos foi prorrogado para 06 de janeiro de 2018. Em janeiro de 2018 esse financiamento foi quitado.

Santander - La Virgen (Loan Agreement)

Em 15 de janeiro de 2016, a controlada La Virgen celebrou junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., Grand Cayman Branch a contratação de empréstimo no montante de USD 50.000 mil. Os empréstimos serão remunerados pela variação da Libor acrescida de spread de 5.19% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros e do principal serão efetuados no vencimento do contrato. O contrato prevê, entre outros, restrições para alienação de ativos e distribuição de dividendos pela La Virgen. A Companhia é garantidora das obrigações da La Virgen no âmbito deste empréstimo. O vencimento final do empréstimo foi prorrogado para 6 de janeiro de 2018. Em janeiro de 2018 esse financiamento foi quitado.

Corporation Andina de fomento – CAF – La Virgen

Em março de 2017, a controlada La Virgen celebrou junto Corporation Andina de fomento - CAF a contratação de empréstimo no montante de USD 50.000 milhões. Os empréstimos serão remunerados para o montante flutuante (35 MM) uma variação da Libor 6M acrescida de spread de 3,9 % a.a 5 anos / 5.70% a.a + 5 anos, montante flutuante (5 MM) uma variação da Libor 6M acrescida de spread de 0.25 % a.a e O montante Fixo (10MM) tem um spread de 5,0 % a.a 5 anos / 10.265% a.a + 5 anos . O pagamento dos encargos financeiros e do principal serão efetuados semestralmente. O contrato prevê, entre outros, restrições para alienação de ativos e distribuição de dividendos pela La Virgen. A Companhia é garantidora das obrigações da La Virgen no âmbito deste empréstimo. O vencimento do empréstimo está previsto para março de 2032.

Peru Inversiones - Santander Brasil

Em 19 de dezembro de 2018, a controlada Peru Inversiones celebrou junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch a contratação de empréstimo no montante de USD 35.000 milhões. Os empréstimos serão remunerados pela variação da Libor acrescida de spread de 3,417% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros serão anualmente. O vencimento final do empréstimo está previsto para 20 de dezembro de 2021.

Deg Deustche Insvestition

Em março de 2017, a controlada La Virgen celebrou junto Deg Deustche Insvestition a contratação de empréstimo no montante de USD 30.000 milhões. Os empréstimos serão remunerados pela variação da Libor 6M fixa de 2.47% acrescida de spread de 3,7 % a.a. a 4,5% a.a. O pagamento dos encargos financeiros e do principal serão efetuados semestralmente. O contrato prevê, entre outros, restrições para alienação de ativos e distribuição de dividendos pela La Virgen. A Companhia é garantidora das obrigações da La Virgen no âmbito deste empréstimo. O vencimento dos empréstimos está previsto para março de 2032.

(ii) contratos de debêntures relevantes:

Emissão de Debêntures por nossas controladas

EATE

Em 17 de março de 2014, ocorreu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EATE. O valor total da emissão foi de R\$ 270.000 mil, dividida em 27.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 17 de março de 2019 e pagarão juros de 100% da Taxa DI acumulada acrescida de um spread ou sobretaxa de 1,15% a.a., tendo a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário. As obrigações da escritura serão consideradas vencidas caso a dívida líquida da EATE ultrapasse o valor de R\$ 1.000.831 mil reajustado, a partir de 1 de janeiro de 2014, pela variação acumulada do IGP-M/FGV, ou pelo índice de correção monetário que vier a ser aplicado pela ANEEL no contrato de concessão nº 42/2001 – ANEEL, conforme aditado. Essa emissão foi liquidada durante o exercício de 2019.

Em 7 de agosto de 2014, ocorreu a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EATE. O valor total da emissão foi de R\$ 159.000 mil, dividida em 15.900 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 7 de agosto de 2020 e pagarão juros de 109,75% do DI a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. As obrigações da escritura serão consideradas vencidas caso a dívida líquida da EATE ultrapasse o valor de R\$ 1.158.000 mil. A partir de 10 de março de 2018, as debêntures vencerão antecipadamente caso a dívida líquida da EATE ultrapasse 50% do

referido valor. Os valores acima deverão ser reajustados, a partir de 1 de janeiro de 2014, pela variação acumulada do IGP-M/FGV, ou pelo índice de correção monetário que vier a ser aplicado pela ANEEL no contrato de concessão nº 42/2001 – ANEEL, conforme aditado.

Em 6 de setembro de 2016, ocorreu a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EATE. O valor total da emissão (R\$ 180.000 mil) foi dividido em duas séries de 12.600 e 5.400 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. A 1ª série tem vencimento em 06 de setembro de 2019 e a 2ª série tem vencimento em 06 de setembro de 2021. Ambas renderão juros de113,00% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Essa emissão foi liquidada durante o exercício de 2019.

Em 26 de setembro de 2017, ocorreu a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EATE. O valor total da emissão (R\$ 70.000 mil) em série única, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil com vencimento em 26 setembro de 2022 e juros de 107,75% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EATE. O valor total da emissão foi de R\$ 85.000 milhões, dividida em 85.000 debêntures, cada uma no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com vencimento em 26 de junho de 2023 e juros de 112% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

Em 11 de julho de 2019, ocorreu a 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 270.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) na data de emissão, com vencimento em 11 de junho de 2024 e juros de 108,6% da Taxa DI a.a. Os recursos captados com a Emissão foram destinados ao reforço do capital de giro da EATE.

ECTE

Em 7 de maio de 2015, ocorreu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da ECTE. O valor total da emissão foi de R\$70.000 mil, dividida em 7.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 07 de fevereiro de 2020 e pagarão juros de 100% da Taxa DI acrescida de um *spread* ou sobretaxa de 2,15% a.a., tendo a Pentágono S.A. DTVM como agente fiduciário. As obrigações da escritura serão consideradas vencidas caso a dívida líquida da ECTE ultrapasse o valor de (i) R\$250.200 mil da data de emissão até 31 de março de 2017; e (ii) 135.405 mil de 1º de abril de 2018 até a data de vencimento das debêntures.

Em 26 de setembro de 2017, ocorreu a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ECTE. O valor total da emissão (R\$ 75.000 mil) em série única, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil com vencimento em 26 setembro de 2022 e juros de 107,75% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

Em 11 de julho de 2019, ocorreu a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A Emissão é composta por 50.000 (cinquenta mil) debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data de emissão, com vencimento em 11 de junho

de 2024 e juros de 108,6% da Taxa DI a.a. Os recursos captados com a Emissão foram destinados ao reforço do capital de giro da ECTE.

ENTE

Em 7 de agosto de 2014, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ENTE. O valor total da emissão foi de R\$ 248.000 mil, dividida em 24.800 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 7 de agosto de 2020 e pagarão juros de 109,75% da Taxa DI a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. As obrigações da escritura serão consideradas vencidas caso a dívida líquida da ENTE ultrapasse o valor de R\$560.000 mil.

Em 6 de setembro de 2016, ocorreu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ENTE. O valor total da emissão, de R\$ 40.000 mil, foi dividido em duas séries, de 2.800 e 1.200 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. A 1ª série tem vencimento em 06 de setembro de 2019 e pagará juros de 113,00% do DI ao ano. A 2ª série tem vencimento em 06 de setembro de 2021 e pagará juros de 116,00% do DI ao ano. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. A 1ª série dessa debentures foram resgatadas durante o exercício de 2019.

Em 11 de julho de 2019, ocorreu 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, A Emissão é composta por 50.000 (cinquenta mil) debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data de emissão, com vencimento em 11 de junho de 2024 e juros de 108,6% da Taxa DI a.a. Os recursos captados com a Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da ENTE.

ETEP

Em 7 de agosto de 2014, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETEP. O valor total da emissão foi de R\$69.000 mil, dividida em 6.900 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 7 de agosto de 2020 e pagarão juros de 109,75% da Taxa DI a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. As obrigações da escritura serão consideradas vencidas caso a dívida líquida da ETEP ultrapasse o valor de R\$235.000 mil.

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETEP. O valor total da emissão foi de R\$45.000 milhões, dividida em 4.500 debêntures, cada uma no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com vencimento em 26 de junho de 2023 e juros de 112% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

EBTE

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EBTE. O valor total da emissão foi de R\$110.000 milhões, dividida em 110.000 debêntures, cada uma no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com vencimento em 26 de junho de 2023 e juros de 112% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

ETES

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETES. O valor total da emissão foi de R\$40.000 mil, dividida em 40.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1 mil. As debêntures têm vencimento em 26 de junho de 2023 e pagarão juros de 112,0% da Taxa DI a.a., tendo a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

ETVG

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETVG. O valor total da emissão foi de R\$38.000 mil, dividida em 38.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1 mil. As debêntures têm vencimento em 26 de junho de 2023 e pagarão juros de 112,0% da Taxa DI a.a., tendo a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

Transirapé

Em 14 de setembro de 2017, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Companhia Transirapé de Transmissão ("**Transirapé**"). O valor total da emissão (R\$ 30.000 mil) em uma série de 30.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil com vencimento em 26 setembro de 2022 e juros de107,75% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

Transleste

Em 7 de agosto de 2014, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Companhia Transleste de Transmissão ("**Transleste**"). O valor total da emissão foi de R\$55.000 mil, dividida em 5.500 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 7 de agosto de 2020 e pagarão juros de 109,75% do DI a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. As obrigações da escritura serão consideradas vencidas caso a dívida líquida da Transleste ultrapasse o valor de R\$89.000 mil.

Em 14 de setembro de 2017, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Transleste. O valor total da emissão (R\$30.000 mil) em uma série de 30.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil com vencimento em 26 setembro de 2022 e juros de107,75% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

Transudeste

Em 14 de setembro de 2017, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Companhia Transudeste de Transmissão. O valor total da emissão (R\$ 50.000 mil) em uma série de 50.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil com vencimento em 26 setembro de 2022 e juros de107,75% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

STN

Em 7 de agosto de 2014, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Sistema de Transmissão do Nordeste S.A. ("STN"). O valor total da emissão foi de R\$ 101.000 mil, dividida em 10.100 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 7 de agosto de 2020 e pagarão juros de 109,75% do DI a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. As obrigações da escritura serão consideradas vencidas caso a dívida líquida da STN ultrapasse o valor de R\$394.000 mil.

Ferreira Gomes

Em 15 de junho de 2014, foi realizada a terceira emissão de 210.900 debêntures simples não conversíveis em ações com valor unitário de R\$1 mil no valor de R\$ 210.900 mil. A Companhia é garantidora da controlada Ferreira Gomes. A remuneração das debêntures contempla juros de 6,4686% ao ano, incidente sobre o valor nominal unitário pelo IPCA, base de 252 dias. Conforme previsto em escritura, os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de 2015 a 2017. Durante esse período de carência a Companhia desembolsará o montante referente a 55% dos juros remuneratórios provisionados sendo que os outros 45% serão incorporados ao valor principal da dívida. Em 15 de dezembro de 2017 ocorrerá a liquidação de 100% dos juros remuneratórios provisionados e a primeira amortização do valor nominal unitário atualizado das debêntures. As amortizações são semestrais e o vencimento da dívida se dará em 15 de dezembro de 2027. As debêntures possuem cláusulas restritivas ("covenants"), a serem apuradas trimestralmente com base nas informações da Companhia e apresentadas ao agente fiduciário (Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), tais clausulas instituem que a Companhia deverá, sujeita ao vencimento da dívida mediante deliberação dos titulares das debêntures: (i) comprovar Índice de Capital Próprio (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 20%; e (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,20. Em 31 de dezembro de 2019, a controlada Ferreira Gomes Energia S.A está adimplente com o contrato.

Windepar

Em 15 de dezembro de 2016, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Windepar Holding S.A. ("**Windepar**"). O valor total da emissão foi de R\$ 67.500 mil, dividida em 67.500 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 15 de dezembro de 2018 e pagarão juros IPCA 7,63% a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

Verde 8

Em 24 de julho de 2017, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Verde 8. O valor total da emissão (R\$ 100.000 mil) em uma série de 10.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil com vencimento em 31 de julho de 2018 e juros de107,0% do CDI a.a. A emissão tem a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. como agente fiduciário. Essas debentures foram resgatadas durante o exercício de 2018.

Verde 8

Em 15 de julho de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em serie única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos da Verde 8 Energia S.A.. O valor total da emissão

(R\$ 140.000.000,00) em uma série de 140.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1 mil com vencimento em 15 de julho de 2025 e juros de IPCA + 5,9559% a.a. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

ETAP

Em 11 de dezembro de 2017, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETAP. O valor total da emissão (R\$ 150.000 mil) em uma série de 15.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil com vencimento em 7 junho de 2019 e juros de 107,10 % do CDI a.a. A emissão tem a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Em setembro de 2019 as debêntures foram quitadas.

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETAP. O valor total da emissão (R\$ 156.000 mil) em duas séries sendo uma de 41.300 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2023, e juros de 112,0% do CDI, e um segunda de 114.700 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2025, e juros de 6,1675% a.a. + variação do IPCA, ambas com valor nominal de R\$ 1 mil. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário

ETC

Em 7 de dezembro de 2017, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETC. O valor total da emissão (R\$ 100.000 mil) em uma série de 10.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil com vencimento em 07 junho de 2019 e juros de 107,10 % do CDI a.a. A emissão tem a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Em outubro de 2019 as debêntures foram guitadas.

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETC. O valor total da emissão (R\$ 116.000 mil) em duas séries sendo uma de 30.700 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2023, e juros de 113,5% do CDI, e um segunda de 85.300 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2025, e juros de 6,1675% + variação do IPCA, ambas com valor nominal de R\$ 1 mil . A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

TCC

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da TCC. O valor total da emissão (R\$ 680.000 mil) em uma série de 680.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1 mil com vencimento em 15 de setembro de 2028 e juros de 6,5333% a.a. + variação do IPCA. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

TPE

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da TPE. O valor total da emissão (R\$ 1.070.000 mil) em uma série de 1.070.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1 mil com vencimento em 15 de setembro de 2028 e juros de 6,5333% a.a. + variação do IPCA. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

EDTE

Em 15 de dezembro de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EDTE. O valor total da emissão (R\$ 315.000 milhões) em uma série de 315.000 debêntures, cada uma no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) com vencimento em 15 de dezembro de 2028 e IPCA + 5,2939%a.a. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

TSM

Em 15 de dezembro de 2019, a TSM realizou a 1ª Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, cujo valor total foi 530.000 debentures, totalizando R\$ 530.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58 caput, da Lei 6404/76, com garantia fidejussória adicional e o liquidante é o Banco Itaú Unibanco S/A. As debêntures emitidas tem o prazo de vencimento de 25 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 15 de dezembro de 2044 e são atualizadas pelo IPCA + 4,5% a.a.. A 1ª amortização do principal acontecerá em 15 de junho de 2025 e a última na data de vencimento.

ESTE

Em 15 de dezembro de 2019, a ESTE realizou a 1ª Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, cujo valor total foi 415.000 debentures, totalizando R\$ 415.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58 caput, da Lei 6404/76, com garantia fidejussória adicional. As debêntures emitidas tem o prazo de vencimento de 25 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 15 de dezembro de 2044 e são atualizadas pelo IPCA + 4,5% a.a.. A 1ª amortização do principal acontecerá em 15 de junho de 2025 e a última na data de vencimento.

Alupar

Em 1º de abril de 2015, ocorreu a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Alupar, com prazo de vencimento de 6 (seis) anos contados da data de sua emissão e juros de IPCA + 7,33% a.a.. A emissão foi composta por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures, com valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, assim, R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), as quais foram ofertadas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 Os recursos líquidos captados pela Alupar com a emissão das Debêntures foram destinados ao desenvolvimento de projetos na área de energia, os quais serão definidos na respectiva Escritura de Emissão.

Em 15 de outubro de 2019, ocorreu a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, da Alupar, com prazo de vencimento de seis anos contados da data de sua emissão, para as da primeira série, e de oito anos contados da data de sua emissão, para as da segunda série e juros de CDI +1,4% a.a. A Emissão foi composta por 800.000 Debêntures, em sistema de vasos comunicantes, com valor unitário de R\$1.000,00, totalizando, assim, R\$800.000, as quais serão ofertadas com esforços restritos de colocação. Os recursos líquidos captados pela Alupar por meio da Emissão serão destinados ao reforço de caixa e à gestão ordinária dos negócios da Alupar.

A Administração da Alupar, suas controladas e de sua controlada em conjunto mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos nas escrituras das debêntures.

Para as debêntures emitidas pela Alupar, realizam-se as apurações trimestralmente conforme os seguintes índices:

- Controladora Dívida Líquida / (Dividendos + JCP Recebidos + EBITDA) e (Dividendos + JCP Recebidos + EBITDA) / Despesa Financeira Liquida; e
- Consolidado Dívida Líquida / EBITDA Ajustado; EBITDA Ajustado / Despesa Financeira Liquida e Dívida Bruta / (Dívida Bruta + Patrimônio Líquido + Participação de Acionistas não Controladores).

Para as debêntures emitidas pelas controladas da Alupar os índices financeiros apurados relacionam-se ao EBITDA, tal como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), e Índice de Capital Próprio ("ICP") que são calculados anualmente, com exceção do contrato de debentures da controlada Ferreira Gomes, o qual é apurado trimestralmente. O não cumprimento das cláusulas restritivas mencionadas acima acarreta o vencimento antecipado das debentures.

Em 31 de dezembro de 2019, todas as cláusulas restritivas foram atendidas, e estes índices, estavam dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida da Alupar, suas controladas e controlada em conjunto.

As debêntures da Alupar e de suas controladas não são conversíveis em ações.

mpréstimos		е		- 11 - 1		financ
				Consolida	do	
Financiadores	Empresas		31/:	12/2019		31/12/2018
		Custos a amortizar	Encargos	Principal	Total	Total
loeda nacional - Reais						
peracionais						
NDES - A - nº 11.2.1030.1	ETEM	-	69	21.394	21.463	24.775
NDES - B - nº 11.2.1030.1	ETEM	-	2	696	698	805
NDES - A - nº 13.2.1413.1	ETSE	-	93	28.910	29.003	32.150
NDES (FINAME) - B - nº 13.2.1413.1	ETSE	-	25	17.383	17.408	21.851
NDES - A - nº 12.2.1390.1	FGE	-	535	168.533	169.068	180.465
IDES - B - nº 12.2.1390.1 IDES - C - nº 12.2.1390.1	FGE FGE	-	213 24	66.704 7.527	66.917 7.551	72.594 8.190
IDES - D - nº 12.2.1390.1	FGE	(2.708)	77	7.527	7.551	98.914
IDES - E - nº 12.2.1390.1	FGE	(2.700)	5	2.019	2.024	1.389
DES - nº 08.2.0070.1	Foz	_	364	113.230	113.594	128.860
DES - nº 08.2.0071.1	ljuí	_	360	103.078	103.438	116.419
DES - nº 08.2.0976.1	Lavrinhas	-	153	50.880	51.033	60.415
DES - nº 10.2.0477.1	Lavrinhas	-	22	6.910	6.932	8.205
DES - nº 08.2.0975.1	Queluz	-	148	49.246	49.394	58.928
DES - nº 10.2.0478.1	Queluz	-	34	10.784	10.818	12.906
DES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV I	(69)	172	63.992	64.095	54.870
DES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV II	(44)	96	34.531	34.583	30.973
DES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV III	(50)	148	54.435	54.533	47.346
DES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV IV	(59)	222	77.463	77.626	72.645
DES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV X	(56)	127	49.249	49.320	39.698
B - s nº A400000101001 e 1002	STN	-	49	76.807	76.856	99.405
MG (FINAME) - nº 147068	Transirapé	-	-	77	77	210
MG (FINAME PSI) - nº 177906	Transirapé	-	14	9.728	9.742	12.126
MG (FINEM) - nº 193.292	Transirapé	-	143	4.174	4.317	4.741
MG - nº 215.411/16	Transirapé	-	61	1.986	2.047	3.610
MG - nº 215.485/16	Transirapé Transleste	-	95 67	3.071	3.166	3.694
MG - nº 127.315 3 - nº 05974828-A	Transleste	-	67 21	12.716 3.930	12.783 3.951	15.258 4.700
nco do Brasil - FCO - nº 20/00474-5	TME	<u>-</u>	444	56.410	56.854	4.700
DES -Contrato nº 20/00487-7	TME	(320)	152	41.586	41.418	_
ototal	11412	(3.306)	3.935	1.211.563	1.212.192	1.216.142
culante		(838)	3.935	253.619	256.716	152.971
circulante		(2.468)	-	957.944	955.476	1.063.171
eda estrangeira						
eracionais						
u Corpbanca	Risaralda	(1.716)	1.129	147.479	146.892	142.383
nco Itaú ME	Alupar Peru	-	-	84.818	84.818	94.450
nco Santander Brasil	Alupar Peru	-	-	144.571	144.571	67.895
é - Operacionais						
u Coprbanca Colombia Prenda	TCE	-	-	53	53	135
u Coprbanca Colombia Leasing	TCE	-	-	91	91	223
ntander Brasil- Capital de trabajo	TCE	(192)	4.406	120.828	125.042	39.729
rporacion Andina de Fomento CAF	La Virgen	-	-	193.743	193.743	186.840
g Deustsche Investitions	La Virgen	-	-	116.455	116.455	112.684
btotal		(1.908)	5.535	808.038	811.665	644.339
rculante		(447)	5.535	126.258	131.346	44.213
io circulante		(1.461)	-	681.780	680.319	600.126
		(5.214)	9.470	2.019.601	2.023.857	1.860.481
al		(3.2 ± 4)				
al culante		(1.285)	9.470	379.877	388.062	197.184

(*) Primeira tranche liberada 29/04/16 no montante de R\$151.450. (**) Taxa libor é uma taxa de juros de referência utilizada por um grande número de bancos que operam no mercado londrino. (***) Indicador Bancario de Referencia (IBR). A taxa do IBR é mensal

					Conso	lidado			
Financiadores / credores	Empresas		Circu	lante			Não cir	culante	
rinanuauores / Geuores	Empresas	Encargos	Principal	Custos a amortizar	31/12/2018	Encargos	Principal	Custos a amortizar	31/12/2018
Moeda estrangeira	Operacionais								
Banco Itaú ME	Alupar Peru	-	30.433	-	30.433	-	64.017	-	64.017
Banco Santander Brasil	Alupar Peru	_	_	_	_	_	67.895	_	67.895
Reestructuracion largo plazo	Risaralda	1.097	-	(326)	771		143.280	(1.668)	141.612
· .		1.097	30.433	(326)	31.204	-	275.192	(1.668)	273.524
Moeda estrangeira	Pré Operacionais								
Corporacion Andina de Fomento CAF	La Virgen	-	6.977	-	6.977	-	179.863	-	179.863
Deg Deustsche Investitions	La Virgen	_	4.887	-	4.887	-	107.797	-	107.797
Itau Coprbanca Colombia Prenda	Transmissora Colombiana	-	83	-	83	-	52	-	52
Itau Coprbanca Colombia Leasing	Transmissora Colombiana	-	135	-	135	-	88	-	88
Santander Brasil- Capital de trabajo	Transmissora Colombiana	927	-		927		38.802		38.802
• •		927	12.082	-	13.009	-	326.602	-	326.602
Subtotal		2.024	42.515	(326)	44.213	-	601.794	(1.668)	600.126
Moeda nacional	Operacionais								
BNDES - Subcrédito A - Contrato nº 11.2.1030.1	ETEM	78	3.368	_	3.446	_	21.329	_	21.329
BNDES - Subcrédito B - Contrato nº 11.2.1030.1	ETEM	2	109	-	111	-	694	-	694
BNDES - Subcrédito A - Contrato nº 13.2.1413.1	ETSE	96	3.232	-	3.328	-	28.822	-	28.822
BNDES - Subcredito A - Contrato N= 13.2.1413.1 BNDES (FINAME) - Subcrédito B - Contrato nº 13.2.1413.1	ETSE	29	4.439	-	4.468	-	17.383	-	17.383
, ,		570	14.825		15.155	-	168.018	(2.708)	165.310
BNDES - Subcrédito A - Contrato nº 12.2.1390.1 BNDES - Subcrédito B - Contrato nº 12.2.1390.1	Ferreira Gomes Ferreira Gomes	226	5.868	(240)	6.094	-	66,500	(2.708)	66.500
BNDES - Subcredito B - Contrato nº 12.2.1390.1 BNDES - Subcredito C - Contrato nº 12.2.1390.1	Ferreira Gomes	226	662		688		7.502		7.502
		95	24.705	-	24.800	-	74.114	-	7.302
BNDES (FINAME) - Subcrédito D - Contrato nº 12.2.1390.1 BNDES - Subcrédito E - Contrato nº 12.2.1390.1	Ferreira Gomes Ferreira Gomes	3	112	-	24.800 115	-	1.274	-	1.274
BNDES - Contrato nº 08.2.0070.1	Foz	405	15.571	-	15.976	-	112.884	-	112.884
BNDES - Contrato nº 08.2.0070.1 BNDES - Contrato nº 08.2.0071.1		397	13.259				102.763		102.763
BNDES - Contrato nº 08.2.0071.1 BNDES - Contrato nº 08.2.0976.1	ljuí Lavrinhas	180	9.511		13.656 9.691		50.724		50.724
	Lavrinhas	24	1.292	-		-	6.889	-	6.889
BNDES - Contrato nº 10.2.0477.1				-	1.316	-		-	
BNDES - Contrato nº 08.2.0975.1	Queluz	175 39	9.658		9.833		49.095		49.095
BNDES - Contrato nº 10.2.0478.1 BNDES	Queluz		2.115	- (25)	2.154	-	10.752	-	10.752
BNDES	EDV II	180 101	2.275 1.284	(25)	2.430 1.372	-	52.440 29.601	-	52.440 29.601
				(13)		-			
BNDES	EDV III EDV IV	155	1.963	(19)	2.099	-	45.247	-	45.247
BNDES		238	3.012	(24)			69.419		69.419
BNDES	EDV X	130	1.646	(18)	1.758	-	37.940	-	37.940
BNB - Contratos nº A400000101001 e A400000101002	STN	63	22.534	-	22.597	-	76.808	-	76.808
BDMG (FINAME) - Contrato nº 147068	Transirapé	1	132	-	133		77		77
BDMG (FINAME PSI) - Contrato nº 177906	Transirapé	16	2.382	-	2.398	-	9.728	-	9.728
BDMG (FINEM) - Contrato nº 193.292	Transirapé	146	421	-	567	-	4.174	-	4.174
BDMG (FINAME) - Contrato nº 215.485	Transirapé	134	1.490	-	1.624	-	1.986	-	1.986
BNDES - Credito automático Contrato 215.411	Transirapé	138	485	-	623	-	3.071	-	3.071
BDMG - Contrato nº 127315	Transleste	81	2.461	-	2.542	-	12.716	-	12.716
BNB - Contrato nº 05974828-A	Transleste	24	747	-	771	-	3.929	-	3.929
		3.752	149.558	(339)	152.971	-	1.065.879	(2.708)	1.063.171
Total - Empréstimos e financiamentos		5.776	192.073	(665)	197.184	-	1.667.673	(4.376)	1.663.297

					Consolidado			
man and a second and a second			Circu	lante			Não circulante	
Financiadores / credores	Empresas	Encargos	Principal	Custos a amortizar	31/12/2017	Principal	Custos a amortizar	31/12/2017
Moeda estrangeira	Operacionais							
Banco Itaú ME	Alupar Peru	1.452	19.870	-	21.322	79.492	-	79.492
Itaú - Contrato de crédito - IBC00093	Risaralda	375	35.488	-	35.863	-	-	-
Banco CorpBanca - contrato de crédito nº 189050	Risaralda	100	8.872	-	8.972	-	-	-
Banco CorpBanca - contrato de crédito nº 189049	Risaralda	125	11.090	-	11.215	-	-	-
Banco CorpBanca - contrato de crédito nº 185655	Risaralda	125	11.090	-	11.215	-	-	-
Banco CorpBanca - contrato de crédito nº 191765	Risaralda	149	13.308	-	13.457	-	-	-
Banco CorpBanca - contrato de crédito nº 187344	Risaralda	174	15.526	-	15.700	-	-	-
Banco CorpBanca - contrato de crédito nº 187368	Risaralda Risaralda	174 249	15.526 22.180	-	15.700 22.429	-	-	-
Banco CorpBanca - contrato de crédito nº 186652				-		-	-	-
Banco Itaú Pagare nº 2000000135	Risaralda	64 62	1.580	-	1.644 1.670	-	-	-
Banco Itaú Pagare nº 20000000225	Risaralda	3.049	1.608 156.321		159.370	79.825		79.825
Mondo estrangeira	Brá Oporosionois	3.049	150.521	-	139.370	79.023	-	79.023
Moeda estrangeira Santander - Contrato Bridge Credit Agreement	Pré Operacionais La Virgen	1.608	165.596		167.204			
Santander - Contrato Bridge Credit Agreement Santander - Contrato COFIDE Bridge	La Virgen	523	99.352	-	99.875	-	-	-
Corporacion Andina de Fomento CAF	La Virgen	782	99.552	-	782	164.827	-	164.827
Deg Deustsche Investitions	La Virgen	469	-	-	469	98.896	-	98.896
Itau Coprbanca Colombia Prenda	Transmissora Colombiana	409	57	-	57	126	-	126
Itau Coprbanca Colombia Frenda	Transmissora Colombiana	-	126		126	207	-	207
itau copi banca coronibra teasing	ITATISTITISSOLA COTOTIDIATIA	1.774	99.352		268.330	263.723		263.723
Subtotal		1.774	255.673		427.700	343.548		343.548
Justotui			233.073		427.700	343.540		343.340
Moeda nacional	Operacionais							
FINEP - Contrato nº 02.09.0599.00	Alupar	5	1.513	(47)	1.471			_
BNDES - Subcrédito A - Contrato nº 09.2.1409.1	EBTE	306	11.280	(47)	11.586	72.382		72.382
BNDES (FINAME) - Subcrédito B - Contrato nº 09.2.1409.1	EBTE	11	2.889		2.900	2.648		2.648
BNDES - Subcrédito A - Contrato nº 12.2.1001.1	ESDE	52	1.618		1.670	13.484		13.484
BNDES (FINAME) - Subcrédito B - Contrato nº 12.2.1001.1	ESDE	8	1.583		1.591	5.936		5.936
BNDES - Subcrédito A - Contrato nº 11.2.1030.1	ETEM	101	3.344		3.445	24.527		24.527
BNDES - Subcrédito B - Contrato nº 11.2.1030.1	ETEM	3	109		112	798		798
BNDES - Subcrédito A - Contrato nº 13.2.1413.1	ETSE	120	3.210		3.330	31.834		31.834
BNDES (FINAME) - Subcrédito B - Contrato nº 13.2.1413.1	ETSE	41	4.438		4.479	21.821		21.821
Banco do Brasil - Contrato nº 40/00039-7	ETVG	126	1.427	(6)		11.273	(33)	11.240
Banco Santander - Contrato nº 000270589715	FTVG	117	20.000	(0)	20.117	11.275	(55)	-
BNDES - Subcrédito A - Contrato nº 12.2.1390.1	Ferreira Gomes	700	14.723	(240)		181.586	(2.948)	178.638
BNDES - Subcrédito B - Contrato nº 12.2.1390.1	Ferreira Gomes	277	5.827	(2.0)	6.104	71.870	(2.5.0)	71.870
BNDES - Subcrédito C - Contrato nº 12.2.1390.1	Ferreira Gomes	32	657	_	689	8.109	_	8.109
BNDES (FINAME) - Subcrédito D - Contrato nº 12.2.1390.1	Ferreira Gomes	136	24.706	_	24.842	98.819	_	98.819
BNDES - Subcrédito E - Contrato nº 12.2.1390.1	Ferreira Gomes	1	35		36	433	_	433
BNDES - Contrato nº 08.2.0070.1	Foz	516	15.463	-	15.979	127.571	_	127.571
BNDES - Contrato nº 08.2.0071.1	ljuí	501	13.169	_	13.670	115.226	_	115.226
BNDES - Contrato nº 08.2.0976.1	Lavrinhas	236	9.445	-	9.681	59.821	_	59.821
BNDES - Contrato nº 10.2.0477.1	Lavrinhas	33	1.283	-	1.316	8.124	_	8.124
BNDES - Contrato nº 08.2.0975.1	Queluz	231	9.592	-	9.823	58.349	_	58.349
BNDES - Contrato nº 10.2.0478.1	Queluz	52	2.101	-	2.153	12.779	-	12.779
FINAME - Subcrédito A - Contrato nº 50003291100	Queluz	-	24	-	24	-	-	
BNDES	EDV I	185	2.089	(25)	2.249	54.339	-	54.339
BNDES	EDV II	105	1.179	(14)	1.270	30.673	-	30.673
BNDES	EDV III	160	1.802	(19)	1.943	46.885	-	46.885
BNDES	EDV IV	265	2.985	(23)	3.227	77.680	-	77.680
BNDES	EDVX	134	1.511	(18)	1.627	39.314	-	39.314
BNB - Contratos nº A400000101001 e A400000101002	STN	76	21.416	-	21.492	99.342	-	99.342
BDMG (FINAME) - Contrato nº 147068	Transirapé	1	132	-	133	209	-	209
BDMG (FINAME PSI) - Contrato nº 177906	Transirapé	22	2.382	-	2.404	12.110	-	12.110
BDMG (FINEM) - Contrato nº 193.292	Transirapé	130	421	-	551	4.595	-	4.595
BDMG (FINAME) - Contrato nº 215.485	Transirapé	170	993	-	1.163	3.476	-	3.476
BNDES - Credíto automático Contrato 215.411	Transirapé	162	445	-	607	3.556	-	3.556
BDMG - Contrato nº 127315	Transleste	94	2.461	-	2.555	15.178	-	15.178
BNB - Contrato nº 05974828-A	Transleste	28	749		777	4.675		4.675
		5.137	187.001	(392)	191.746	1.319.422	(2.981)	1.316.441
Subtotal		5.137	187.001	(392)	191.746	1.319.422	(2.981)	1.316.441
Total - Empréstimos e financiamentos		9.960	442.674	(392)	619.446	1.662.970	(2.981)	1.659.989
rotal - Empresentios e inialicamentos		9.900	442.074	(332)	013.440	1.002.370	(2.301)	1.033.383

Características dos empréstimos e financiamentos

			Condiçõ	es contratadas dos e	empréstimos e fi	nanciamentos	
Financiadores	Empresas	Data da contratação	Vencimento	Moeda / Principal contratado	Encargos fi	nanceiros a.a	Periodicidade da amortização
		Contratação		Contratado	Indexador	Juros (%)	ua amortização
Moeda nacional - Reais							
Operacionais							
BNDES - A - nº 11.2.1030.1	ETEM	dez/11	abr/26	44.700	TJLP	2.44	Mensal
BNDES - B - nº 11.2.1030.1	ETEM	dez/11	abr/26	2.100	TJLP	2,04	Mensal
BNDES - A - nº 13.2.1413.1	ETSE	dez/11	nov/28	27.446	TJLP	2,02	Mensal
BNDES (FINAME) - B - nº 13.2.1413.1	ETSE	dez/13	nov/23	34.254	-	3,50	Mensal
BNDES - A - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/13	abr/31	198.420	TJLP	2,34	Mensal
BNDES - B - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	78.540	TJLP	2,34	Mensal
BNDES - C - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	9.500	TJLP	2,34	Mensal
BNDES - D - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12 dez/12	dez/22	181.850	-	2,50	Mensal
BNDES - E - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	2.300	TJLP	-	Mensal
BNDES - nº 08.2.0070.1	Foz	abr/08	mar/27	201.630	TJLP	2,44	Mensal
BNDES - nº 08.2.0070.1 BNDES - nº 08.2.0071.1		abr/08 abr/08	mar/27 set/27	168.200	TJLP	,	
BNDES - nº 08.2.0071.1 BNDES - nº 08.2.0976.1	ljuí Lavrinhas	mar/09	set/27 abr/25		TJLP	3,17 1,93	Mensal
BNDES - nº 10.2.0477.1	Lavrinnas Lavrinhas	,		111.185 16.875	TJLP	,	Mensal Mensal
BNDES - nº 10.2.0477.1 BNDES - nº 08.2.0975.1	Queluz	ago/10 mar/09	abr/25 jan/25	16.875	TJLP	2,22 1,93	Mensal
			•			1,93 2,22	
BNDES - nº 10.2.0478.1	Queluz	ago/10	jan/25	27.716	TJLP	,	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV I EDV II	mar/16	out/32	57.990 32.220	TJLP TJLP	2,18	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1 (*)		mar/16	out/32			2,18	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV III	mar/16	out/32	49.007	TJLP	2,18	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV IV	mar/16	out/32	81.041	TJLP	2,18	Mensal
BNDES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV X	mar/16	out/32	41.042	TJLP	2,18	Mensal
BNB - s nº A400000101001 e 1002	STN	jun/04	jun/24	299.995	-	10,00	Mensal
BDMG (FINAME) - nº 147068	Transirapé	jun/10	jul/20	1.187	-	4,50	Mensal
BDMG (FINAME PSI) - nº 177906	Transirapé	dez/13	jan/24	19.761	-	3,50	Mensal
BDMG (FINEM) - nº 193.292	Transirapé	out/14	out/29	5.893	TJLP	3,50	Mensal
BDMG - nº 215.411/16	Transirapé	abr/16	abr/26	4.000	TJLP	6,00	Mensal
BDMG - nº 215.485/16	Transirapé	abr/16	abr/21	4.469	TJLP	4,50	Mensal
BDMG - nº 127.315	Transleste	mar/05	mar/25	47.029	-	9,50	Mensal
BNB - nº 05974828-A	Transleste	mar/05	mar/25	15.000	-	9,50	Mensal
Banco do Brasil - FCO - nº 20/00474-5	TME	fev/11	fev/29	80.000	-	10,00	Mensal
BNDES -Contrato nº 20/00487-7	TME	fev/12	mai/16	87.300	TJLP	3,60	Mensal
Subtotal							
Circulante							
Não circulante							
Moeda estrangeira							
Operacionais							
Itau Corpbanca	Risaralda	mai/18	mai/25	COP 120.000.000	IBR(***)	4,93	Trimestral
Banco Itaú ME	Alupar Peru	set/17	set/20	USD 30.000	Libor + 6M(**)	5,85	Semestral
Banco Santander Brasil	Alupar Peru	dez/18	dez/21	USD 17.500	Libor + 6M(**)	3,42	Anual
Pré - Operacionais							
Itau Coprbanca Colombia Prenda	TCE	jul/17	jul/20	COP 175.651.000	IBR(***)	4,44	Mensal
Itau Coprbanca Colombia Leasing	TCE	jul/17	jul/20	COP 290.001.000	-	10,32	Mensal
Santander Brasil- Capital de trabajo	TCE	mai/18	abr/21	USD 30.000	Libor + 6M(**)	3,70	Anual
Same de Brasil Capital de Habajo	102	11101/10	001/21	032 30.000	2.301 . 0111()		741441
Corporacion Andina de Fomento CAF	La Virgen	mar/17	mar/32	USD 50.000	Libor + 6M(**)	até 5 anos 3,90, após 10,27	Semestral
Deg Deustsche Investitions	La Virgen	mar/17	mar/32	USD 30.000	Libor + 6M(**)	até 5 anos 3,70, após 4,50	Semestral

^(*) Primeira tranche liberada 29/04/16 no montante de R\$151.450. (**) Taxa libor é uma taxa de juros de referência utilizada por um grande número de bancos que operam no mercado londrino. (***) Indicador Bancario de Referencia (IBR). A taxa do IBR é mensal

Debêntures

				Controlado	ra				Consolidad	0	
Financiadores	Empresas		31/1	2/2019		31/12/2018		31/	/12/2019		31/12/2018
rinandadores	Empresas	Custos a amortizar	Encargos	Principal	Total	Total	Custos a amortizar	Encargos	Principal	Total	Total
Operacionais											
5ª Emissão	Alupar	-	-	-	-	376.671		-	-	-	376.671
6ª Emissão	Alupar	(1.640)	4.686	312.742	315.788	303.319	(1.640)	4.686	312.742	315.788	303.319
7ª Emissão	Alupar	(1.897)	2.239	648.500	648.842	-	(1.897)	2.239	648.500	648.842	-
1ª Emissão	Windepar	-	-	-	-	-	(4.702)	212	72.706	68.216	66.475
3ª Emissão	EATE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.896
4ª Emissão	EATE	-	-	-	-	-	(2)	204	28.058	28.260	66.093
5ª Emissão - I	EATE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126.511
5ª Emissão - II	EATE	-	-	-	-	-	(27)	176	54.000	54.149	54.191
6ª Emissão	EATE	-	-	-	-	-	(122)	23	42.000	41.901	57.027
7ª Emissão	EATE	-	-	-	-	-	(233)	37	64.908	64.712	83.066
8ª Emissão	EATE	-	-	-	-	-	(666)	6.685	270.000	276.019	-
3ª Emissão	ECTE	-	-	-	-	-	-	19	1.988	2.007	38.395
4ª Emissão	ECTE	-	-	-	-	-	(180)	41	75.000	74.861	74.694
5ª Emissão	ECTE	-	-	-	-	-	(216)	1.238	50.000	51.022	-
2ª Emissão	ENTE	-	-	-	-	-	(3)	318	43.763	44.078	103.087
3ª Emissão - I	ENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.093
3ª Emissão - II	ENTE	-	-	-	-	-	(17)	39	12.000	12.022	12.019
4ª Emissão	ENTE	-	-	-	-	-	(226)	1.238	50.000	51.012	-
2ª Emissão	ETEP	-	-	-	-	-	(2)	89	12.176	12.263	28.675
3ª Emissão	ETEP	-	-	-	-	-	(142)	22	38.571	38.451	44.761
3ª Emissão	Ferreira Gomes	-	-	-	-	-	(10.554)	748	300.427	290.621	286.720
1ª Emissão	STN	-	-	-	-	-	(427)	130	17.823	17.953	41.926
2ª Emissão 1ª Emissão	Transirapé Transleste	-	-	-	-	-	(137)	15 71	26.757 9.878	26.635 9.916	29.837 22.952
2ª Emissão	Transleste	-	-	-	-	-	(33) (141)	16	30.000	29.875	22.952
2ª Emissão	Transudeste	-		-	-	-		19			45.685
1ª Emissão	EBTE	-	-	-	-	-	(198) (290)	44	33.674 77.001	33.495 76.755	98.511
1ª Emissão	ETES	-		-	-	-	(170)	16	28.001	27.847	35.812
2ª Emissão - I	ETAP						(917)	676	41.300	41.059	40.930
2ª Emissão - II	ETAP						(2.798)	3.506	118.573	119.281	114.142
1ª Emissão	ETVG	_	_	_	_	_	(143)	15	26.601	26.473	34.045
2ª Emissão	Verde 08	-	_	_	-	-	(2.626)	3.784	147.027	148.185	142.657
2ª Emissão - I	ETC	_		-	-	-	(675)	509	30.700	30.534	30.440
2ª Emissão - II	ETC	-		-		-	(2.061)	2.548	88.180	88.667	84.909
Pré - Operaciona	is										
1ª Emissão	TCC	_		-	_	_	(21.675)	40.613	680.000	698.938	666.748
1ª Emissão	TPE	_		-	-	-	(34.030)	63.905	1.070.000	1.099.875	1.049.243
2ª Emissão	EDTE	-	-	-	-	-	(9.704)	12.536	315.000	317.832	304.427
1ª Emissão	ETB	-	-	-	-	-	(21.885)	41.716	715.000	734.831	-
1ª Emissão	TSM						(33.651)	1.109	530.000	497.458	-
1ª Emissão	ESTE						(25.404)	869	415.000	390.465	-
TOTAL		(3.537)	6.925	961.242	964.630	679.990	(177.167)	190.111	6.477.354	6.490.298	4.542.789
Circulante		(1.582)	6.925	156.371	161.714	27.463	(16.192)	79.023	416.694	479.525	508.893
Não circulante		(1.955)	-	804.871	802.916	652.527	(160.975)	111.088	6.060.660	6.010.773	4.033.896

Financiadores / Credores 4ª Emissão 5ª Emissão 6ª Emissão	Alupar Alupar Alupar Operacionais	Encargos - 2.239 4.436 6.675	Principal - 22.032	ulante Custos a amortizar	31/12/2018	Encargos	Não Circ Principal	culante Custos a amortizar	31/12/2018
4ª Emissão 5ª Emissão	Alupar Alupar Alupar Operacionais	2.239 4.436			31/12/2018	Encargos	Principal		31/12/2018
5ª Emissão	Alupar Alupar Operacionais	4.436	- 22.032	-					
5ª Emissão	Alupar Alupar Operacionais	4.436	- 22.032	-					
	Alupar Operacionais	4.436	22.032		-	-	-	-	
6ª Emissão	Operacionais			(13)	24.258	-	352.509	(96)	352.413
	•	C C7F	-	(1.231)	3.205		301.755	(1.641)	300.114
	•	0.0/3	22.032	(1.244)	27.463	-	654.264	(1.737)	652.527
	•			, ,				, ,	
1º emissão	Windepar	188	1.445	(517)	1.116		70.067	(4.708)	65.359
3ª Emissão	EATE	55	20.844	(3)	20.896	_		-	
4ª Emissão	EATE	640	37.412	(14)	38.038	_	28.058	(3)	28.055
5ª Emissão - Série I	EATE	562	126.000	(51)	126.511	_		-	-
5ª Emissão - Série II	EATE	247	-	(21)	226	_	54.000	(35)	53.965
6ª Emissão	EATE	46	15.272	(134)	15.184		42.000	(157)	41.843
7º Emissão	EATE	69	18.546	(181)	18.434		64.908	(276)	64.632
3ª Emissão	ECTE	455	36.008	(55)	36.408		1.988	(1)	1.987
4º Emissão	ECTE	60	30.008	(143)	(83)		75.000	(223)	74.777
2ª Emissão	ENTE	998	58.353	(22)	59.329	_	43.763	(5)	43.758
3ª Emissão - Série I	ENTE	125	28.000	(32)	28.093	-	43.703	(5)	43./36
3ª Emissão - Série II	ENTE	55	28.000		28.093	-	12.000	(22)	11.978
2ª Emissão - Serie II	ETEP	278	16.235	(14) (11)	16.502	-	12.000	(22)	12.173
3ª Emissão	ETEP					-		(3)	
3º Emissão		37 741	6.429	(108)	6.358 7.762	-	38.572 289.512	(169)	38.403
	Ferreira Gomes		8.340	(1.319)		-		(10.554)	278.958
1ª Emissão	STN	406	23.765	(68)	24.103	-	17.823	(427)	17.823
2ª Emissão	Transirapé	24	3.243	(50)	3.217	-	26.757	(137)	26.620
1ª Emissão	Transleste	222	12.941	(56)	13.107	-	9.878	(33)	9.845
2ª Emissão	Transleste	24	-	(51)	(27)	-	30.000	(141)	29.859
2ª Emissão	Transudeste	37	12.245	(73)	12.209	-	33.674	(198)	33.476
1ª Emissão	EBTE	82	21.999	(226)	21.855	-	77.002	(346)	76.656
1ª Emissão	ETES	30	8.000	(49)	7.981	-	28.000	(169)	27.831
1ª Emissão	ETVG	5.409	7.600 462.677	(3.239)	7.587 464.847	-	26.600 981.778	(142)	26.458 964.456
	Pré-operacionais								
1ª Emissão	Verde 8		-	4		-	-	-	
2ª Emissão	Verde 8	3.732	-	(470)	3.262	-	142.021	(2.626)	139.395
1ª Emissão	ETAP	-	-	-	-	-	-	-	-
2ª Emissão - Série I	ETAP	793	-	(247)	546	-	41.300	(916)	40.384
2ª Emissão - Série II	ETAP	2.731	-	(490)	2.241	-	114.700	(2.799)	111.901
1ª Emissão	ETC	-	-	-	-	-	-	-	-
2ª Emissão - Série I	ETC	597	-	(182)	415	-	30.700	(675)	30.025
2ª Emissão - Série II	ETC	2.031	-	(361)	1.670	-	85.300	(2.061)	83.239
1ª Emissão	TCC	8.614	-	(4.955)	3.659	1.669	680.000	(18.580)	663.089
1ª Emissão	TPE	13.554	-	(7.776)	5.778	2.626	1.070.000	(29.161)	1.043.465
2ª Emissão	EDTE	243		(1.231)	(988)		315.000	(9.585)	305.415
	•	32.295	-	(15.712)	16.583	4.295	2.479.021	(66.403)	2.416.913
Total - Debêntures		44.379	484.709	(20.195)	508.893	4.295	4.115.063	(85.462)	4.033.896

					Controladora,	/ Consolidado			
Financiadores / Credores	Empresas		Circu	lante			Não Cir	culante	
rinanciadores / Credores	Empresas	Encargos	Principal	Custos a amortizar	31/12/2017	Encargos	Principal	Custos a amortizar	31/12/2017
3ª Emissão	Alupar	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª Emissão	Alupar	1.863	50.010	-	51.873	-	-	-	-
5ª Emissão	Alupar	2.279	21.172	(13)	23.438	-	359.929	(109)	359.820
6ª Emissão	Alupar	4.190	-	(1.230)	2.960	-	290.694	(2.871)	287.823
		8.332	71.182	(1.243)	78.271	-	650.623	(2.980)	647.643
	Operacionais								
1º emissão	Windepar	5.479	695	(524)	5.650	-	68.839	(5.231)	63.608
3ª Emissão	EATE	258	83.052	(47)	83.263	-	20.844	(3)	20.841
4ª Emissão	EATE	1.125	37.412	(33)	38.504	-	65.470	(22)	65.448
5ª Emissão - Série I	EATE	606	-	(86)	520	-	126.000	(59)	125.941
5ª Emissão - Série II	EATE	267	-	(23)	244	-	54.000	(62)	53.938
6ª Emissão	EATE	1.402	12.727	(178)	13.951	-	57.272	(300)	56.972
3ª Emissão	ECTE	847	27.006	(179)	27.674	-	37.996	(65)	37.931
4ª Emissão	ECTE	64	-	(144)	(80)	-	75.000	(374)	74.626
2ª Emissão	ENTE	1.754	58.353	(50)	60.057		102.116	(34)	102.082
3ª Emissão - Série I	ENTE	135	-	(54)	81		28.000	(37)	27.963
3ª Emissão - Série II	ENTE	59	-	(15)	44		12.000	(40)	11.960
2ª Emissão	ETEP	488	16.235	(25)	16.698	-	28.411	(17)	28.394
3ª Emissão	Ferreira Gomes	721	2.894	(1.319)	2.296	-	286.552	(11.873)	274.679
1ª Emissão	STN	714	23.765	(116)	24.363	-	41.588	(68)	41.520
2ª Emissão	Transirapé	26	-	(50)	(24)	-	30.000	(187)	29.813
1ª Emissão	Transleste	390	12.941	(56)	13.275	-	22.819	(89)	22.730
2ª Emissão	Transleste	26	-	(51)	(25)	-	30.000	(193)	29.807
2ª Emissão	Transudeste	43	4.084	(75)	4.052	-	45.918	(270)	45.648
		14.404	279.164	(3.025)	290.543	-	1.132.825	(18.924)	1.113.901
	Pré-operacionais								
1ª Emissão	Verde 8	3.381	100.000	(258)	103.123	-	-	-	-
1ª Emissão	ETAP	-	-		-	170	150.000	-	150.170
1ª Emissão	ETC	-	-	-	-	85	100.000	-	100.085
		3.381	100.000	(258)	103.123	255	250.000	-	250.255
			-	-		-	-		
Total - Debêntures		26.117	450.346	(4.526)	471.937	255	2.033.448	(21.904)	2.011.799

Características das debêntures

					Consolidado			
Figure design	E			Condições co	ontratadas da	s debêntures		
Financiadores	Empresas	Data da		Principal	Таха е	fetiva a.a.	Amortiz	ação
		contratação	Vencimento	contratado	Indexador	Juros (%)	Principal	Encargos
Operacionais			•		•			
5ª Emissão	Alupar	mai/12	mai/27	300.000	IPCA	7,80	Anual	Semestral
6ª Emissão	Alupar	abr/15	abr/21	250.000	IPCA	7,33	Anual	Semestral
7ª Emissão	Alupar	dez/19	out/25	648.500	CDI	1,40	Único no final	Semestral
1ª Emissão	Windepar	dez/16	dez/28	67.500	IPCA	7,63	Semestral	Semestral
3ª Emissão	EATE	mar/14	mar/19	270.000	CDI	1,15	Trimestral	Trimestral
4ª Emissão	EATE	ago/14	ago/20	159.000	CDI	109,75	Trimestral	Trimestral
5ª Emissão - I	EATE	set/16	set/19	126.000	CDI	113,00	Mensal	Mensal
5ª Emissão - II	EATE	set/16	set/21	54.000	CDI	116,00	Mensal	Mensal
6ª Emissão	EATE	set/17	set/22	70.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal
7ª Emissão	EATE	jun/18	jun/23	85.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal
8ª Emissão	EATE	jul/19	jul/24	270.000	CDI	108,60	Único no final	Semestral
3ª Emissão	ECTE	mai/15	fev/20	70.000	CDI	2,15	Trimestral	Trimestral
4ª Emissão	ECTE	set/17	set/22	75.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal
5ª Emissão	ECTE	jul/19	jul/24	50.000	CDI	108,60	Único no final	Semestral
2ª Emissão	ENTE	ago/14	ago/20	248.000	CDI	109,75	Trimestral	Trimestral
3ª Emissão - I	ENTE	set/16	set/19	28.000	CDI	113,00	Mensal	Mensal
3ª Emissão - II	ENTE	set/16	set/21	12.000	CDI	116,00	Mensal	Mensal
4ª Emissão	ENTE	jul/19	jul/24	50.000	CDI	108,60	Único no final	Semestral
2ª Emissão	ETEP	ago/14	ago/20	69.000	CDI	109,75	Trimestral	Trimestral
3ª Emissão	ETEP	jun/18	jun/23	45.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal
3ª Emissão	Ferreira Gomes	jun/14	dez/27	210.900	IPCA	6,47	Semestral	Semestral
1ª Emissão	STN	ago/14	ago/20	101.000	CDI	109,75	Trimestral	Trimestral
2ª Emissão	Transirapé	set/17	set/22	30.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal
1ª Emissão	Transleste	ago/14	ago/20	55.000	CDI	109,75	Trimestral	Trimestral
2ª Emissão	Transleste	set/17	jun/22	30.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal
2ª Emissão	Transudeste	set/17	set/22	50.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal
1ª Emissão	EBTE	jun/18	jun/23	110.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal
1ª Emissão	ETES	jun/18	jun/23	40.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal
2ª Emissão - I	ETAP	set/18	set/23	41.300	CDI	112,00	Único no final	Semestral
2ª Emissão - II	ETAP	set/18	set/25	114.700	IPCA	6,17	Anual	Semestral
1ª Emissão	ETVG	jun/18	jun/23	38.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal
2ª Emissão	Verde 08	jul/18	jul/25	140.000	IPCA	5,96	Único no final	Semestral
2ª Emissão - I	ETC	set/18	set/23	30.700	CDI	113,50	Único no final	Semestral
2ª Emissão - II	ETC	set/18	set/25	85.300	IPCA	6,17	Anual	Semestral
Pré - Operaciona	is							
1ª Emissão	TCC	set/18	set/28	680.000	IPCA	6,53	Semestral	Semestral
1ª Emissão	TPE	set/18	set/28	1.070.000	IPCA	6,53	Semestral	Semestral
2ª Emissão	EDTE	dez/18	dez/28	315.000	IPCA	NTN-B + 0,5%	Semestral	Semestral
1ª Emissão	ETB	dez/18	fev/29	715.000	IPCA	5,34	Semestral	Semestral
1ª Emissão	TSM	dez/19	dez/44	530.000	IPCA	4,50	Semestral	Semestral
1ª Emissão	ESTE	dez/19	dez/44	415.000	IPCA	4,50	Semestral	Semestral

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nesta data, não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das descritas nos itens 10.1 (f) (i) e (ii) acima.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Empréstimos concedidos por nós, nossos acionistas ou afiliadas, a determinadas subsidiárias, podem encontram-se subordinados ao pagamento de determinadas dívidas das respectivas subsidiárias devedoras perante credores. Assim, em caso de evento de inadimplemento da subsidiária devedora perante certos credores, ficará a referida subsidiária impedida de efetuar qualquer pagamento a seus acionistas, seja no âmbito dos contratos de empréstimo acima referidos ou a qualquer outro título.

Além disso, as nossas dívidas que são garantidas com garantia real contam com preferências no pagamento sobre as dívidas quirografárias, nos termos da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As debêntures emitidas pela Companhia e suas controladas possuem algumas cláusulas restritivas à Companhia comuns em dívidas dessa natureza, relacionadas, principalmente, (i) à mudança de controle societário; (ii) à transferência de ativos operacionais; (iii) ao não atendimento de qualquer dos índices e limites financeiros relacionados, e.g. dívida líquida / (dividendos + JCP + EBITDA) ou dividendos distribuídos / lucro líquido; (iv) ao descumprimento de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures ou de determinadas obrigações pecuniárias exigidas no âmbito de outros instrumentos de endividamento envolvendo a Companhia e suas controladas, ou ainda no caso de aceleração de outras dívidas; e (v) ao pagamento de dividendo superiores ao mínimo obrigatório, caso a respectiva emissora tenha inadimplido quaisquer pagamentos no âmbito das debêntures. Nós acreditamos que todas essas cláusulas são consideradas padrão para este tipo de operação.

As cláusulas restritivas quantitativas da Companhia e de suas controladas estão relacionadas, principalmente, com índices financeiros obtidos utilizando o EBITDA, tal como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), e que são calculados anualmente. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado do empréstimo e financiamento.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, todas as cláusulas restritivas da controladora e das controladas foram atendidas.

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas subsidiárias não possuíam saldos de seus contratos de financiamentos a serem liberados.

A Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, possuíam os seguintes saldos dos seus contratos de financiamentos a serem liberados:

_	Montante		Liber	ações		Saldo a liberar em
Empresa	contratado	29/03/2016	15/07/2016	15/08/2016	Total	31/12/2018
EDV I	57.990	38.900	16.785	-	55.685	2.305
EDV II	32.220	28.000	1.096	2.592	31.688	532
EDV III	49.007	30.000	17.132	1.023	48.155	852
EDV IV	81.041	55.550	24.056	-	79.606	1.435
EDV X	41.042	27.000	13.320		40.320	722
Total	261.300	179.450	72.389	3.615	255.454	5.846

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A discussão dos diretores da Companhia a seguir sobre a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações deverá ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e respectivas notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

COMPARAÇÃO DOS NOSSOS RESULTADOS CONSOLIDADOS NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	(Em milha		ações de Resulta s, exceto a rubr		
	31/12/2019	Análise Vertical %	31/12/2018	Análise Vertical %	Análise Horizontal %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Sistema de transmissão de energia	4.286.549	85,31%	1.498.183	71,87%	186,12%
Sistema de geração de energia	738.175	14,69%	586.417	28,13%	25,88%
	5.024.724	100,00%	2.084.600	100,00%	141,04%
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(432.625)	-8,61%	(201.691)	-9,68%	114,50%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.592.099	91,39%	1.882.909	90,32%	143,88%
CLISTO DO SERVICO				,	
CUSTO DO SERVIÇO					
Custo com energia elétrica	(221 720)	4 C 10/	(00.640)	4.250/	155 640/
Energia comprada para revenda Encargos do uso da rede elétrica - CUST	(231.739) (30.397)	-4,61% -0,60%	(90.649) (29.021)	-4,35% -1,39%	155,64% 4,74%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	(10.636)	-0,80%	(10.646)	-1,59% -0,51%	-0,09%
compensação infanceira pera utilização de recursos indricos - cronn	(272.772)	-5,43%	(130.316)	-6,25%	109,32%
Custo de operação	(2/2.//2)	-3,43%	(130.310)	-0,23%	109,32%
Custo dos serviços prestados	(171.036)	-3,40%	(160.498)	-7,70%	6,57%
Custo de infraestrutura	(1.575.398)	,	(226.808)	-10,88%	594,60%
Depreciação / amortização	(106.125)	-2,11%	(96.171)	-4,61%	10,35%
Depreciação y amortização	(1.852.559)	-36,87%	(483.477)	-23,19%	283,17%
	(2.125.331)	-42,30%	(613.793)	-29,44%	246,26%
LUCRO BRUTO	2.466.768	49,09%	1.269.116	60,88%	94,37%
DECRECAC E DECETTAC ODERA CIONIAIC		.,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,-
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(120 (15)	2.00/	(116 142)	F F 70/	12.460/
Administrativas e gerais	(130.615) 57.394	-2,60%	(116.143)	-5,57%	12,46%
Equivalência patrimonial Outras receitas	51.237	1,14% 1,02%	34.609 7.107	1,66% 0,34%	65,84%
Outras despesas	(11)	0,00%	(1.620)	-0,08%	620,94% -99,32%
Outras despesas	(21.995)	-0,44%	(76.047)	-3,65%	-71,08%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	2.444.773	48,65%	1.193.069	57,23%	104,91%
				,	,
Despesas financeiras	(349.635)	-6,96%	(364.475)	-17,48%	-4,07%
Receitas financeiras	87.129	1,73%	97.628	4,68%	-10,75%
LUGDO ANTES DOS TRIBUTOS	(262.506)	-5,22%	(266.847)	-12,80%	-1,63%
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS	2.182.267	43,43%	926.222	44,43%	135,61%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(92.207)	-1,84%	(89.475)	-4,29%	3,05%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(448.663)	-8,93%	(85.957)	-4,12%	421,96%
	(540.870)	-10,76%	(175.432)	-8,42%	208,31%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.641.397	32,67%	750.790	36,02%	118,62%
Atribuído a sócios da empresa controladora	890.284	17,72%	386.749	18,55%	130,20%
Atribuído a sócios não controladores	751.113	14,95%	364.041	17,46%	106,33%
	1.641.397	32,67%	750.790	36,02%	118,62%

Receita bruta

Nossa receita operacional bruta passou de R\$ 2.084,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$5.024,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 141,04%. Essa variação ocorreu, especialmente pelas seguintes razões:

Sistema de Transmissão de Energia: Nossa receita bruta derivada do nosso sistema de transmissão de energia passou de R\$1.498,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$4.286,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 186,12% decorrente, basicamente, pelos investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM), no montante R\$3.005,9 milhões e início de consolidação da controlada indireta AETE (jul/19) e das controladas diretas TME e ETB (dez/19)..

Sistema de Geração de Energia: Nossa receita bruta derivada do nosso sistema de geração de energia passou de R\$586,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$738,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 25,88% decorrente do maior volume e preço de MWhs vendidos em 2019.

Deduções

As deduções da nossa receita operacional bruta e de nossas controladas são representadas pelos encargos setoriais: Reserva Global de Reversão (RGR), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), e tributários (PIS, COFINS e ICMS).

As deduções da nossa receita operacional bruta e de nossas controladas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram de R\$432,6 milhões e R\$ 201,7 milhões, respectivamente. O aumento de 114,50% é simétrico ao aumento da receita do sistema de transmissão e receita do sistema de geração de energia entre os exercícios considerados.

Custo com energia elétrica

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, os custos com energia elétrica encerraram em R\$272,8 milhões, 109,32% superior aos R\$130,3 milhões apurados no mesmo período de 2018. A variação do saldo é decorrente principalmente dos seguintes fatores:

Energia comprada para revenda: A energia comprada para revenda passou de R\$90,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$231,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência das estratégias de comercialização do mercado de spot e sazonalização.

Encargos do Uso da Rede Elétrica – CUST: Os encargos do uso da rede elétrica – CUST passou de R\$29,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$30,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência da revisão tarifária conforme resolução homologatória de tarifas da Aneel.

Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos: A compensação financeira pela utilização de recursos hídricos fechou em R\$10,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em linha aos R\$10,6 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Custo de operação

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o custo de operação foi de R\$1.852,6 milhões, 283,17% superior aos R\$483,5 milhões apurados no exercício encerrado em 2018. A variação do saldo é decorrente principalmente dos seguintes fatores:

Custos dos serviços prestados (excluindo depreciação e amortização): No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, os custos dos serviços prestados fecharam em R\$171,0 milhões, superiores em 6,57% aos R\$160,5 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em decorrência, basicamente, da baixa de ativos (estoques) que estavam registrados no não circulante e quem não tinham expectativa de realização.

Custo de infraestrutura: O custo de infraestrutura fechou em R\$1.575,4 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, superior em 594,60% aos R\$226,8 milhões apurados no mesmo período em 2018. Esse aumento é decorrente dos investimentos efetuados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE,

TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM) e início de consolidação da controlada indireta AETE (jul/19) e das controladas diretas TME e ETB (dez/19).

Depreciação e amortização: a depreciação e amortização atingiu R\$106,1 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, 10,35% superior aos R\$96,2 milhões em 2018. Essa variação é decorrente principalmente pela entrada em operação comercial dos parques eólicos EDVs (Dez/2018) e pela adoção do IFRS 16, que ativou os contratos de arrendamento a partir de 1º. de janeiro de 2019.

Lucro Bruto

A nossa margem bruta foi de 49,09% em 2019, contra 60,88% em 2018 em desalinhamento com o lucro bruto que passou de R\$1.269,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$2.466,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse desalinhamento é decorrente do aumento das receitas em 141,04% ser menor que o aumento dos custos em 246,26%, conforme explicado nos itens acima.

Despesas e receitas operacionais

O saldo de despesas e receitas operacionais passou de R\$76,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$21,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 em decorrência de:

Despesas administrativas e gerais: As despesas administrativas e gerais passaram de R\$116,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$130,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Equivalência patrimonial: Equivalência patrimonial passou de R\$34,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$57,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Outras receitas: Outras receitas passaram de R\$7,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$51,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação é em decorrência, principalmente, do reconhecimento do ganho obtido na aquisição de controle com a compra de participação de 49% da transmissora TME pela Alupar, no montante de R\$39,8 milhões, e da compra de participação de 75,99% da transmissora AETE pela controlada da Companhia APAETE, no montante de R\$8,7 milhões .

Lucro antes do resultado financeiro

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro antes do resultado financeiro passou de R\$1.193,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$2.444,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Resultado financeiro líquido

Nosso resultado financeiro líquido passou de uma despesa financeira de R\$266,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para uma despesa financeira de R\$262,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo essa variação em decorrência dos seguintes fatores:

Despesas financeiras: Despesas financeiras passaram de R\$364,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$349,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido a variação cambial positiva apurada pelas

controladas Alupar Inversiones Peru, La Virgen e TCE em seus empréstimos, em decorrência da desvalorização do dólar frente a moeda novo sol em 2019.

Receitas financeiras: Receitas financeiras passaram de R\$ 97,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$87,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, essa variação é decorrente de menor caixa médio durante o exercício de 2019, decorrente de investimentos nas controladas e pagamento antecipado da 5ª em emissão de debêntures, e redução da taxa média dos depósitos interfinanceiros ("CDI") de 6,42% em 2018 para 5,96% em 2019.

Lucro antes dos tributos

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro antes dos tributos passou de R\$926,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$2.182,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Imposto de renda e contribuição social correntes

Imposto de renda e contribuição social correntes passou de R\$89,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$92,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 essa variação é decorrente das transmissoras que entraram em operação durante o exercício de 2019 – ETAP e ETC e pelas empresas que passaram a ser consolidadas pela aquisição de controle - AETE e TME.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e contribuição social diferidos passou de R\$85,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$448,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação é em decorrência dos investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM), onde foi reconhecida receita de construção da infraestrutura e os respectivos impostos diferidos pela realização da receita ao longo do período de concessão.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro líquido do exercício passou de R\$750,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$1.641,3milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

COMPARAÇÃO DOS NOSSOS RESULTADOS CONSOLIDADOS NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	(Em milha		ações de Resulta s, exceto a rubr		
	31/12/2018	Análise Vertical %	31/12/2017	Análise Vertical %	Análise Horizontal %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Sistema de transmissão de energia	1.498.183	71,87%	1.107.940	72,81%	35,22%
Sistema de geração de energia	586.417	28,13%	591.108	27,19%	-0,79%
	2.084.600	100,00%	1.699.048	100,00%	22,69%
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(201.691)	-9,68%	(160.857)	-8,88%	25,39%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.882.909	90,32%	1.538.191	91,12%	22,41%
CUSTO DO SERVIÇO				-	
Custo com energia elétrica					
Energia comprada para revenda	(90.649)	-4,35%	(112.426)	-3,34%	-19,37%
Encargos do uso da rede elétrica - CUST	(29.021)	-1,39%	(28.196)	-1,57%	2,93%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	(10.646)	-0,51%	(8.400)	-0,51%	26,74%
compensação manocina pera atmização de recursos maneos en entre	(130.316)		(149.022)	-5,42%	-12,55%
Custo de operação	(=====,	-,	(= ::::==,	2,:=,:	,_,
Custo dos serviços prestados	(160.498)	-7,70%	(124.438)	-7,30%	28,98%
Custo de infraestrutura	(226.808)	•	(40.142)	-2,33%	465,01%
Depreciação / amortização	(96.171)		(93.479)	-4,89%	2,88%
	(483.477)	-23,19%	(258.059)	-14,53%	87,35%
	(613.793)	-29,44%	(407.081)	-19,95%	50,78%
UCRO BRUTO	1.269.116	60,88%	1.131.110	71,17%	12,20%
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS					
Administrativas e gerais	(116.143)	-5,57%	(94.208)	-4,59%	23,28%
Equivalência patrimonial	34.609	1,66%	23.377	1,77%	48,05%
Outras receitas	7.107	0,34%	11.004	4,90%	-35,41%
Outras despesas	(1.620)	-0,08%	(561)	-0,45%	188,77%
·	(76.047)	-3,65%	(60.388)	1,63%	25,93%
UCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.193.069	57,23%	1.070.722	72,80%	11,43%
Despesas financeiras	(364.475)	-17,48%	(423.736)	-30,10%	-13,99%
Receitas financeiras	97.628	4,68%	142.735	4,87%	-31,60%
	(266.847)	-12,80%	(281.001)	-25,23%	-5,04%
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS	926.222	44,43%	789.721	47,57%	17,28%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(89.475)		(103.612)	-4,79%	-13,64%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(85.957)	-4,2 <i>9%</i> -4,12%	19.616	-4,7 <i>9%</i> -2,33%	-538,20%
posto de l'enda e contribuição social afferidos	(175.432)	-8,42%	(83.996)	-7,12%	108,86%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	750.790	36,02%	705.725	40,45%	6,39%
				•	
Atribuído a sócios da empresa controladora	386.749	18,55%	330.885	18,23%	16,88%
Atribuído a sócios não controladores	364.041	17,46%	374.840	22,22%	-2,88%
	750.790	36,02%	705.725	40,45%	6,39%

Receita bruta

Nossa receita operacional bruta passou de R\$ 1.699,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 2.084,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 22,69%. Essa variação ocorreu, especialmente pelas seguintes razões:

Sistema de Transmissão de Energia: Nossa receita bruta derivada do nosso sistema de transmissão de energia passou de R\$ 1.107,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$1.498,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 35,22% decorrente principalmente da adoção do método de cálculo da remuneração de infraestrutura CP 47 o que acrescentou aproximadamente uma receita adicional de R\$204,6 milhões.

Sistema de Geração de Energia: Nossa receita bruta derivada do nosso sistema de geração de energia passou de R\$ 591,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro

de 2017, para R\$ 586,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de 0,79%, em linha com a prático no ano de 2017.

Deduções

As deduções da nossa receita operacional bruta e de nossas controladas são representadas pelos encargos setoriais: Reserva Global de Reversão (RGR), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), e tributários (PIS, COFINS e ICMS).

As deduções da nossa receita operacional bruta e de nossas controladas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram de R\$ 201,7 milhões e R\$ 160,8 milhões, respectivamente. O aumento de 25,39% é simétrico ao aumento da receita do sistema de transmissão e receita do sistema de geração de energia entre os exercícios considerados.

Custo com energia elétrica

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, os custos com energia elétrica encerraram em R\$ 130,3 milhões, 12,55% inferior aos R\$ 149,02 milhões apurados no mesmo período de 2017. A variação do saldo é decorrente principalmente dos seguintes fatores:

Energia comprada para revenda: A energia comprada para revenda passou de R\$112,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 90,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em decorrência das estratégias de comercialização do mercado de spot e sazonalização.

Encargos do Uso da Rede Elétrica – CUST: Os encargos do uso da rede elétrica – CUST passou de R\$ 28,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 29,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em decorrência da revisão tarifaria conforme resolução homologatória de tarifas da Aneel.

Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos: A compensação financeira pela utilização de recursos hídricos passou de R\$8,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$10,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em decorrência da revisão tarifaria conforme resolução homologatória de tarifas da ANEEL.

Custo de operação

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o custo de operação foi de R\$ 483,5 milhões, 14,53% superior aos R\$ 258,0 milhões apurados no exercício encerrado em 2017. A variação do saldo é decorrente principalmente dos seguintes fatores:

Custos dos serviços prestados: No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, os custos dos serviços prestados fecharam em R\$ 160,5 milhões, em linha aos R\$ 124,5 milhões apurados em 2017.

Custo de infraestrutura: O custo de infraestrutura fechou em R\$ 226,8 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em linha aos R\$ 39,8 milhões no mesmo período em 2017. Aumento referente a custo de infraestrutura dos projetos ETAP, ETC, TPE, ETCE e EDTE.

Depreciação e amortização: a depreciação e amortização atingiu R\$96,2 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018,2,88% superior aos R\$ 93,5 milhões em 2017. Essa variação é decorrente principalmente da entrada em operação da PCH Morro Azul da SPE Risaralda e da PCH de La Virgen devido início da depreciação desses ativos.

Lucro Bruto

A nossa margem bruta foi de 60,9% em 2018, contra 71,2% em 2017 em linha o lucro bruto passou de R\$1.131,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$1.269,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Despesas e receitas operacionais

O saldo de despesas e receitas operacionais passou de R\$ 60,4 milhões positivos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 76,0 milhões negativos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 em decorrência de:

Despesas administrativas e gerais: As despesas administrativas e gerais passaram de R\$ 94,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 116,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Equivalência patrimonial: Equivalência patrimonial passou de R\$23,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$34,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Outras receitas: Outras receitas passaram de R\$11,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$7,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação é em decorrência principalmente do ganho com valor recuperável na compra de participação da controlada Foz do Rio Claro S.A.

Lucro antes do resultado financeiro

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro antes do resultado financeiro passou de R\$1.070,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 1.193,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Resultado financeiro líquido

Nosso resultado financeiro líquido passou de uma despesa financeira de R\$ 281,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para uma despesa financeira de R\$ 266,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, sendo essa variação em decorrência dos seguintes fatores:

Despesas financeiras: Despesas financeiras passaram de R\$423,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$364,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente devido as taxas de juros dos financiamentos.

Receitas financeiras: Receitas financeiras passaram de R\$ 142,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 97,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, essa variação é decorrente dos saldos em caixa aplicados da controladora.

Lucro antes dos tributos

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro antes dos tributos passou de R\$ 789,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 926,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Imposto de renda e contribuição social correntes

Imposto de renda e contribuição social correntes passou de R\$ 103,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 89,5 milhões no exercício encerrado em 31 de

dezembro de 2018 essa variação é decorrente da variação da base de cálculo de impostos e em função da opção de tributação das empresas coligadas.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e contribuição social diferidos passou de R\$19,6 milhões positivos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 85,9 milhões negativos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação é em decorrência dos efeitos da aplicação do CPC 47, sobre a margem de receita adicional no segmento de transmissão.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro líquido do exercício passou de R\$705,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$750,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	Consolidado					
	31/12/2019	Análise Vertical %	31/12/2018	Análise Vertical %	Análise Horizontal %	
ATIVO						
CIRCULANTE	5.441.876	28,1%	4.986.366	34,1%	9,1%	
Caixa e equivalentes de caixa	1.025.204	5,3%	2.975.423	20,4%	-65,5%	
Investimentos de curto prazo	2.864.348	14,8%	513.756	3,5%	457,5%	
Títulos e valores mobiliários	4.470	0,0%	105.979	0,7%	-95,8%	
Contas a receber de clientes	346.258	1,8%	324.347	2,2%	6,8%	
Dividendos a receber	75	0,0%	17.387	0,1%	0,0%	
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	97.249	0,5%	61.770	0,4%	0,0%	
Outros tributos compensáveis	37.714	0,2%	16.887	0,1%	123,3%	
Estoques	10.445	0,1%	1.144	0,0%	813,0%	
Despesas pagas antecipadamente	5.639	0,0%	7.030	0,0%	-19,8%	
Cauções e depósitos judiciais	384	0,0%	-	0,0%	#DIV/0!	
Ativo contratual da concessão	951.888	4,9%	906.633	6,2%	0,0%	
Outros ativos	98.202	0,5%	56.010	0,4%	0,0%	
NÃO CIRCULANTE	13.927.856	71,9%	9.620.214	65,9%	44,8%	
Realizável a longo prazo	9.172.874	47,4%	4.760.706	32,6%	92,7%	
Contas a receber de clientes	12.528	0,1%	12.130	0,1%	3,3%	
Títulos e valores mobiliários	100.493	0,5%	4.992	0,0%	0,0%	
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	3.187	0,0%	29.398	0,2%	-89,2%	
Outros tributos compensáveis	2.774	0,0%	2.774	0,0%	0,0%	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.008	0,0%	10.063	0,1%	-30,4%	
Estoques	-	0,0%	25.213	0,2%	-100,0%	
Despesas pagas antecipadamente	12.220	0,1%	13.979	0,1%	-12,6%	
Cauções e depósitos judiciais	14.965	0,1%	23.933	0,2%	-37,5%	
Ativo contratual da concessão	9.007.266	46,5%	4.624.825	31,7%	94,8%	
Outros ativos	12.433	0,1%	13.399	0,1%	0,0%	
Investimentos em controladas	-	0,0%	-	0,0%	#DIV/0!	
Investimentos em controladas em conjunto	136.958	0,7%	419.989	2,9%	-67,4%	
Propriedades para investimento	7.826	0,0%	7.826	0,1%	0,0%	
Imobilizado	4.426.026	22,9%	4.283.482	29,3%	3,3%	
Intangível	184.172	1,0%	148.211	1,0%	24,3%	
ATIVO TOTAL	19.369.732	100,0%	14.606.580	100,0%	32,6%	

	Consolidado				
	31/12/2019	Análise	31/12/2018	Análise	Análise
	,,	Vertical %	,,	Vertical %	Horizontal %
PASSIVO					
CIRCULANTE	2.085.695	10,8%	1.528.902	10,5%	36,4%
Empréstimos e financiamentos	388.062	2,0%	197.184	1,3%	96,8%
Debêntures	479.525	2,5%	508.893	3,5%	-5,8%
Fornecedores	401.370	2,1%	293.192	2,0%	36,9%
Salários, férias e encargos sociais	39.978	0,2%	20.633	0,1%	93,8%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	60.633	0,3%	52.372	0,4%	15,8%
Outros tributos a pagar	47.038	0,2%	44.552	0,3%	5,6%
Passivo de arrendamento	6.071	0,0%	-	0,0%	0,0%
Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos	63.105	0,3%	71.091	0,5%	-11,2%
Dividendos a pagar	384.599	2,0%	158.192	1,1%	143,1%
Adiantamentos de clientes	5.794	0,0%	1.110	0,0%	422,0%
Provisão para gastos ambientais	19.938	0,1%	23.400	0,2%	-14,8%
Provisões de constituição dos ativos	73.594	0,4%	79.341	0,5%	-7,2%
Provisões para contingências	323	0,0%	1.071	0,0%	-69,8%
Outras obrigações	55.592	0,3%	22.183	0,2%	150,6%
		•		,	•
NÃO CIRCULANTE	9.743.972	50,3%	6.815.969	46,7%	43,0%
Empréstimos e financiamentos	1.635.795	8,4%	1.663.297	11,4%	-1,7%
Debêntures	6.010.773	31,0%	4.033.896	27,6%	49,0%
Passivo de arrendamento	27.892	0,1%	-	0,0%	0,0%
Adiantamento para futuro aumento de capital	381	0,0%	-	0,0%	0,0%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	0,0%	1.485	0,0%	-100,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.229.499	6,3%	684.758	4,7%	79,6%
Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos	776.022	4,0%	385.176	2,6%	101,5%
Outros tributos a pagar	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Provisão para gastos ambientais	734	0,0%	734	0,0%	0,0%
Provisões de constituição dos ativos	6.677	0,0%	6.678	0,0%	0,0%
Provisões para contingências	14.844	0,1%	10.057	0,1%	47,6%
Outras obrigações	41.355	0,2%	29.888	0,2%	38,4%
Provisão para passivo a descoberto	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.002.189	25,8%	4.328.048	29,6%	15,6%
Capital social subscrito e integralizado	2.981.996	15,4%	2.981.996	20,4%	0,0%
(-) Gastos com emissão de ações	(65.225)	-	(65.225)		0,0%
Reserva de capital	15.450	0,1%	43.695	0,3%	-64,6%
Reservas de lucros	2.031.442	10,5%	1.343.354	9,2%	51,2%
Outros resultados abrangentes	38.526	0,2%	24.228	0,2%	59,0%
Participação de acionistas não controladores	2.537.876	13,1%	1.933.661	13,2%	31,2%
Patrimônio líquido total	7.540.065	38,9%	6.261.709	42,9%	20,4%
PASSIVO TOTAL	19.369.732	100,0%	14.606.580	100,0%	32,6%
I AUDITO TOTAL	13.303.732	100,076	14.000.300	100,070	32,070

Ativo

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta passou de R\$2.975,4 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 1.025,2 milhões, em 31 de dezembro de 2019 representando uma redução de 65,54%. Essa variação ocorreu especialmente pela reclassificação de parte do saldo de caixa e equivalentes de caixa para investimento de curto prazo.

Investimento de curto prazo

O saldo dessa conta passou de R\$513,7 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$2.864,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019. A variação do saldo de investimentos de curto prazo se deve em função dos seguintes fatores: reclassificação de parte do saldo de caixa e equivalentes de caixa para esse grupo de contas; captações pela emissão de debentures no último trimestre de 2019: 1ª emissão de Debêntures da ESTE no montante de R\$415,0 milhões; 1ª emissão de Debêntures da

TSM no montante de R\$530,0 milhões e 7a emissão de Debêntures da Alupar, no montante de R\$648,5 milhões.

Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$110,9 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$104,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 5,41%. A redução neste grupo de contas é decorrente, basicamente, de resgate realizado durante o exercício de 2019 para aplicação em fundo exclusivo.

Contas a receber de clientes (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$336,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$358,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 6,63%. Essa variação está em linha com o aumento da receita de suprimento de energia e com o fluxo de recebimento de clientes de curto prazo.

Ativo contratual da concessão (circulante e não circulante)

Essa conta passou de R\$5.171,4 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$9.959,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019. A movimentação do saldo dessa rubrica entre os períodos compreendidos é principalmente em decorrência dos investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM), houve foi reconhecida receita de construção da infraestrutura desses projetos, no montante de R\$3.393,0 milhões, adicionalmente, houve a consolidação de novos projetos pela aquisição de participação societária – AETE, TME e ETB, no montante de R\$1.356,5 milhões.

Investimentos em controladas em conjunto

O saldo dessa conta passou de R\$419,9 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$136,9 milhões, em 31 de dezembro de 2019. A variação negativa de 67,4% é explicada, principalmente, pelas aquisições de participações societárias que fizeram com que a Alupar passasse a controlar as empresas TME e ETB, sendo as mesmas consolidadas a partir de dez/19.

Imobilizado

O saldo dessa conta passou de R\$4.283,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$4.426,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019. A variação positiva de 3,3% é explicada, principalmente, pelos investimentos efetuados na construção da UHE La Virgen no montante de R\$108,7 milhões e pela ativação dos contratos de arrendamento, realizado a partir de 1º. de janeiro de 2019 no montante de R\$32,5 milhões.

Intangível

O saldo dessa conta passou de R\$148,2 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$184,2 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação positiva de 24,26%, decorrente, principalmente, pelo intangível adquirido na aquisição de controle da ETB no montante de R\$21,7 milhões e adição na controlada Transmissora Colombiana de Energia – TCE no montante de R\$15,0 milhões.

Passivo

Fornecedores (Circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$293,2 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$401,4 milhões, em 31 de dezembro de 2019. A variação positiva do saldo de 36,90% é explicada principalmente por: (i) provisionamento do GSF a pagar referente ao exercício de 2019 no montante

de R\$40,2 milhões, cujo pagamento está suspenso em função de liminar obtida e (ii) aumento no grupo de materiais e serviços no montante de R\$88,8 milhões pela entrada em operação de novas linhas de transmissão ocorridas em 2019 - ETAP e ETC, e pelo início de consolidação das empresas AETE, TME e ETB pela aquisição de controle das mesmas durante o exercício de 2019.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$1.860,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$2.023,9 milhões, em 31 de dezembro de 2019. A variação positiva de 8,78% é explicada, basicamente, por: (i) liberações de financiamentos de contratos já existentes da TCE, Alupar Peru e Complexo Eólico EDVs, no montante de R\$194,9 milhões; (ii) empréstimos obtidos na aquisição de controle da TME, no montante de R\$100,4 milhões; (iii) provisões de encargos, no montante de R\$149,7 milhões; e (iv) amortizações de principal e juros, no montante de R\$309,3 milhões.

Debêntures (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$4.542,8 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$6.490,6 milhões, em 31 de dezembro de 2019. A variação do saldo na ordem de 42,88% é explicada principalmente pelas seguintes razões: (i) emissão de novas debentures durante o exercício de 2019, no montante de R\$1.901,5 milhões na Alupar, TSM, ESTE, EATE, ENTE e ECTE; (ii) amortização de principal e juros, no montante de R\$1.132,8 milhões; (iii) empréstimos obtidos na aquisição de controle da ETB, no montante de R\$725,0 milhões e (iv) provisões de encargos, no montante de R\$399,7 milhões.

Dividendos a pagar

O saldo dessa conta passou de R\$158,2 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$384,6 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 143,12%. Essa variação ocorreu, principalmente, pela distribuição de dividendos do exercício de 2019, no montante de R\$202,2 milhões, em decorrência do lucro apurado no mesmo período.

Tributos e contribuições sociais diferidos

O saldo dessa conta passou de R\$684,8 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$1.229,5 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 70,55%. Essa variação reflete os investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM), onde foi reconhecida receita de construção da infraestrutura e os respectivos impostos diferidos pela realização da receita ao longo do período de concessão adicionalmente, houve aumento em decorrência do início de consolidação da controlada indireta AETE (jul/19) e das controladas diretas TME e ETB (dez/19).

Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$456,2 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$839,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 83,93%. Essa variação reflete os investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM), onde foi reconhecida receita de construção da infraestrutura e os respectivos impostos diferidos pela realização da receita ao longo do período de concessão, adicionalmente, houve aumento em decorrência do início de consolidação da controlada indireta AETE (jul/19) e das controladas diretas TME e ETB (dez/19).

Patrimônio líquido e participação de acionistas não controladores

O saldo dessa conta passou de R\$6.261,7 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$7.540,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 20,42%. Essa variação

ocorreu, especialmente, por: (i) aumento das reservas, no montante de R\$659,8 milhões; (ii) aumento em outros resultados abrangentes, no montante de R\$14,3 milhões e (iii) aumento na participação de não controladores, no montante de R\$604,2 milhões.

Demais contas patrimoniais

As contas patrimoniais não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2019, e/ou não representavam uma participação substancial na composição do nosso passivo e/ou ativo totais naquelas datas.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	Consolidado					
	31/12/2018	Análise Vertical %	31/12/2017	Análise Vertical %	Análise Horizontal %	
ATIVO						
CIRCULANTE	4.986.366	34,1%	3.597.227	25,2%	38,6%	
Caixa e equivalentes de caixa	2.975.423	20,4%	1.580.070	6,0%	88,3%	
Investimentos de curto prazo	513.756	3,5%	365.765	2,1%	40,5%	
Títulos e valores mobiliários	105.979	0,7%	124.002	1,0%	-14,5%	
Contas a receber de clientes	324.347	2,2%	234.647	2,0%	38,2%	
Dividendos a receber - partes relacionadas	17.387	0,1%	16.878	0,1%	3,0%	
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	61.770	0,4%	61.569	0,5%	0,3%	
Outros tributos compensáveis	16.887	0,1%	2.449	0,0%	589,5%	
Adiantamento a fornecedores	9.733	0,1%	19.445	0,1%	-49,9%	
Estoques	1.144	0,0%	662	0,0%	72,8%	
Despesas pagas antecipadamente	7.030	0,0%	6.956	0,1%	1,1%	
Ativo financeiro da concessão	-	0,0%	1.105.358	12,1%	-100,0%	
Ativo da concessão	906.633	6,2%	-		0,0%	
Outros ativos	46.277	0,3%	79.426	1,2%	-41,7%	
NÃO CIRCULANTE	9.620.214	65,9%	7.866.145	74,8%	22,3%	
Contas a receber de clientes	12.130	0,1%	12.092	0,1%	0,3%	
Títulos e valores mobiliários	4.992	0,0%	4.703	0,0%	6,1%	
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	29.398	0,2%	31.187	0,4%	-5,7%	
Outros tributos compensáveis	2.774	0,0%	2.774	0,1%	0,0%	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.063	0,1%	13.443	0,1%	-25,1%	
Adiantamento a fornecedores	1.012	0,0%	868	0,0%	16,6%	
Estoques	25.213	0,2%	26.081	0,3%	-3,3%	
Cauções e depósitos judiciais	23.933	0,2%	14.988	0,1%	59,7%	
Ativo financeiro da concessão	-	0,0%	3.218.152	31,4%	-100,0%	
Ativo da concessão	4.624.825	31,7%	-		0,0%	
Outros ativos	26.366	0,2%	28.421	0,3%	-7,2%	
Investimentos em coligadas e controladas em conjunto	419.989	2,9%	331.674	3,2%	26,6%	
Propriedades para investimento	7.826	0,1%	7.786	0,1%	0,5%	
Imobilizado	4.283.482	29,3%	4.025.510	37,2%	6,4%	
Intangível	148.211	1,0%	148.466	1,4%	-0,2%	
ATIVO TOTAL	14.606.580	100,0%	11.463.372	100,0%	27,4%	

	Consolidado				
	31/12/2018	Análise Vertical %	31/12/2017	Análise Vertical %	Análise Horizontal %
ANTE	1.528.902	10,5%	1.705.261	14,9%	-10,3%
nos e financiamentos	197.184	1,3%	619.446	5,4%	-68,2%
	508.893	3,5%	471.937	4,1%	7,8%
	293.192	2,0%	141.599	1,2%	107,1%
argos sociais	20.633	0,1%	19.763	0,2%	4,4%
contribuição social a pagar	52.372	0,4%	71.206	0,6%	-26,5%
r	44.552	0,3%	35.788	0,3%	24,5%
ão dos ativos	79.341	0,5%	38.877	0,3%	104,1%
partes relacionadas	158.192	1,1%	213.404	1,9%	-25,9%
mbientais	23.400	0,2%	15.228	0,1%	53,7%
setoriais	85.107	0,6%	58.776	0,5%	44,8%
èncias	1.071	0,0%	77	0,0%	1290,9%
entes	1.110	0,0%	-	0,0%	0,0%
· ···	63.855	0,4%	19.160	0,2%	233,3%
	6.815.969	46,7%	4.151.314	36,2%	64,2%
amentos	1.663.297	11,4%	1.659.989	14,5%	0,2%
	4.033.896	27,6%	2.011.799	17,5%	100,5%
	-	0,0%	649	0,0%	-100,0%
ntribuição social	1.485	0,0%	1.483	0,0%	0,1%
ouição social diferidos	684.758	4,7%	435.151	3,8%	57,4%
iais diferidos	137.327	0,9%	-	0,0%	0,0%
ias	10.057	0,1%	7.531	0,1%	33,5%
bientais	734	0,0%	734	0,0%	0,0%
uição dos ativos	6.678	0,0%	6.677	0,1%	0,0%
	277.737	1,9%	27.301	0,2%	917,3%
escoberto	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
	4.328.048	29,6%	3.883.930	33,9%	11,4%
oscrito e integralizado	2.981.996	20,4%	2.981.996	26,0%	0,0%
ão de ações	(65.225)	-0,4%	(65.225)	-0,6%	0,0%
	43.695	0,3%	48.953	0,4%	-10,7%
	1.343.354	9,2%	907.750	7,9%	48,0%
gentes	24.228	0,2%	10.456	0,1%	131,7%
ão controladores	1.933.661	13,2%	1.722.867	15,0%	12,2%
	6.261.709	42,9%	5.606.797	48,9%	11,7%
	14.606.580	100,0%	11.463.372	100,0%	27,4%

Ativo

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta passou de R\$ 1.580,1 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 2.975,4 milhões, em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 88,3%. Essa variação ocorreu especialmente, pelas seguintes razões: aumento do caixa através de captação de debêntures para os projetos que estão em fase de construção no montante de R\$ 2.974,6 milhões.

Investimento de curto prazo

O saldo dessa conta passou de R\$ 365,8 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 513,7 milhões, em 31 de dezembro de 2018. A variação do saldo de investimentos de curto prazo se deve em função dos seguintes fatores: aplicação dos recursos das atividades de financiamento.

Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$ 128,7 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 110,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de 13,8%. A movimentação do

saldo dessa rubrica entre os períodos compreendidos é principalmente em decorrência da captação de novos empréstimos e antigos que exigem as aplicações financeiras como garantia.

Contas a receber de clientes (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$ 246,7 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 336,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 38,1%. Essa variação está em linha com o fluxo de recebimento de clientes de curto prazo.

Ativo financeiro/contratual da concessão (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta foi transferido para Ativo contratual da Concessão, devido a adoção do CPC 47, que basicamente altera a forma de cálculo do ativo da concessão, agregando margem a fase de infraestrutura do projeto. Essa conta passou de R\$ 4.323,5 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 5.171,4 milhões, em 31 de dezembro de 2018.

Adiantamento a fornecedores (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$ 20,3 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 10,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma variação de 47,3%. Essa variação ocorreu principalmente da conclusão das sobras da Verde 8, que possuía saldo de adiantamento a fornecedores.

Imobilizado

O saldo dessa conta passou de R\$ 4.025,5 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 4.283,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018. A variação positiva de 37,2% é explicada pelos projetos que estão em fase de construção Verde 8, EDV´s, TCE.

Intangível

O saldo dessa conta passou de R\$ 148,5 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 148,2 milhões, em 31 de dezembro de 2018, representando uma variação negativa de 0,2%. Em linha variando basicamente com os valores de amortização.

Passivo

Fornecedores (Circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$ 141,6 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 293,2 milhões, em 31 de dezembro de 2018. O aumento do saldo de 107,1% é explicada principalmente pela fase de construção que se encontra os projetos do segmento de transmissão.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$ 2.279,4 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$1.860,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018. A redução de 18,4% é explicada pela amortização de algumas dividas previstas para o ano de 2018.

Debêntures (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$ 2.483,7 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 4.542,8 milhões, em 31 de dezembro de 2018. O aumento do saldo na ordem de 82,9% é explicado principalmente pelas seguintes razões: ingresso de novas dívidas referente aos projetos em fase de construção do segmento de transmissão: ETAP, ETC, EDTE.

Dividendos a pagar

O saldo dessa conta passou de R\$ 213,4 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 158,2 milhões, em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de 25,9%. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão do pagamento dos dividendos do ano de 2017 e antecipação de R\$52,7 milhões do lucro do ano de 2018.

Tributos e contribuições sociais diferidos

O saldo dessa conta passou de R\$ 435,1 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 684,8 milhões, em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 57,4%. Esse aumento reflete a adoção do CPC 47 e seus efeitos nas contas de IR e CS diferidos com base na receita registrada.

Patrimônio líquido e participação de acionistas não controladores

O saldo dessa conta passou de R\$ 5.606,8 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 6.261,7 milhões, em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 11,7%. Essa variação ocorreu, especialmente, por acréscimo da reserva legal pelo lucro do período no de 2018 não distribuído no montante de R\$ 182,8 e ajuste dos exercícios anteriores no montante de R\$ 233,5 milhões.

Demais contas patrimoniais

As contas patrimoniais não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018, e/ou não representavam uma participação substancial na composição do nosso passivo e/ou ativo totais naquelas datas.

FLUXO DE CAIXA

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Lucro antes do IR/CS
Itens que não afetam as disponibilidades
Aumento/redução nas contas do ativo e do passivo
Imposto de renda e contribuição social recolhidos
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos
Caixa líquido provenientes das atividades de financiamentos
Efeito da variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa
(Redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa

No início do exercício
No fim do exercício
Demonstração da (Redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa

Demonstração do fluxo de caixa consolidado					
31/12/2019	31/12/2018	Variação	Analise Horinzontal %		
2.182.267	926.222	1.256.045	135,61%		
817.216	440.507	376.709	85,52%		
(3.027.675)	(594.654)	(2.433.021)	409,15%		
(80.020)	(90.817)	10.797	-11,89%		
(108.212)	681.258	(789.470)	-115,88%		
(2.159.347)	(345.301)	(1.814.046)	525,35%		
317.455	1.031.598	(714.143)	-69,23%		
(115)	27.798	(27.913)	-100,41%		
(1.950.219)	1.395.353	(3.345.572)	-239,77%		
			0,00%		
2.975.423	1.580.070	1.395.353	88,31%		
1.025.204	2.975.423	(1.950.219)	-65,54%		
(1.950.219)	1.395.353	(3.345.572)	-239,77%		

A variação no caixa líquido para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.950,2 milhões, representando uma variação negativa de R\$3.345,6 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta variação pode ser explicada pelos seguintes motivos:

(i) Caixa gerado pelas atividades operacionais: Caixa aplicado de R\$108,2 milhões, representando uma variação negativa de R\$789,5 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A variação negativa se deve em função do aumento do lucro antes do imposto de renda, contribuição social e acionistas não controladores, ajustado dos itens que não afetam o caixa, no montante de R\$2.182,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019, frente ao montante R\$926,2 milhões de 31 de dezembro de 2018.

Houve ainda o aumento das variações das contas no ativo e no passivo, principalmente, pelo reconhecimento do ativo contratual de concessão que aumentou em função os investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM) e pela variação decorrente da consolidação das empresas AETE (jul/19), TME e ETB (dez/19), representando uma variação de R\$2.433,0 milhões aplicados no exercício de 31 de dezembro de 2019, frente R\$601,6 milhões aplicados no exercício de 31 de dezembro de 2018.

Ainda, registrou-se uma redução no valor de R\$10,8 milhões no volume de pagamento de imposto de renda e contribuição social recolhido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$80,0 milhões, frente aos R\$90,8 milhões recolhidos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

(ii) Caixa aplicado pelas atividades de investimentos: Caixa aplicado de R\$2.159,3 milhões representando uma variação 525,35% positiva comparado aos R\$594,7 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A variação devida, basicamente, aos investimentos em aplicação financeiras menos resgates efetuadas durante o exercício de 2019, no montante de R\$2.798,3 milhões.

(iii) Caixa proveniente das atividades de financiamento: Caixa proveniente de R\$317,5 milhões representando uma variação negativa de R\$714,1 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A variação é derivada, principalmente, pelo menor fluxo de captação de empréstimos e debêntures, ocorrida no exercício de 2019, no montante de R\$878,1 milhões.

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COM O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Lucro antes do IR/CS
Itens que não afetam as disponibilidades
Aumento/redução nas contas do ativo e do passivo
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais
Imposto de renda e contribuição social recolhidos
Caixa líquido aplicado nas) proveniente das atividades de investimentos
Caixa líquido provenientes das (aplicado nas) atividades de financiamentos
Efeito da variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa
Caixa e equivalentes de caixa
No início do exercício

Saldo no final do período

Demonstração do fluxo de caixa consolidado					
31/12/2018	31/12/2017	Variação	Analise Horinzontal %		
926.222	789.721	136.501	17,28%		
440.507	381.466	59.041	15,48%		
(594.654)	6.945	(601.599)	-8662,33%		
772.075	1.178.132	(406.057)	-34,47%		
(90.817)	(72.815)	(18.002)	24,72%		
(345.301)	(335.217)	(10.084)	3,01%		
1.031.598	195.081	836.517	428,80%		
27.798	1.155	26.643	2306,75%		
1.395.353	966.336	429.017	44,40%		
			0,00%		
1.580.070	613.734	966.336	157,45%		
2.975.423	1.580.070	1.395.353	88,31%		
1.395.353	966.336	429.017	44,40%		

A variação no caixa líquido para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 966,3 milhões, representando uma variação positiva de R\$ 1.395,3 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esta variação pode ser explicada pelos seguintes motivos:

(i) Caixa gerado pelas atividades operacionais: Caixa gerado de R\$772,1 milhões, representando uma variação negativa de R\$406,1 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A variação negativa se deve em função do aumento do lucro antes do imposto de renda, contribuição social e acionistas não controladores, ajustado dos itens que não afetam o caixa, no montante de R\$772,1 milhões, em 31 de dezembro de 2018, frente ao montante R\$ 1.178,1 milhões de 31 de dezembro de 2017.

Houve ainda o aumento das variações das contas no passivo e no ativo principalmente pelo maior fluxo de pagamentos de fornecedores no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido a conclusão dos projetos eólica e Verde 8, representando uma variação de R\$ 601,6 milhões gerados no exercício de 31 de dezembro de 2018, frente R\$ 67,0 milhões aplicados no exercício de 31 de dezembro de 2017.

Ainda, registrou-se um aumento no valor de R\$18,0 milhões no volume de pagamento de imposto de renda e contribuição social recolhido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$90,8 milhões, frente aos R\$72,8 milhões recolhidos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

(ii) Caixa aplicado pelas atividades de investimentos: Caixa aplicado de R\$ 345,3 milhões representando uma variação 2,9% positiva comparado aos R\$ 335,2 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A variação devido ao fluxo de pagamento dos projetos em fase de construção.

(iii) Caixa aplicado pelas atividades de financiamento: Caixa proveniente de R\$ 1.031,6 milhões representando uma variação de R\$ 836,5 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A variação é derivada, principalmente, do maior fluxo de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, que, em 31 de dezembro de 2018, representou R\$ 2.974,6 milhões, comparado com R\$972,5 milhões, em 31 de dezembro de 2017, variação de R\$ 2.002,1 milhões.

(a) resultado das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria acredita que os principais fatores que impactaram o desempenho financeiro da Companhia e de suas Controladas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 são:

No segmento de transmissão verificou-se:

- Em 2019, (a) Reajuste da RAP (4,66% para as transmissoras que são reajustadas em IPCA e 7,64% para as transmissoras em IGP-M); (b) disponibilidade das linhas de transmissão e subestações Parcela Variável ("PV") 0,59% em 2019 (c) aumento no faturamento em razão da entrada em operação comercial da ETAP (abr/19) e ETC (Set/19) e; (d) redução na receita líquida das transmissoras ERTE e ENTE, em razão da queda de 50% da Receita Anual Permitida RAP para o ciclo 2019/2020, decorrente do aniversário de 15 anos da entrada em operação (ERTE: set/19; ENTE: fev/20)
- Em 2018, (a) Reajuste da RAP (4,27% para as transmissoras que são reajustadas pelo IGP-M, e 2,85% para as transmissoras que são atualizadas pelo IPCA); (b) disponibilidade das linhas de transmissão e subestações Parcela Variável ("PV") 0,54% em 2018 e; (c) redução de na receita líquida das transmissoras EATE e ETEP, em razão da queda de 50% da Receita Anual Permitida RAP para o ciclo 2018/2019, decorrente do aniversário de 15 anos da entrada em operação (EATE: mar/18; ETEP: ago/17).
- Em 2017, (a) Reajuste da RAP (1,57% para as transmissoras que são reajustadas pelo IGP-M, e 3,60% para as transmissoras que são atualizadas pelo IPCA); (b) disponibilidade de suas linhas de transmissão e subestações Parcela Variável ("PV") 0,72% em 2017; (c) redução de na receita líquida das transmissoras EATE e ETEP, em razão da queda de 50% da Receita Anual Permitida RAP, pro rata temporis para o ciclo 2017/2018, em função do aniversário de 15 anos da entrada em operação (EATE: mar/18; ETEP: ago/17); (d) redução na receita líquida da ECTE, em razão da queda de 50% da RAP, devido ao aniversário de 15 anos da entrada em operação (mar/17) e; (e) redução na receita das transmissoras ETES, ETSE e TNE, devido a revisão tarifária.

No segmento de geração verificou-se:

- Em 2019, (a) aumento no faturamento da UHE Ferreira Gomes, devido a estratégia de alocação de energia; (b) aumento no faturamento dos parques eólicos Energia dos Ventos, devido a entrada em operação (dez/18); (c) aumento no faturamento da PCH Verde 08, devido a entrada em operação e; (d) reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M)
- Em 2018, (a) redução no faturamento nas PCHs Queluz e Lavrinhas, devido a alteração na forma de reconhecimento das liminares que protegem as PCHs contra o GSF, que em 2018 passaram a ser contabilizadas em contas patrimoniais (passivo fornecedores), não transitando pelo resultado das usinas como em 2017; (b) aumento de no faturamento da PCH Verde 8, em função de sua entrada em operação e; (c) reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M).
- Em 2017, (a) aumento na receita bruta da PCH Morro azul, em razão da menor geração de energia no 4T16, trimestre no qual a usina entrou em operação e, desta forma, ocorreram

algumas paradas previstas; (b) ganho com a venda da energia excedente, devido à estratégia de sazonalização da Companhia, nas usinas Foz do Rio Claro, Ferreira Gomes (que teve sobra de energia em nov/17) e nas PCHs Queluz e Lavrinhas; e (c) reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M).

Nossa receita operacional bruta passou de R\$ 2.084,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 5.024,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 141,0%. A variação do saldo se deve, principalmente: (a) aumento na Receita de Infraestrutura, sendo que, a variação nesta receita deve-se, principalmente, aos projetos de transmissão em implantação no Brasil e, também, em razão da aplicação do CPC 47 (IFRS 15) - Receita Contrato com Clientes, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018; (b) aumento na Receita de Remuneração do Ativo da Concessão, decorrente do: (i) crescimento na transmissora ETAP e na transmissora ETC, em razão das respectivas entradas em operação comercial (ETAP: abr/19; ETC: set/19) e; (ii) aumento na transmissora TME, devido ao início de sua consolidação e; (c) aumento na Receita de Suprimento de Energia em razão da (i) estratégia de alocação de energia para o período; (ii) aumento no faturamento dos parques eólicos Energia dos Ventos, devido a entrada em operação (dez/18); (c) aumento no faturamento da PCH Verde 08, devido a entrada em operação e; (iii) reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M)

Nossa receita operacional bruta passou de R\$ 1.699,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 2.084,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 22,7%. A variação do saldo se deve, principalmente: (a) aumento na Receita de Infraestrutura, sendo que, a variação nesta receita deve-se, principalmente, aos projetos de transmissão em implantação no Brasil e, também, em razão da aplicação do CPC 47 (IFRS 15) - Receita Contrato com Clientes, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018; (b) aumento na Receita de Transmissão de Energia, exclusivamente nas transmissoras em operação, em função da aplicação do CPC 47 (IFRS 15) - Receita Contrato com Clientes, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018 e; (c) redução na Receita de Suprimento de Energia, devido à: (i) redução no faturamento combinado das geradoras, basicamente pela: (i) redução no faturamento nas PCHs Queluz e Lavrinhas, explicado basicamente pela alteração na forma de reconhecimento das liminares que protegem as PCHs contra o GSF, que em 2018 passaram a ser contabilizadas em contas patrimoniais (passivo - fornecedores), não transitando pelo resultado das usinas; (ii) aumento no faturamento da PCH Verde 8, em função de sua entrada em operação e; (iii) reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M).

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossos resultados operacionais consolidados e de nossas controladas são afetados de maneira significativa por diversos fatores, incluindo, especialmente: (i) disponibilidade da rede de transmissão de energia elétrica; (ii) reajuste da RAP das Concessionárias; (iii) fatores regulatórios, inclusive decisões, normas e políticas adotadas pelo MME, ANEEL, ONS e outras entidades regulatórias do setor de transmissão de energia elétrica; (iv) exposição a taxas de câmbio e de juros; (v) índice pluviométrico; e (vi) condições macroeconômicas do Brasil.

No Segmento de Transmissão, destacamos que houve um aumento de 113,4% no lucro líquido, que se deve ao aumento de R\$ 1.286,7milhões no EBITDA, devido ao aumento de R\$ 3.237,5 milhões na Receita Bruta, principalmente, em razão, da aplicação do CPC 47 (IFRS 15) - Receita Contrato com Clientes, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018, no entanto, o aumento foi mitigado dado que a aplicação do CPC 47 (IFRS 15) - Receita Contrato com Clientes, gerou um reconhecimento dos impostos diferidos incidentes sobre este incremento, impactando R\$ 395,8milhões.

No Segmento de Geração, houve um aumento no lucro líquido de 36,6% que se deve principalmente à redução no Resultado Financeiro, em função da redução na conta despesas financeiras, explicada pela: (i) redução na UHE La Virgen, em razão da variação cambial entre os períodos em provisões para aquisições de bens relacionados ao ativo e; (ii) redução nas usinas Foz do Rio Claro, Ijuí, Queluz, Lavrinhas e Morro Azul, em razão da queda de R\$ 46,0 milhões no saldo das dívidas, decorrente das amortizações ao longo de 2019.

Vale ressaltar que, em 2015, devido as primeiras disputas judiciais e requerimentos sobre a aplicação do fator de ajuste da garantia física das usinas integrantes do MRE, a ANEEL deu início a Audiência Pública nº 032/2015, que resultou na Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015, que foi o resultado da edição da Medida Provisória nº 688/2015, em agosto de 2015, posteriormente convertida na Lei 13.203/2015, que estabelece os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do MRE.

As subsidiárias Ferreira Gomes S.A., Foz do Rio Claro Energia S.A. e Ijuí Energia S.A. da Companhia decidiram aderir à proposta de repactuação do risco hidrológico no ACR. A adesão à repactuação terá efeitos retroativos a partir de janeiro de 2015 e conta com a desistência das ações judiciais que protegia as usinas do Grupo contra os efeitos do GSF.

A Companhia contabilizou os efeitos positivos da repactuação para as empresas que adeririam no Resultado de 4T15. É importante ressaltar que este prêmio, com correção pelo IPCA, passará a ser pago apenas após a quitação do "ativo gerador", sendo para Foz do Rio Claro e Ijuí a partir de julho de 2020 e para Ferreira Gomes a partir de abril de 2029.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificação de preços, taxa de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossa Diretoria entende que nosso resultado e de nossas controladas e coligadas são direta e significativamente impactados pela mudança nas tarifas de energia elétrica reguladas pela ANEEL.

Com relação às atividades de transmissão de energia elétrica, o fato gerador de receita de nossas Controladas e Controladas em Conjunto consiste na disponibilidade das linhas de transmissão e subestações das suas concessões e não no volume de energia transmitida e nossas controladas tem direito a receber a RAP a qual é fixa por concessão, sendo anualmente reajustada pelo IGP-M ou o IPC-A.

Dessa forma, a Diretoria entende que nossa receita é afetada pela: (i) variação da inflação; e/ou (ii) inserção de novas linhas de transmissão no grupo. Esta inserção se dá com uma política de crescimento consistente e com sinergia operacional, o que faz com que seja possível implantarmos novas transmissoras com grande eficiência, por meio de participação nos leilões de transmissão e aquisições.

O faturamento de companhias de geração no Brasil depende principalmente dos contratos de venda de energia lastreados por suas respectivas Garantias Físicas. A Garantia Física de uma usina é definida pelo MME e consta de seu Contrato de Concessão ou Ato de Autorização. Em 1998, o Governo Federal instituiu o MRE no intuito de estabelecer o compartilhamento dos riscos hidrológicos (ou escassez hídrica) entre as geradoras hidrelétricas.

A receita líquida consolidada da Companhia totalizou R\$ 4.592,1 milhões em 2019, 143,9% superior aos R\$ 1,882,9 milhões registrados em 2018. A receita consolidada proveniente de transmissão e geração, que correspondem respectivamente a 87% e 13% da receita líquida consolidada da Companhia (sem considerar TNE), são impactadas pela inflação ou pela construção de novas linhas de transmissão ou usinas de geração. Em 2018, a receita líquida consolidada da Companhia totalizou R\$ 1,882,9 milhões, 22,4% superior aos R\$ 1.538,2 milhões registrados em 2017. A receita

consolidada proveniente de transmissão e geração, que correspondem respectivamente a 71% e 29% da receita líquida consolidada da Companhia (sem considerar TME, TNE e ETB), são impactadas pela inflação ou pela construção de novas linhas de transmissão ou usinas de geração. Em 2017, a receita líquida consolidada da Companhia totalizou R\$ 1.538,2 milhões em, 1,0% inferior aos R\$ 1.553,8 milhões registrados em 2016. A receita líquida consolidada (excluindo a Alupar – Holding) proveniente de transmissão e geração, que correspondem respectivamente a 70% e 30% da receita líquida consolidada da Companhia (sem considerar TME e TNE), são impactadas apenas pela inflação ou pela construção de novas linhas de transmissão ou usinas de geração.

Em 2019, a RAP das concessionárias foi reajustada em 7,64% de acordo com o índice de inflação IGP-M e 4,66% de acordo com o índice de inflação IPCA. Em 2018, a RAP das concessionárias foi reajustada em 4,27% de acordo com o índice de inflação IGP-M e 2,85% de acordo com o índice de inflação IPCA. Em 2017, a RAP das concessionárias foi reajustada em 1,57% de acordo com o índice de inflação IGP-M e 3,60% de acordo com o índice de inflação IPCA.

Em 2019, no segmento de geração a receita líquida totalizou R\$ 602,4 milhões, 9,9% superior aos R\$ 548,0 milhões registrados em 2018, devido: aumento no faturamento da UHE Ferreira Gomes, devido a estratégia de alocação de energia; (b) aumento no faturamento dos parques eólicos Energia dos Ventos, devido a entrada em operação (dez/18); (c) aumento no faturamento da PCH Verde 08, devido a entrada em operação e; (d) reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M).

Em 2018, no segmento de geração a receita líquida totalizou R\$ 548,0 milhões, 2,4% superior aos R\$ 535,2 milhões registrados em 2017, devido: (a) aumento na receita líquida da PCH Verde 08, em razão entrada em operação comercial; (b) aumento ofuscado pela queda na receita líquida das PCHs Queluz e Lavrinhas, em decorrência da alteração na forma de contabilização das liminares que protegem as PCHs contra o GSF; e (c) reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M).

Em 2017, no segmento de geração a receita líquida totalizou R\$ 535,2 milhões, 21,8% superior aos R\$ 439,5 milhões registrados em 2016, devido a: (a) aumento na receita bruta da PCH Morro azul, em razão da menor geração em 2016, pois a PCH entrou em operação em set/16; (b) ganho com a venda da energia excedente, devido à estratégia de sazonalização da Companhia nas usinas Foz do Rio Claro, Ferreira Gomes, Queluz e Lavrinhas; e (c) reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M).

Abaixo, segue a abertura do Receita da Companhia:

Receita Líquida (R\$ MM)					
	2019	2018	2017		
Receita de Transmissão de Energia	461,1	177,1	113,6		
Receita de Infraestrutura	3.393,0	387,1	40,1		
Remuneração do Ativo de Concessão	432,4	933,9	954,2		
Suprimento de Energia	738,2	586,4	591,1		
Receita Bruta - IFRS	5.024,7	2.084,6	1.699,0		
Deduções	432,6	201,7	160,9		
Receita Líquida - IFRS	4.592,1	1.882,9	1.538,2		

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Nosso resultado operacional e financeiro pode ser afetado pela inflação e pelos juros, uma vez que possuímos uma parcela relevante dos nossos custos e despesas operacionais incorridos em reais e tais custos e despesas são reajustados pela composição de diversos índices, tais como o IGP-M, IPC-A, a TJLP e a taxa do CDI. Com o objetivo de mitigar esse tipo de risco, buscamos diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía operações de swap vigentes. Não obstante, a Companhia poderá vir a contratar tais operações em determinadas circunstâncias, com o objetivo de travar o custo financeiro ocasionado pela inflação e pelas variações nas taxas de juros.

A dívida bruta consolidada da Alupar e suas subsidiárias totalizou R\$ 8.514,2 milhões em 2019, ante os R\$ 6.403,3 milhões apurados em 31 de dezembro de 2018. Esta variação é explicada principalmente pela: (i) provisões de encargos e variações monetárias nas dívidas da Alupar -Holding, no montante de R\$ 75,7 milhões; (ii) amortização de encargos das emissões da Alupar -Holding, que totalizou R\$ 51,9 milhões; (iii) resgate antecipado facultativo da V emissão de debêntures da Alupar – Holding, no montante de R\$ 385,7 milhões; (iv) amortização de principal das dívidas das subsidiárias, no montante de R\$ 644,2 milhões; (v) pagamentos dos encargos das dívidas das subsidiárias, no montante de R\$ 360,3 milhões; (vi) provisões de encargos e variações monetárias das subsidiárias, totalizando R\$ 530,5 milhões; (vii) aumento de R\$ 24,9 milhões, decorrente da variação cambial nas dívidas da UHE La Virgen e da PCH Morro Azul; (viii) liberação da 2ª tranche para Alupar Peru, do financiamento captado junto ao banco Santander, para implantação da UHE La Virgen, no montante de R\$ 70,2 milhões; (ix) liberação da 3ª tranche, do financiamento captado junto ao banco Santander, para implantação da transmissora TCE, totalizando de R\$ 79,8 milhões; (x) captação da VII emissão de debêntures da Alupar - Holding, totalizando R\$ 646,6 milhões; (xi) captações no montante de R\$ 885,9 milhões nas transmissoras em implantação (ESTE: R\$ 389,6 milhões; TSM: 496,3 milhões) e de R\$ 413,1 milhões nas transmissoras e geradoras em operação (EATE: R\$ 269,3 milhões; ECTE: 49,8 milhões, ENTE: 50,0 milhões e; EDVs: R\$ 44,1 milhões) e; (xii) consolidação a partir deste trimestre das transmissoras TME e ETB, totalizando R\$ 833,1 milhões.

As disponibilidades e investimentos de curto prazo totalizaram R\$ 3.994,5 milhões em 2019, ante os R\$ 3.600,2 milhões registrados em 31 de dezembro de 2018. Esta variação de R\$ 394,3 milhões no caixa, deve-se, principalmente ao: (i) crescimento de R\$ 277,0 milhões na Alupar — Holding, conforme explicado anteriormente; (ii) aumento de R\$ 381,3 milhões referentes à consolidação, a partir do 4T19, dos ativos TME e ETB e; (iii) em contrapartida, registrou-se uma redução de R\$ 298,3 milhões no caixa das transmissoras em implantação, decorrente dos investimentos realizados para implantação dos ativos (excluindo a transmissora ETB).

A dívida líquida registrada no 2019 totalizou R\$ 4.519,6 milhões, ante os R\$ 2.803,1 milhões registrados em dez/18.

A dívida de curto prazo registrada em 2019 totalizou R\$ 867,6 milhões (10% da dívida total), ante os R\$ 706,1 milhões registrados em dez/18, sendo esta variação, principalmente, pelo aumento de R\$ 134,3 milhões registrados na dívida de curta prazo da Alupar – Holding.

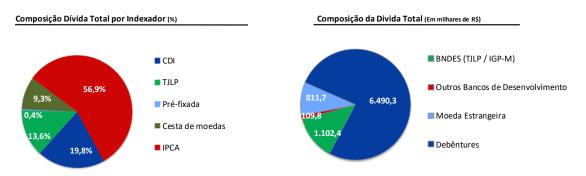
Da dívida bruta consolidada, R\$ 964,6 milhões referem-se à Alupar - Holding, outros R\$ 3.145,4 milhões estão alocados nas empresas operacionais, que possuem fluxo de pagamento compatível com as respectivas gerações de caixa e, e os outros R\$ 4.404,2 milhões referem-se aos projetos

em implantação, sendo R\$ 539,6 milhões alocados na Alupar Peru / La Virgen para implantação da UHE La Virgen; R\$ 698,9 milhões na implantação da transmissora TCC; R\$ 1.099,9 milhões para implantação da transmissora TPE; R\$ 390,5 milhões para implantação da transmissora ESTE; R\$ 125,2 milhões para implantação da transmissora TCE (Colômbia), R\$ 497,5 milhões para implantação da transmissora TSM; R\$ 734,8 para implantação da transmissora ETB e R\$ 317,8 milhões para implantação da transmissora EDTE.

Em 2019, as emissões de debêntures corresponderam a R\$ 6.490,3 milhões ou 76% da dívida total. As debêntures de emissões da: (i) Alupar - Holding representam um saldo de R\$ 964,6 milhões; (ii) das subsidiárias em operação (EATE, ECTE, ENTE, ETEP, EBTE, ETES, ETVG, STN, ETAP, ETC, Ferreira Gomes, Transirapé, Transleste, Transudeste, EDVs - Windepar e Verde 8), totalizaram R\$ 1.786,3 milhões e; (iii) dos projetos em implantação registraram um saldo de R\$ 3.739,4 milhões.

A dívida em moeda estrangeira totalizou R\$ 811,7 milhões ou 9,5% do total da dívida, sendo que a mesma está alocada nos projetos de geração e transmissão no Peru e na Colômbia.

Abaixo o perfil do endividamento consolidado da Companhia:



- * Outros Bancos de Desenvolvimento: FINEP, FINAME, Banco do Brasil, BNB e BDMG
- * Outros Moeda Local: Santander e BTG Pactual

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida bruta consolidada da Companhia e suas subsidiárias totalizou R\$ 6.403,3 milhões, R\$ 1.640,1 milhões superior aos R\$ 4.763,2 milhões apurados em 31 de dezembro de 2017. Esta variação é explicada principalmente pela: (i) amortização e pagamento de juros das dívidas da Alupar - Holding, no montante de R\$ 125,8 milhões; (ii) provisões de encargos e variações monetárias nas dívidas da Alupar - Holding, no montante de R\$ 78,4 milhões; (iii) amortização das dívidas das subsidiárias, no montante de R\$ 1.397,1 milhões, sendo: (iii.a) R\$ 258,4 milhões referente à quitação dos bridges da usina La Virgen; (iii.b) R\$ 165,9 milhões em relação à quitação dos bridges da PCH Morro Azul; (iii.c) R\$ 150,0 milhões do bridge da transmissora ETAP; (iii.d) R\$ 100,0 milhões do bridge da transmissora ETC e; (iii.e) R\$ 100,0 milhões do bridge da PCH Verde 8; (iv) pagamentos dos encargos das dívidas das subsidiárias, no montante de R\$ 274,7 milhões; (v) provisões de encargos e variações monetárias das subsidiárias, totalizando R\$ 321,5 milhões; (vi) perda com a desvalorização do BRL frente a USD, nas dívidas das UHE La Virgen e da PCH Morro Azul, impacto de R\$ 49,5 milhões; (vii) captações das dívidas de longo prazo dos projetos, totalizando R\$ 2.564,3 milhões, sendo: (vii.a) R\$ 162,4 milhões na PCH Morro Azul; (vii.b) R\$ 136,7 milhões na PCH Verde 8; (vii.c) R\$ 151,3 milhões na transmissora ETAP; (vii.d) R\$ 112,6 milhões na transmissora ETC; (vii.e) R\$ 1.031,1 milhões na transmissora TPE; (vii.f) R\$ 655,2 milhões na transmissora TCC e; (vii.g) R\$ 315,0 milhões na transmissora EDTE; (viii) captação dos bridges, no montante de R\$ 103,9 milhões, sendo: (viii.a) R\$ 36,0 milhões na transmissora TCE (Colômbia) e; (viii.b) R\$ 67,9 milhões na Alupar Peru, para implantação da UHE La Virgen e; (ix) captação nas transmissoras operacionais (EATE, ETEP, EBTE, ETES e ETVG) totalizando R\$ 316,6 milhões.

As disponibilidades totalizaram R\$ 3.600,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, R\$ 1.525,7 milhões superior aos R\$ 2.074,5 milhões registrados em 31 de dezembro de 2017. Esta variação de R\$ 1.525,7 milhões no caixa, deve-se, principalmente ao: (i) aumento de R\$ 2.012,4 milhões no caixa das transmissoras TPE, TCC e EDTE, em razão das captações de longo prazo, realizadas no 2S18; (ii) redução de R\$ 190,9 milhões no caixa da Alupar — Holding, conforme explicado anteriormente; (iii) redução de R\$ 216,5 milhões no caixa da Alupar Peru / La Virgen, em função das amortizações dos bridges captados junto ao Santander para implantação da usina de La Virgen e; (iv) redução de R\$ 96,6 milhões no caixa das transmissoras ETAP e ETC, decorrente dos investimentos realizados na implantação dos projetos.

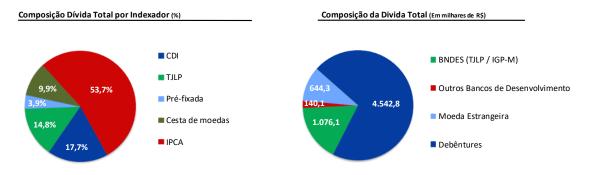
A dívida líquida registrada em 31 de dezembro de 2018 totalizou R\$ 2.803,1 milhões, ante os R\$ 2.688,6 milhões registrados em 31 de dezembro de 2017. A dívida de curto prazo registrada em 31 de dezembro de 2018 totalizou R\$ 706,1 milhões (11% da dívida total), R\$ 385,3 milhões inferior aos R\$ 1.091,4 milhões (23% da dívida total) registrados em 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2018, da dívida bruta consolidada, R\$ 680,0 milhões referem-se à Alupar-Holding, conforme detalhado acima, outros R\$ 2.930,5 milhões estão alocados nas empresas operacionais, que possuem fluxo de pagamento compatível com as respectivas gerações de caixa e, por fim, R\$ 2.792,8 milhões referem-se aos projetos em implantação, sendo R\$ 461,9 milhões alocados na Alupar Peru / La Virgen para implantação da UHE La Virgen; R\$ 155,1 milhões alocados na implantação da transmissora ETAP; R\$ 115,3 milhões na implantação da transmissora ETC; R\$ 666,7 milhões na implantação da transmissora TCC; R\$ 1.049,2 milhões para implantação da transmissora EDTE e; R\$ 40,1 milhões para implantação da transmissora TCE (Colômbia).

Em 2018, as emissões de debêntures corresponderam a R\$ 4.542,8 milhões ou 70,9% do total da dívida. As debêntures de emissões da: (i) Alupar - Holding representam um saldo de R\$ 680,0 milhões; (ii) das subsidiárias em operação (EATE, ECTE, ENTE, ETEP, EBTE, ETES, ETVG, STN, Ferreira Gomes, Transirapé, Transleste, Transudeste, EDVs - Windepar e Verde 8, totalizaram R\$ 1.572,0 milhões e; (iii) dos projetos em implantação registraram um saldo de R\$ 2.290,8 milhões.

A dívida em moeda estrangeira totalizou R\$ 644,3 milhões ou 9,9% do total da dívida, sendo que a mesma está alocada nos projetos de geração e transmissão no Peru e na Colômbia.

Abaixo o perfil do endividamento consolidado da Companhia:



- * Outros Bancos de Desenvolvimento: FINEP, FINAME, Banco do Brasil, BNB e BDMG
- * Outros Moeda Local: Santander e BTG Pactual

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve aquisição ou alienação de segmento operacional que tenha causado alterações relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia no último exercício social.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Segue abaixo as aquisições e alienação de participação societária ocorridas em 2019:

Aquisição da AETE pela controlada APAETE

A aquisição da AETE ocorreu em dois estágios. O primeiro estágio foi por meio da aquisição do Lote O do Leilão Eletrobras nº 01/2018, realizado em 27 de setembro de 2018, composto pela alienação de 49% da participação societária detida pela Eletrobrás. A aquisição se deu por meio do Consórcio Olympus VI, cujo lance vencedor foi de R\$94.874, com ágio de 10% em relação ao valor mínimo. Em decorrência da adjudicação, Alupar e CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Apollo 16") constituíram a APAETE, para adquirir a participação societária da Eletrobrás na AETE de 49%, conforme exigido pelo Edital do leilão. Cabe destacar que a Alupar detém 25,50% do capital social total da APAETE e a Apollo 16, 74,50%, e exerce controle da APAETE por deter 51% do capital social votante da APAETE e a Apollo 16 detém 49%. Em decorrência do referido leilão, em 11 de março de 2019, a APAETE celebrou com a Eletrobrás o contrato de compra e venda de 21.299.712 ações ordinárias da AETE, equivalente aos 49% de participação, tendo o CADE e a ANEEL aprovado a transação em 29 de março de 2019 e 15 de maio de 2019, respectivamente. Após cumprida todas as condições precedentes, previstas no contrato de compra e venda, em 01 de julho de 2019 foi realizado o Termo de Fechamento e o pagamento, que já descontou os valores pagos à Eletrobras à título de sinal, conforme determinado no referido contrato, concluindo a transferência das ações. O montante total pago à Eletrobrás foi de R\$86.813.

O segundo estágio ocorreu em 18 de julho de 2019, tendo a controlada APAETE adquirido 26,99% do capital social total da AETE, detidos pela BIPAR Energia S.A. ("BIPAR"), por meio de contrato de compra e venda, datado de 16 de maio de 2019, no valor de R\$47.866, sendo 70% pago em 18 de julho de 2019 e o saldo restante pago em duas parcelas anuais e sucessivas (1ª parcela 20% e a 2ª parcela 10%) atualizadas por 105% do CDI. Com esta aquisição a APAETE passou a deter 75,99% do capital social total da AETE e controle da mesma, consequentemente, a Alupar passou a deter indiretamente 19,38% de participação na mesma e o seu controle indireto por meio da APAETE.

Em Assembleia Geral Extraordinária da AETE, realizada em 1º de agosto de 2019, foram eleitos 3 membros do conselho de administração da Companhia, indicados pela APAETE, do total de 5 que compõem o órgão. Em 8 de agosto de 2019, por meio de Reunião do Conselho de Administração da AETE, foram eleitos 2 diretores indicados pela APAETE, do total de 3 que compõem o órgão.

Em 14 de agosto de 2019, a controlada APAETE adquiriu 10,76% do capital social total da AETE, detidos pela Alubar Energia S.A. ("Alubar"), operação não atrelada as aquisições anteriores. O valor ajustado conforme o Contrato de compra e venda foi de R\$18.630, pagos na referida data. Com esta aquisição a APAETE passou a deter 86,75% do capital social total da AETE e, consequentemente, a Alupar passou a deter indiretamente 22,12% de participação na mesma. O valor patrimonial adquirido foi de R\$21.032, e o valor pago a menor sobre o valor patrimonial foi de R\$2.402, foi reconhecido em reservas de capital aumentando o patrimônio líquido, dado que a Companhia já tinha o controle.

A AETE contribuiu com receitas de R\$7.429 e lucro líquido de R\$4.560 de 18 de julho de 2019, data de aquisição, até 30 de novembro de 2019 na demonstração do resultado consolidada. Caso o controle da AETE tivesse sido adquirido a partir de 1º de janeiro de 2019, teria sido incluído na demonstração do resultado consolidada R\$24.681 referente às receitas e R\$15.450 referente ao lucro líquido.

Aquisição de 49% de participação da TME e venda de 35% de participação à APOLLO 15

O Lote K, do Leilão Eletrobras nº 01/2018, realizado em 27 de setembro de 2018, era composto pela alienação de 49% da participação societária detida pela Eletrobrás na TME, empresa esta que a Alupar já era acionista detendo 46% da participação societária, contudo não detinha o controle. O lance vencedor, apresentado pela Companhia, foi correspondente ao valor mínimo de R\$109.530. A Alupar celebrou em 14 de março de 2019 o respectivo contrato de compra e venda de ações com a Eletrobrás e em 01 de abril de 2019 e 15 de maio de 2019, obteve a aprovação do CADE e da ANEEL, respectivamente.

Adicionalmente, com o objetivo de trazer maior sinergia operacional e financeira aos ativos localizados no Estado do Mato Grosso, a Companhia celebrou em 20 de março de 2019, o contrato de compra e venda de Ações com a APOLLO 15 Participações S.A. ("APOLLO 15") para venda de 35% do capital social total da TME, condicionada a finalização da aquisição anterior e nas mesmas condições da aquisição do lote K.

Em 6 de novembro de 2019, a Companhia recebeu anuência do BNDES e Banco do Brasil, agentes financiadores, para concretizar a aquisição de 49% da participação da TME e venda subsequente de 35% da referida participação.

A conclusão da aquisição ocorreu em 13 de novembro de 2019, com o cumprimento das condições precedente previstas no contrato de compra e venda e o consequente pagamento à Eletrobrás no montante de R\$119.095, passando a Companhia, neste momento, a deter 95% de participação na TME, passando a controla-la.

Em 18 de novembro de 2019, a Companhia concluiu a venda de 35% de participação da TME à APOLLO 15, pelo montante de R\$85.216, passando a deter 60% de participação societária. O valor justo da parcela vendida era no montante de R\$114.073, desta forma, a Companhia registrou uma redução em seu patrimônio líquido na conta de reservas de capital no montante de R\$28.857.

A TME contribuiu com receitas de R\$14.106 e lucro líquido de R\$6.021 de 13 de novembro de 2019, data de aquisição, até 31 de dezembro de 2019 na demonstração do resultado consolidada. Caso o controle da TME tivesse sido adquirido a partir de 1º de janeiro de 2019, teria sido incluído na demonstração do resultado consolidada R\$44.483 referente às receitas e R\$19.691 referente ao lucro líquido.

Aquisição de controle da ETB

A Alupar e a Apollo 12 Participações S.A. ("APOLLO 12") detinham o controle compartilhado da ETB, possuindo cada uma 50% de participação. Em 2 de outubro de 2019, com base no acordo de acionistas, a Alupar exerceu a opção de compra de 2.230 ações da ETB, que correspondiam a 1% de participação detida pela Apollo 12 e foi solicitada a anuência da ANEEL para a transferência de controle.

Conforme Despacho nº 3.116, emitido em 8 de novembro de 2019, a ANEEL anuiu a transferência de controle da ETB, e aprovou a aquisição pela Alupar de 2.230 ações da ETB, correspondente a 1% de participação societária, desta forma, a Alupar assumiu o controle dessa companhia com 51% de participação contra 49% de participação da APOLLO 12. A conclusão dessa aquisição ocorreu

em 25 de novembro de 2019, com a transferência das ações e o pagamento à APOLLO 12 no montante de R\$1.338.

A ETB contribuiu com receitas de R\$71.257 e prejuízo de (R\$5.242) de 25 de novembro de 2019, data de aquisição, até 31 de dezembro de 2019 na demonstração do resultado consolidada. Caso o controle da ETB tivesse sido adquirido a partir de 1º de janeiro de 2019, teria sido incluído na demonstração do resultado consolidada R\$632.939 referente às receitas e R\$112.399 referente ao lucro líquido.

A Companhia e a controlada APAETE apuraram os valores justos dos ativos e passivos, assim como a expectativa de rentabilidade futura do negócio adquirido. A Empresa, contratou avaliador independente que determinou os valores divulgados a seguir na data da aquisição, considerando eventuais efeitos de eventos subsequentes ocorridos até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras, disponíveis.

A tabela abaixo resume os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

Valores reconhecidos de ativos identificáveis e passivos assumidos	AETE (a)	TME (b)	ETB (c)
Caixa equivalentes de caixa	24.201	34.820	386.971
Títulos e valores mobiliários	-	7.911	-
Contas a receber de clientes (i)	4.308	8.194	-
Ativo contratual da concessão	177.260	551.273	627.960
Outros ativos	5.695	7.945	18.014
Imobilizado	268	-	-
Total dos ativos	211.733	610.143	1.032.945
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	(100.389)	(725.045)
Fornecedores	(297)	(225)	(9.970)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(5.439)	(67.994)	(43.354)
Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos	(11.744)	(67.174)	(60.392)
Outros passivos	(2.245)	(48.476)	(4.332)
Passivo contingente (ii)	(3.362)	(3.312)	-
Total dos passivos	(23.088)	(287.570)	(843.093)
Total de ativos e passivos identificáveis	188.645	322.573	189.852

Mensuração a valor justo:

- (i) O 'Contas a receber de clientes' da AETE é composto por montantes contratuais brutos devidos de R\$4.907, dos quais R\$599 são estimados como não recuperáveis.
- (ii) Na data de aquisição foi reconhecido um passivo contingente com o valor justo de R\$3.031 na AETE e R\$3.312 na TME representados pelas contingências possíveis. Em 31 de dezembro de 2019, não houve mudanças na estimativa dos valores das contingências reconhecidas na data da aquisição.

A Companhia registrou o valor estimado dessa combinação de negócios baseada no valor justo do acervo líquido adquirido, o valor da compra vantajosa e ganhos (perdas) na aquisição de controle, da seguinte forma:

		AETE		TME	ЕТВ
Data da aquisição	01/07/2019	18/07/2019	14/08/2019	13/11/2019	25/11/2019
Preço pago	86.813	47.866	18.630	119.095	1.338
Participação adquirida	49,00%	26,99%	10,76%	49,00%	1,00%
Valor contábil	191.023	191.023	195.462	322.970	187.765
Valor justo	191.676	188.645	195.462	322.573	189.852
Valor justo da parcela adquirida	93.921	50.915	21.032	158.061	1.899
Contraprestação transferida pelas aquisições	(86.813)	(47.866)	(18.630)	(119.095)	(1.338)
Compra vantajosa (*)	7.108	3.049	-	38.966	560
Ganho na aquisição da participação de acionistas não controladores (**)	-	-	2.402	-	-
Remensuração na aquisição de controle					
Participação anterior	-	49,00%	-	46,00%	50,00%
Valor justo da participação anterior	-	(93.921)	-	(148.566)	(93.883)
Remensuração do valor justo da participação anterior	-	92.436	-	148.384	94.926
Ganho (Perda) na remensuração na aquisição de controle	-	(1.485)	-	(183)	1.044
Venda de participação societária					
Data da venda	-	-	-	18/11/2019	-
Participação vendida	-	-	-	35%	-
Valor contábil	-	-	-	325.924	-
Valor justo da parcela vendida	-	-	-	114.073	-
Contraprestação recebida pela venda	-	-	-	(85.216)	-
Perda na venda de participação em controlada (**)	-	-	-	28.857	-

^(*) Com base nos valores justos calculados nas datas das aquisições, a Companhia e a APAETE reconheceram um ganho líquido de R\$39.827 e R\$8.672, respectivamente, oriundos das compras vantajosas e das perdas nas remensurações nas aquisições do controle da ETB e AETE, registrados na rubrica "Outras receitas - ganhos (perdas) líquidos nas aquisições de empresas" na demonstração do resultado.

O patrimônio líquido, incluindo a participação de não controladores, foi mensurado pelo seu valor em uso considerando o nível 3 da hierarquia do valor justo.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores informam que não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

^(**) Com base nos valores justos calculados na data da aquisição e de compra/venda de participação societária, a controlada a APAETE e a Companhia reconheceram em reserva de capital nos valores de R\$2.402 e (R\$28.857), respectivamente, oriundo das transações entre acionistas da Apollo 15 e ALUBAR, referente à diferença entre o valor justo da parcela vendida/adquirida e o valor da contraprestação.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Com exceção da adoção do "CPC 47. Receita de Contrato com Cliente. Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 15", que afetou nossos registros de remuneração do ativo da concessão do segmento de transmissão, já descritas no item 10.5 Politicas contábeis críticas. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e, também, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma ou pronunciamento cuja adoção não fosse obrigatória nesse exercício.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Relativamente às nossas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o relatório do auditor independente não contém ressalvas.

Os Diretores da Companhia esclarecem que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as IFRS emitidas pelo IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e também esclarecem que, a apresentação das demonstrações do valor adicionado (DVA), para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, foi realizada em atendimento à legislação societária brasileira para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Estas demonstrações foram também examinadas pelos auditores independentes e estão adequadamente apresentadas em todos seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Principais assuntos de auditoria referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme transcrição do relatório dos auditores independentes abaixo:

"Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do ativo contratual

A Companhia e suas controladas avaliam que, mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia e suas controladas passem a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

9.959.154 mil para o consolidado. O ativo de contrato refere-se ao direito da Companhia e suas controladas à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo margem de construção, margem de operação e manutenção e receita de remuneração dos ativos da concessão.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 — Receita de contrato com cliente (IFRS 15 — Revenue from contract with customer) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia e suas controladas em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra e margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, a auditoria considerou a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; ii) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; iii) análise das premissas e julgamentos utilizados pela administração para definição da margem de construção e margem de operação e manutenção; iv) com apoio de profissionais especializados em avaliação de empresas para auxiliar na revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos, e na definição na taxa de desconto utilizada no modelo; e v) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia e suas controladas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo contratual das controladas da Companhia, que está consistente com a avaliação da administração, nosso auditores consideraram que os critérios e premissas de determinação da receita de construção e do ativo de contrato adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado

Conforme divulgado na nota explicativa 12 às demonstrações contábeis, o saldo do imobilizado da Companhia era de R\$4.426.026 mil para o consolidado. A controlada Ferreira Gomes Energia S.A. possui R\$1.423.848 mil registrado como ativo imobilizado, o qual está sujeito a avaliação periódica sobre existência de indicadores de redução ao valor recuperável, os quais foram observados durante o exercício corrente. A avaliação do valor recuperável envolve julgamentos significativos na determinação das premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa, as quais incluem taxas de desconto e de crescimento.

Esse assunto foi considerado significativo para a auditoria tendo em vista que o processo de avaliação da recuperabilidade desses ativos é complexo e envolve alto grau de subjetividade, bem como, por ser baseado em diversas premissas e estimativas, cuja concretização é afetada por aspectos de mercado e de cenários econômicos incertos, o que pode trazer variações significativas

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

na definição do valor recuperável do ativo imobilizado e, consequentemente, no montante registrados nas demonstrações contábeis consolidadas.

Como nossa auditoria endereçou este assunto

Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar a revisar o modelo utilizado para mensurar o valor recuperável e as principais premissas utilizadas pela controlada da Companhia durante o horizonte da projeção, tais como as variáveis macroeconômicas, as taxas de crescimento esperadas, o nível de investimento e o capital de giro necessários, assim como a taxa de desconto, volumes e preço da energia gerada; e (ii) comparação das projeções do ano anterior com os respectivos resultados realizados no exercício corrente, como forma de avaliar a efetividade dos planos de negócio e o nível de aderência das projeções realizadas anteriormente;. Também foram revisadas as divulgações efetuadas pela Companhia em notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas sobre as premissas utilizadas nos cálculos de recuperabilidade dos referidos ativos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a recuperabilidade do ativo imobilizado da controlada Ferreira Gomes Energia S.A., que está consistente com a avaliação da administração, a auditoria considerou que os critérios e premissas de determinação do valor recuperável adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 12, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto."

A preparação das nossas demonstrações financeiras requer que nossa administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas.

Nós e nossas controladas adotamos premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas por nós e nossas controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos nossos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Os Diretores da Companhia esclarecem que as políticas contábeis consideradas críticas praticadas pela Companhia encontram-se descritas abaixo.

Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

As classificações dos ativos financeiros no momento inicial são como segue:

- Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado: esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado.
- Ativos financeiros a custo amortizado: estes ativos são mensurados de forma subsequente
 ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido
 por perdas por impairment. As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment
 são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é
 reconhecido no resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Custo amortizado: um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

• é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

 seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por Meio do Resultado Abrangente (VJORA), são classificados como ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR). No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se:

- a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia e suas controladas;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Passivos financeiros

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

As classificações dos passivos financeiros são como seguem:

- Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros que sejam:

 (i) mantidos para negociação no curto prazo, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativos.
 - Estes passivos são registrados inicialmente pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo, se houver, que deve ser registrada contra outros resultados abrangentes. A Companhia e suas controladas não possuem passivos financeiros classificados nessa categoria.
- Mensurados subsequentemente ao custo amortizado: são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Contratos de Concessão

De acordo com o contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por manter a infraestrutura disponível do sistema de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distinta: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, as transmissoras de energia mantem sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebem uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Investimentos não amortizados geram direito a indenização pelo Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão, mediante pagamento da indenização.

As controladas da Companhia que possuem concessão de transmissão de energia elétrica registram e mensuram a receita dos serviços que prestam de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15) e CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9). Caso a concessionária realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados, caso os valores sejam identificáveis separadamente.

(a) Contas a receber de clientes

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento das contas a receber e da respectiva receita se originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente.

(b) Ativo contratual da concessão

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que as controladas da Companhia operam e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as controladas da Companhia recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram direito a indenização pelo Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 6,00% a.a. a 15,00% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA/IGPM. Adicionalmente, não há alteração da taxa definida no início de cada projeto, qualquer alteração ocorrida no fluxo de recebimentos é reconhecida no resultado do exercício.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra (construção), tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

A receita de remuneração financeira do ativo de concessão é reconhecida após a conclusão das obras de implementação da infraestrutura e início da operação comercial.

Assim, a contrapartida dos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter.

As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como dos encargos regulatórios: Reserva Global de Reversão - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE que estão registrados na rubrica de "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos", no passivo circulante e não circulante.

Investimentos

Os investimentos da Companhia em suas controladas e em nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e suas controladas e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reposto. Os gastos com manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, por componente, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastros (UC), e conforme taxas anuais determinadas pela Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, limitada ao prazo de autorização para os parques eólicos. Estas taxas de depreciação levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens.

O entendimento da Administração da Companhia é que no advento do termo final do contrato de concessão, os bens e as instalações vinculados à produção de energia elétrica, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são atualizados conforme revisões efetuadas pela ANEEL, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos

intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na rubrica de outras despesas líquidas, consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

O saldo do ativo intangível da Companhia e suas controladas estão compostos principalmente por:

(i) Direito exploração da concessão – Uso do Bem Público

Refere-se ao direito das controladas Ijuí, Foz e Ferreira Gomes de operarem como Concessionárias de Uso do Bem Público (UBP), na produção e comercialização de energia elétrica, conforme contrato de concessão, as quais pagarão por este direito pelo prazo de concessão (35 anos).

(ii) Direito exploração da concessão e autorização

Refere-se ao direito de exploração da concessão e ou autorização, obtidos em uma combinação de negócios. Conforme determinado na Interpretação Técnica ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial, os direitos de autorização de exploração, são classificados no balanço patrimonial da controladora na rubrica Investimentos, enquanto no balanço patrimonial consolidado são classificados na rubrica Intangível. A vida útil desse intangível é o prazo remanescente da concessão e ou autorização.

(iii) Ativos intangíveis adquiridos de terceiros (ágio) e desenvolvimento de projetos

Refere-se ao ágio decorrente dos ativos adquiridos de terceiros da controlada indireta La Virgen, por meio de combinação de negócios e custos no processo de desenvolvimento de projetos, como a contratação de serviços de engenharia, viagens e outros. Após a obtenção da autorização/permissão/concessão das licenças para instalação, os projetos desenvolvidos são alocados às Sociedades de Propósito Específicos – SPE´s controladas, que reembolsarão todos os gastos incorridos à Companhia.

Os gastos incorridos em um projeto que porventura se torne passível de não instalação são revertidos para o resultado da Companhia. Estas reversões são baseadas em avaliações da Administração da Companhia.

Redução ao valor recuperável ("impairment")

Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que pudesse ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão.

Quando a Companhia e as controladas consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Caso a perda por redução ao valor recuperável tenha posteriormente diminuído e a diminuição é relacionada objetivamente a um evento subsequente ao reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a provisão é revertida através do resultado.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e de suas controladas, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, a avaliação do valor recuperável é feita anualmente, independentemente da existência de indícios de perda.

Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro-rata.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no

preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Provisões

As provisões são reconhecidas em virtude de um evento passado, quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for mais provável do que não provável a exigência de um recurso econômico para liquidar essa obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

Provisão para compensações ambientais

Em função das suas atividades, as controladas da Companhia constituíram provisões para compensações ambientais. Estas obrigações estão relacionadas a investimentos em unidades de conservação assumidos durante o processo de licenciamento do empreendimento. A contrapartida desta provisão é registrada na rubrica de Imobilizado.

Provisão para desmobilização de ativos

Para as controladas que exploram parques eólicos que, nos contratos de arrendamento do terreno onde instalados, são assumidas obrigações de retirada de ativos no final do prazo do contrato. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e são depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo.

Provisão para constituição dos ativos

As provisões de constituição de ativos contemplam obrigações assumidas das obras a serem finalizadas oriundas do contrato de concessão, e que estão relacionadas a um determinado projeto que já entrou em operação. A contrapartida desta provisão é registrada na rubrica de Imobilizado.

Provisões para contingências

A Companhia e suas controladas são parte de diversos processos judiciais e administrativos. A avaliação se uma provisão é necessária de ser reconhecida inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas conforme legislação vigente, reconhecidas na demonstração do resultado e incluem os correntes e diferidos. O tributo corrente é o tributo a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício.

O lucro ou prejuízo tributável difere do lucro (ou prejuízo) antes dos impostos reportado na demonstração do resultado, devido a legislação tributária exigir que certas transações devem ser excluídas ou adicionadas ao lucro contábil. Apurado o lucro tributável, no Brasil aplicam-se as alíquotas vigentes de 15%, acrescida do adicional de 10% quando o lucro tributável ultrapassar R\$240, para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. E ainda, quando aplicável, consideram a compensação de prejuízos fiscais, limitada a 30% do lucro tributável. Na Colômbia, aplica-se a alíquota vigente de 33% e no Peru a alíquota vigente de 29,5%.

Determinadas controladas da Companhia optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido, conforme permitido pela legislação tributária, que consiste em um método para se obter o lucro tributável. No Brasil o lucro tributável por esse método é obtido aplicando o percentual de presunção de 8%, para o imposto de renda, e de 12%, para a contribuição social, sobre a receita bruta acrescida de 100% das receitas financeiras. Adicionalmente as controladas optantes por esse regime de tributação não registraram imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias e não estão inseridas no contexto da não cumulatividade na apuração do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Na Colômbia é obtido aplicando o percentual de 3,5% sobre o patrimônio líquido do exercício anterior.

Algumas controladas da Companhia que residem no Brasil em zonas com incentivos fiscais, possuem o chamado "Lucro da Exploração", aprovado pela SUDENE ou SUDAM, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido para empreendimentos construídos em região incentivada. Esse benefício é reconhecido como redutor da despesa de imposto de renda e transferido da rubrica de "Lucros acumulados" para "Reserva de incentivos fiscais", no patrimônio.

O imposto de renda e a contribuição social diferida são reconhecidas com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e para prejuízos fiscais.

Reconhecimento da receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a Companhia e suas controladas satisfazem as obrigações de performance assumidas nos contratos com os clientes, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a Companhia e suas controladas receberão a contraprestação à qual terão direito. As receitas são classificadas conforme a seguir:

Receita de implantação da infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, as controladas da Companhia utilizaram um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em

consideração que os projetos devem cobrir os custos em questão, além de determinadas despesas do período.

Receita de remuneração dos ativos da concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após a conclusão da fase de construção. A receita é reconhecida a partir da disponibilidade da infraestrutura de transmissão, sendo calculada com uma margem, definida no projeto inicial, sobre o custo para operar e manter.

Parcela Variável (PV), adicional à RAP e Parcela de Ajuste (PA)

A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. As duas situações são reconhecidas como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem. A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

Receita de suprimento de energia elétrica

Na Controladora e em suas controladas referem-se a receita de comercialização de energia, registrada com base em contratos firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Nas controladas da Companhia referese a venda da geração de energia, registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

Receita de juros

A receita de juros decorrentes de equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e títulos e valores mobiliários são calculadas com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

Distribuição de lucros

A Companhia e suas controladas reconhecem um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da empresa ou ainda quando previsto em Lei.

Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 50% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Nas controladas da Companhia, o mínimo a ser distribuído, é de 25% do lucro anual.

Adicionalmente, de acordo com o estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta.

Imposto de renda sobre os dividendos

Os dividendos pagos e recebidos entre pessoas físicas e jurídicas residentes ou não no Brasil são isentos de imposto de renda. Os dividendos pagos pelas controladas domiciliadas na Colômbia e Peru são tributadas em sua origem aplicando a alíquota de 7,5% e 5%, respectivamente.

Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o exercício correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações. Não existem instrumentos financeiros de capital que poderiam afetar o lucro líquido por ação por meio de diluição e, portanto, o lucro líquido por ação básico ou diluído são idênticos.

O estatuto da Companhia atribui direitos idênticos às ações preferenciais e às ordinárias com relação a participação nos lucros distribuídos.

Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia e suas controladas decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante.

PÁGINA: 100 de 107

Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Reserva Global de Reversão (RGR) e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as concessionárias transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas. As controladas da Companhia possuem registrado no passivo circulante e não circulante na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos", o valor da receita destinado à esses programas, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

A RGR é um encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,6% da Receita Anual Permitida - RAP. Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são equivalentes a 0,4% da RAP.

Segmentos Operacionais

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela Administração da Companhia e suas controladas para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

Os principais segmentos operacionais da consistem nas atividades de transmissão e geração de energia. Existem também os segmentos: (a) Holding que compreende as atividades financeiras de investimentos e corporativas não associadas aos segmentos operacionais reportáveis; e (b) "Outros" que compreende atividade de comercialização e serviços de operação e manutenção (O&M) que por não serem relevantes não estão sendo reportados separadamente.

Os segmentos operacionais da Companhia e suas controladas estão majoritariamente localizados no Brasil. Consequentemente as informações geográficas não estão sendo apresentadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n. 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS7) — Demonstração do Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia e suas controladas classificam juros pagos e dividendos pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Companhia e suas controladas elaboraram demonstrações por valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme BRGAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

PÁGINA: 101 de 107

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

Todos os ativos e passivos detidos pela nossa Companhia estão registrados no balanço patrimonial e evidenciados nas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os ativos e passivos detidos pela nossa Companhia estão registrados no balanço patrimonial e evidenciados nas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

PÁGINA: 102 de 107

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

Todos os ativos e passivos detidos pela nossa Companhia estão registrados no balanço patrimonial e evidenciados nas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os ativos e passivos detidos pela nossa Companhia estão registrados no balanço patrimonial e evidenciados nas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

PÁGINA: 103 de 107

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 31 de dezembro de 2019, possuíamos 9 projetos de transmissão em implantação ou em fase de assinatura de contrato, sendo que seguem abaixo:

	Transmissoras	Tipo	Extensão	Investimento Total (R\$ Milhões)	Entrada em Operação
1	ELTE	Linha de Transmissão + Subestação	40	262,0	-
2	TNE	Linha de Transmissão	715	1.544.9*	-
3	TPE	Linha de Transmissão + Subestação	541	1.268,7	2022
4	TCC	Linha de Transmissão + Subestação	288	698,8	2022
5	ESTE	Linha de Transmissão + Subestação	236	485,8	2022
6	TCE	Linha de Transmissão	200	US\$ 130,0	2021
7	TSM	Linha de Transmissão	330	889,0	2022
8	ETB	Linha de Transmissão	446	720,5	2020
9	EDTE	Linha de Transmissão + Subestação	170	368,0	2020

^{*}Investimento inicial de R\$ 969,0 em set/11, atualizado pela inflação até dez/19

Geradoras	Potência a ser Instalada (MW)	Energia Assegurada¹ (MW)	Investimento Total (Milhões)	Entrada em Operação
Água Limpa	23,0	11,4	125,0 ²	-
La Virgen	84,0	49,3	USD 170,0	

A energia assegurada do sistema elétrico brasileiro é a máxima produção de energia que pode ser mantida quase que continuamente pelas usinas hidrelétricas ao longo dos anos, simulando a ocorrência de cada um dos milhares de possibilidades de sequências de vazões criadas estatisticamente, admitindo certo risco de não atendimento à carga, ou seja, em determinado percentual dos anos simulados, permite-se que haja racionamento dentro de um limite considerado aceitável pelo sistema. Na regulamentação atual, esse risco é de 5%. Desse modo, a determinação da energia assegurada independe da geração real e está associada às condições, a longo prazo, que cada usina pode fornecer ao sistema, assumindo um critério específico de risco do não atendimento do mercado (déficit), considerando principalmente a variabilidade hidrológica à qual a usina está submetida. Nos cálculos das energias asseguradas, são desconsiderados os períodos em que a usina permanece sem produzir energia por motivo de manutenções programadas e paradas de emergência. Considera-se energia assegurada de cada usina hidrelétrica, a fração, a ela alocada, da energia assegurada do sistema. A operação cooperativa do parque gerador brasileiro foi historicamente adotada, visando garantir o uso eficiente de recursos energéticos no país. Com a introdução da competição no segmento de geração de energia e o aumento do número de agentes, optou-se pela manutenção da operação centralizada das centrais geradoras hidrelétricas, visando a otimização do uso dos reservatórios e a operação com mínimo custo ao sistema. ² Investimento previsto pela área de implantação na data base de dezembro de 2013.

Atualmente o portfólio de projetos em energia renovável, centrais hidrelétricas - fazendas eólicas e usinas solares fotovoltaicas, em desenvolvimento somam cerca de 526,9 MW de capacidade com investimentos da ordem de R\$ 2,58 bilhões de investimento, dos quais cabe destacar os projetos a

PÁGINA: 104 de 107

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

seguir elencados, os quais já se encontram em fase adiantada na obtenção das permissões para início de construção:

	Geradoras em Estudo	Potência a ser Instalada (MW)	Energia Assegurada (MWm)	Investimento Total (R\$ Milhões)
	COR 174	24,0	14,7	170,0
cas	COR 194	23,5	14,4	150,0
Hídricas	COR 207	21,0	13,0	165,0
	COR 232	20,0	12,3	167,0
Eólica	Eólica Agreste Potiguar	256,2	151,2	1100,0
	Pedro Avelino	147,0	67,4	650,0
	Fontainha II	25,2	12,2	130,0
Solar	Pitombeira	10,0	3,0	50,0
	Total	526,9	288,2	2.582,0

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Para o desenvolvimento do seu plano de negócios, as fontes de recursos da Companhia são estruturadas com capital próprio e financiamentos de longo prazo (até 20 anos), idealmente na proporção de 70% dívida e 30% capital próprio.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve e não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, uma vez que não houve aquisições de terrenos, plantas, equipamentos, ou outros ativos relevantes.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de novos projetos Greenfield em energia.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de novos projetos Greenfield em energia.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de novos projetos Greenfield em energia.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que o foco dos negócios da Companhia é o desenvolvimento de novos projetos Greenfield em energia.

PÁGINA: 105 de 107

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Anualmente, são selecionados projetos voltados à cultura, educação, esporte e saúde, visando ações de responsabilidade social, com critérios previamente estabelecidos. Os aportes seguem especificamente a legislação aplicável e tem o acompanhamento sistemático desde a aprovação nos Ministérios competentes até sua efetiva implementação. Tem-se também como direcionador a busca de projetos que sejam autossustentáveis e que busquem a autonomia, o resgate da cidadania efetiva, preservando a cultura e história. Estes projetos abrem um importante canal de comunicação com a comunidade.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o total investido pelo grupo foi de R\$ 3.270.000,00 em projetos patrocinados através da Lei de Incentivo à Cultura, Lei de Incentivo ao Esporte, Fundos Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundos Municipais e Estaduais do Idoso, PRONON e PRONAS, além do apoio não incentivado à algumas instituições.

Programas sociais e responsabilidade social

Estamos comprometidos com a busca e o desenvolvimento de projetos sociais que possam impactar significativamente as comunidades onde atuamos. Neste sentido, visando minimizar e acompanhar as interferências que nossos empreendimentos podem gerar na vida dos membros dessas comunidades, desenvolvemos anualmente ações educativas e informativas, abrangendo tanto questões de saúde pública quanto questões ambientais.

Por meio do FUMCAD – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, foram feitas doações para diversas instituições no Estado de São Paulo, dentre elas a, Liga Solidária, Instituto André Franco Vive, Instituto OBI, Associação Verdescola, e Colégio Mão Amiga.

O fomento à cultura, através da Lei de Incentivo à Cultura, pode apoiar diversos projetos, dentre eles:

- Projeto
- Formação de mediadores de leitura e distribuição de acervo às comunidades da Amazônia
 Legal executado pela Fundação Vaga Lume;
- Cultivando a Leitura executado pela Fundação Dorina Nowill para Cegos;
- 34ª Bienal de São Paulo executado pela Fundação Bienal de São Paulo;
- Espetáculo Anual e manutenção da Associação de Balé de Cegos Fernanda Bianchini;

Adicionalmente, por meio da aplicação de incentivo fiscal vinculado à Lei do Esporte foram realizados alguns projetos, entre eles:

- Confederação Brasileira de Rugby: Seleções Nacionais Centro de Alto Rendimento ano V.
- Projeto Ano V SP Challenger

Já na área da saúde, foram realizados investimentos em importantes centros de diagnóstico e pesquisa, sendo alguns deles: Hospital do Câncer de Barretos/SP e Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro (Hospital Pequeno Príncipe), Hemocentro de Ribeirão Preto, Centro Infantil Boldrini e APAE de São Paulo e Lages e Associação Peter Pan.

PÁGINA: 106 de 107

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Além destes projetos, nós e nossas controladas fazemos doações mensais ao GRAAC (Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer) e ao Lar Betânia (abrigo para menores na cidade de Ferraz de Vasconcelos).

PÁGINA: 107 de 107